



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



A Prefeitura Municipal de Santa Vitória e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP tornam pública e estabelecem normas para a realização do concurso Público de Provas e Títulos, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas em cargos de Nível Superior, Nível Técnico, Nível Médio, Nível Fundamental completo e incompleto do Quadro de Pessoal do Município de Santa Vitória, observados os termos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar PM/Nº. 2.529/2011, de 14 de julho de 2011. “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Vitória”, Lei Complementar PM/Nº 3.231/2019, de 09 de agosto de 2019 que “Cria o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores efetivos da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Vitória e dá outras providências”, Lei PM/Nº2519, de 14 de julho de 2011 que “Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação do município de Santa Vitória e dá outras providências”, alterações posteriores, legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações e aditamentos, obedecida a legislação pertinente.

1.2. O concurso de que trata este Edital visa ao provimento de cargos da Administração do Município de Santa Vitória, conforme as vagas estabelecidas e distribuídas no **Anexo I** deste Edital.

1.3. O concurso de que trata este Edital será de Provas Objetiva e Prova Prática, composto das seguintes etapas:

a) **Primeira Etapa:** prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

b) **Segunda Etapa:** prova prática, de caráter eliminatório, para o cargo de Operador de Máquina Pesada.

1.4. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

1.5. Este Concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Santa Vitória.

1.6. Toda menção a horário neste Edital e seus eventuais aditamentos e retificações, assim como nas comunicações e convocações dele decorrentes, terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.

1.7. Será disponibilizado, às pessoas que não tiverem acesso à *internet*, um computador e uma impressora com tinta e papel para que possam realizar inscrições, requerimentos, solicitações e/ou recursos para qualquer etapa deste Concurso, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar o respectivo procedimento nos termos deste Edital, nos seguintes endereços abaixo:

a) Gerência de Concursos da FUNDEP, situada à Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte/MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caran, Portão 2), no horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados).

b) Uai-TCE, situada na Rua Francisco dos Reis Goulart, nº 940, centro, Santa Vitória, MG (exceto sábados, domingos e feriados), durante dias úteis, no horário de 12 horas às 17 horas.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



1.8. A Prefeitura Municipal de Santa Vitória e a FUNDEP não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados e impressão do boleto bancário ou da segunda via do boleto bancário.

1.9. O Edital completo deste Concurso poderá ser retirado pelo candidato por *download* do arquivo, nos endereços eletrônicos: <www.santavitoria.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

2.1. A escolaridade mínima exigida para ingresso nos cargos é discriminada no **Anexo I** deste Edital.

2.2. A comprovação da escolaridade mínima exigida será feita por meio de diploma devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino credenciada no CEE ou no MEC, conforme aponta o **Anexo I** deste Edital.

2.3. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma correspondente à sua formação ou graduação/habilitação, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso, expedida, no máximo 90 (noventa) dias, acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada.

2.4. A Carga Horária de Trabalho exigida para o cargo será conforme o Anexo I, devendo-se, ainda, observar a Lei Complementar PM/Nº 3.231/2019, de 09 de agosto de 2019 “Cria o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores efetivos da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Vitória e dá outras providências”, Lei PM/Nº 2519, de 14 de julho de 2011 que “Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação do município de Santa Vitória e dá outras providências” e alterações posteriores. 2.5. O Vencimento Inicial dos cargos encontra-se discriminado no **Anexo I**.

2.6. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Estatutário, em conformidade com as normas estabelecidas na no art.1º, §6º da Lei Complementar PM/N 2.529/2011.

2.7. Os candidatos nomeados e empossados estarão subordinados ao Regime Próprio de Previdência- IPEMSA- Instituto de Previdência Municipal de Santa Vitória, regulamentado através da Lei Nº 1001/91 e suas alterações.

2.8. As atribuições gerais dos cargos constam do **Anexo I** deste Edital, conforme o especificado na legislação vigente da Câmara.

3. DAS VAGAS

3.1. Este concurso oferta um total de 374 (trezentos e setenta e quatro) **vagas**, conforme **Anexo I** deste Edital.

3.2. Em atendimento as prerrogativas que são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e da Lei Federal Nº 7.853/1989 às pessoas com deficiência, é assegurado 5% (cinco) por cento do total de vagas oferecidas neste Concurso Público, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



3.3. A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853/89, com alterações advindas do Decreto Federal Nº 5.296/2004 bem como a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça– STJ (visão monocular), observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.

3.4. O percentual de 5% (cinco) por cento de reserva de que trata o item 3.2 deste Edital será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas por cargo/função, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital.

3.5. Ao número de vagas estabelecido no **Anexo I** deste Edital, poderão ser acrescentadas novas vagas autorizadas dentro do prazo de validade do concurso, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Santa Vitória.

3.6. Caso novas vagas sejam oferecidas durante o prazo de validade do concurso, essas serão somadas às vagas já existentes e 5% (cinco) por cento delas, considerando-se cada cargo, serão destinadas a pessoas com deficiência, sendo convocado conforme descrito no item 3.10.

3.6.1. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, será aplicado o Artigo 1º, §3º do Decreto nº 9.508/2018.

3.7. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência participará deste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação, ao conteúdo, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima de aprovação exigida para todos os candidatos.

3.8. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste Concurso, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá sua classificação em listagem classificatória exclusiva dos candidatos nesta condição.

3.9. Para cumprimento da reserva estabelecida na Lei Federal Nº 7.853/1989, as vagas reservadas serão providas por candidato com deficiência aprovado, nomeado e submetido à perícia médica, observada a distribuição de vagas constante do **Anexo I** deste Edital e a ordem de classificação do candidato nessa concorrência.

3.10. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga destinada à pessoa com deficiência será a 21ª vaga, a 3ª vaga destinada à pessoa com deficiência será a 41ª vaga e assim sucessivamente, respeitando o intervalo de 20 vagas e observada a ordem de classificação.

4. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

4.1. O candidato aprovado e nomeado neste Concurso será investido no cargo/área de conhecimento para o qual concorre, de acordo com artigo 12º da Lei Complementar PM/nº2529/2011, se comprovar, na data da posse:

- a) Ter nacionalidade brasileira, ressalvados os cargos em que a Constituição Federal expressamente admitir a nomeação de estrangeiros.
- b) Gozar dos direitos políticos.
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais.
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



- e) Ter 18 anos de idade completos até a data de posse.
- f) Ter aptidão física, mental e psicológica para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente.
- g) Comprovar a escolaridade exigida para ingresso nos cargos, nos termos do **Anexo I** deste Edital.
- h) Lograr habilitação prévia em concurso público, ressalvada a atribuição de cargo de livre provimento em comissão.
- i) Atendimento às condições especiais prescritas em lei para provimento do cargo, em específico os destinados ao PCD - pessoa com deficiência.
- j) Não possuir antecedentes criminais, devidamente demonstrado através de certidão negativa emitida pelo órgão competente.

4.2. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 4.1 deste Edital ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo/área de conhecimento para o qual concorre, para o qual for nomeado.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Disposições gerais

5.1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

5.1.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.1.3. A inscrição do candidato neste Concurso Público implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

5.1.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.1.5. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

5.1.6. A Ficha Eletrônica de Isenção, o Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à inscrição são pessoais e intransferíveis.

5.1.7. O pagamento do valor de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de se submeter às etapas deste Concurso Público.

5.1.8. O candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) cargos desde que seja respeitado o turno de realização da prova.

- Turno: Matutino (Nível Fundamental e Superior).
- Turno: Vespertino (Nível Médio/Médio Técnico).



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



5.1.9 Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitos:

- a) Alteração no cargo/área de conhecimento indicado pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição.
- b) Transferências de inscrições ou da isenção do valor de inscrição entre pessoas.
- c) Transferências de pagamentos de inscrição entre pessoas.
- d) Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

5.1.10. A não comprovação do pagamento do valor de inscrição ou o pagamento efetuado em quantia inferior determinará o cancelamento automático da inscrição.

5.1.11. As informações constantes na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Santa Vitória e a FUNDEP de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo/área de conhecimento pretendido, fornecidos pelo candidato.

5.1.11.1. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.1.12. Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados, salvo no item 5.4.3 e seus subitens.

5.1.13 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar, em campo próprio, a opção pelo cargo ao qual concorrerá, observando a data e o horário das provas nos termos dos itens 5.1.8 e 9.1.2.

5.2. Procedimentos para inscrição e formas de pagamento

5.2.1. O valor a ser pago a título de inscrição é o seguinte:

- Cargos de Nível Fundamental: R\$50,00 (cinquenta reais)
- Cargos de Nível Médio e Médio Técnico: R\$ 70,00 (setenta reais)
- Cargos de Nível Superior: R\$ 100,00 (cem reais)

5.2.2. As inscrições deverão ser efetuadas via internet, das **9 horas** do dia **02 de agosto de 2021** às **23 horas e 59 minutos** do dia **16 de setembro de 2021**.

5.2.3. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> das **9 horas** do **02 de agosto de 2021** às **21 horas e 59 minutos** do dia **16 de setembro de 2021**, por meio do link correspondente às inscrições do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Vitória – Edital 01/2020, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.
- b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando a opção do cargo/área de conhecimento para o qual concorrerá de acordo com o **Anexo I** deste Edital, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela internet.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente.

d) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição expressa no item 5.2.1 deste Edital, até o dia **17 de setembro de 2021**, na rede bancária, observados os horários de atendimentos e das transações financeiras de cada Instituição bancária, por meio do boleto bancário extraído após a realização da inscrição.

5.2.4. O boleto bancário a que se refere o item 5.2.3, alínea “c”, será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a *laser* ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago até o último dia de inscrição.

5.2.5. O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, conforme item 5.2.3, alínea “d”.

5.2.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que anteceder o feriado.

5.2.7. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado no item 5.2.2 deste Edital, ficando indisponível a partir das **23 horas e 59 minutos do dia 17 de setembro de 2021**.

5.2.8. A impressão do boleto bancário ou da segunda via deste em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Santa Vitória e a FUNDEP de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

5.2.9. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação à FUNDEP, pela instituição bancária, do pagamento do valor de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de Inscrição em que o pagamento não for comprovado ou que for pago a menor.

5.2.10. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 5.2.3, alínea “d”, deste Edital.

5.2.11. Não será aceito pagamento do valor de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, cheque, cartão de crédito, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.

5.2.12. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito até o último dia de inscrição.

5.2.13. Considera-se efetivada a inscrição do candidato que realizar o pagamento exato do valor de inscrição até a data prevista no item 5.2.3, alínea “d”, nos termos do presente Edital, bem como as inscrições deferidas através dos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição.

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas.

5.2.15. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de fundos ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

5.2.16. As inscrições deferidas serão publicadas e divulgadas nos endereços eletrônicos <www.santavitoria.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

5.2.17. Nos casos em que o candidato tiver sua inscrição indeferida por inconsistência no pagamento do valor de inscrição, poderá se manifestar formalmente por meio de recursos administrativo previsto no item 11.1, deste Edital.

5.2.18 O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.

5.2.19 É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento do valor de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

5.3. Da devolução do valor de inscrição

5.3.1 Não será admitida a restituição da importância para com a inscrição, exceto na ocorrência das hipóteses prevista na Lei Estadual nº 13.801, de 26 de dezembro de 2000 e nos casos de duplicidade ou extemporaneidade do pagamento do valor da inscrição.

5.3.2. A devolução do valor de inscrição prevista no item 5.3.1 deverá ser requerida por meio de formulário de solicitação disponibilizado no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, em até 20 (vinte) dias úteis após a data de publicação do ato, na “Área do Candidato – Minhas Inscrições”.

5.3.2.1. O formulário de solicitação de devolução do valor de inscrição ficará disponível durante o prazo de 20 (vinte) dias úteis contados a partir da disponibilização do referido formulário.

5.3.3. Para obter a devolução, o candidato deverá informar nome e número do banco, nome e número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito, bem como o nome completo e CPF do titular da conta, caso esta seja de terceiros.

5.3.4. Excluído.

5.3.5. Excluído.

5.3.6. A devolução do valor de inscrição será processada em até 20 (vinte) dias úteis findado o prazo previsto no item 5.3.2 por meio de depósito bancário na conta bancária indicada na solicitação, nos casos em que todos os dados encaminhados estiverem corretos.

5.3.6.1. É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do valor de inscrição, não se podendo atribuir à Prefeitura Municipal de Santa Vitória e à FUNDEP a responsabilidade pela impossibilidade de devolução caso os dados sejam insuficientes ou incorretos.

5.3.7. O valor a ser devolvido ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado/Fundação Getúlio Vargas) ou por outro índice que vier a substituí-lo desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva devolução.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



5.3.8. Será devolvido ao candidato o valor de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo ou com valor em desconformidade com o do valor de inscrição, desde que requerido por escrito pelo candidato e mediante comprovação da extemporaneidade ou da duplicidade do pagamento para o mesmo boleto.

5.3.8.1. Nos casos elencados no item 5.3.8, o candidato arcará com os custos bancários do boleto para o processamento da devolução.

5.3.8.2. No caso previsto no item 5.3.8 deste Edital, o candidato deverá requerer a restituição do valor de inscrição em até 10 (dez) dias úteis após o término das inscrições, por meio do envio do requerimento e da documentação comprobatória da duplicidade e extemporaneidade do pagamento, via e-mail (concursos@fundep.ufmg.br), ou ainda pessoalmente ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos, na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte/MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caran, portão 2), no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30, (exceto sábados, domingos e feriados).

5.3.8.3. Excluído.

5.3.8.4. Excluído.

5.3.9. A devolução do valor de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo ou com quantia em desconformidade com o valor de inscrição estará sujeita à análise do requerimento e documentos comprobatórios e consequente aprovação da FUNDEP.

5.3.10. O candidato que não requerer a restituição do valor de inscrição no prazo e nas formas estabelecidas no item 5.3 deste Edital não poderá requerê-la posteriormente.

5.4. Da Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição

5.4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente das **9 horas** do dia **02 de agosto de 2021** às **23 horas e 59 minutos** do dia **06 de agosto de 2021**.

5.4.2. O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> no período constante do item 5.4.1 deste Edital.

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar, no que couber, o que se segue: condição de desempregado ou estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal – CadÚnico, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 2007.

5.4.3.1. A condição de hipossuficiência econômico-financeira é caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.4.3.1.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



5.4.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.3.2. A condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.4.3.2.1. Apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o **Anexo III** deste Edital.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) **Preencher a solicitação de isenção** através do endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, indicando se a condição é de desemprego ou hipossuficiência e emitir comprovante.

b) **Em caso de hipossuficiência econômico-financeira** caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social – NIS.

c) **Em caso de membro de família de baixa renda**, deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará ser membro de família de baixa renda, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.2 deste Edital e seus subitens.

5.4.4.1. Para fins de comprovação da solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá enviar a documentação exigida de acordo com as exigências do item 5.4 e subitens deste edital, até o último dia do período de isenção discriminado no item 5.4.1, das seguintes formas:

a) Via *upload* através de link específico, na “Área do Candidato”, a documentação exigida deve ser escaneada e salva em um único arquivo salvo no formato pdf, jpg ou jpeg observando o tamanho limite de 5 (cinco) *megabytes* e admitindo-se um único arquivo por candidato ou;

b) Para a Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h00 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados), dentro do prazo previsto no subitem 5.4.1 deste Edital ou;

c) Via SEDEX ou AR, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à Gerência de Concursos da FUNDEP – EDITAL 01/2020 situada à Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972, em Belo Horizonte MG. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no subitem 5.4.1 deste Edital.

5.4.4.1.1. O envelope deverá conter a referência especificada conforme segue abaixo e ser encaminhado até o último dia do período de isenção discriminado no item 5.4.1.

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA – EDITAL 01/2020
REFERÊNCIA: PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
NOME COMPLETO DO CANDIDATO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO
CARGO / ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



5.4.5. No requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá firmar declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda – exceto a proveniente de seguro-desemprego, se for o caso – e que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

5.4.6. As informações prestadas no requerimento eletrônico de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela *internet*.
- b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
- c) Fraudar e/ou falsificar documento.
- d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens.
- e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações de inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado, de outra pessoa, não informá-lo, com desatualização cadastral por período superior a 48 meses ou outro motivo informado pelo MDS (órgão gestor do CadÚnico).
- f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.8. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato em qualquer uma das formas de envio estabelecidas no item 5.4.4.1.1 do Edital.

5.4.9. As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição e nas declarações firmadas nos itens 5.4.3 e seus subitens deste Edital serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.4.10. A declaração falsa ou inexata de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição, fornecidos pelo candidato, ou a apresentação de documentos falsos ou inexatos, que evidencie má fé, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.11. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

5.4.12. A comprovação da tempestividade do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será feita pelo registro da data de postagem nos Correios ou pela data de protocolo de entrega do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e documentação comprobatória.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, deste Edital.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



5.4.14. A apuração do resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição onde constarão a listagem dos candidatos por nome em ordem alfabética, número de inscrição e a informação sobre deferimento ou indeferimento, será disponibilizado, por *download* do arquivo, nos endereços eletrônicos: <www.santavitoria.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>, e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial do Município.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o *link* de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alíneas “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, podendo ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares, não sendo admitido em hipótese alguma à apresentação ou inclusão, em grau de recurso, de novos documentos.

6. DA INSCRIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1. Para fins de reserva de vagas conforme previsto, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999, com alterações dadas pelo Decreto 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da lei nº 12.764/2012 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça –STJ e Lei Municipal Nº 1.783/1995, assim definidas:

a) **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

b) **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

c) **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°, ou ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão monocular.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



d) **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.

e) **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

6.2. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em concurso público, nos termos do item 3.2 deste Edital, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência apresentada.

6.3. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

6.4. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

6.5. O candidato com deficiência, se aprovado e classificado neste Concurso Público, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.

6.6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

6.7. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá:

a) Informar ser portador de deficiência.

b) Selecionar o tipo de deficiência.

c) Especificar a deficiência.

d) Informar se necessita de condições especiais para realização das provas e indicá-las, nos termos do § 1º do art. 40 do Decreto Federal Nº 3.298/1999 e suas alterações.

e) Manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência.

6.8. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.9. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar durante o período de inscrição o laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, nos termos do item 7.2 e seus subitens deste Edital.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



6.10. O Laudo Médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

6. 11. Para fins de comprovação da qualificação como Pessoa com Deficiência, o candidato que se inscreveu nesta condição deverá enviar o Laudo Médico, durante o período de inscrição, das seguintes formas:

a) Via *upload* através de link específico, na “Área do Candidato”, a documentação exigida deve ser escaneada e salva em um único arquivo no formato pdf, jpg ou jpeg observando o tamanho limite de 5 (cinco) *megabytes* e admitindo-se um único arquivo por candidato.

b) Pessoalmente ou por terceiro, na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, Nº 6627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte–MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h00 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados) ou;

c) Via SEDEX ou AR, em envelope fechado, à Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, Nº 6627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte–MG.

6.12. O envelope deverá conter na parte externa e frontal a referência especificada conforme segue abaixo:

<p>CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA – EDITAL 01/2020 REFERÊNCIA: LAUDO MÉDICO NOME COMPLETO DO CANDIDATO NÚMERO DE INSCRIÇÃO CARGO / ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ</p>
--

6.13. A Prefeitura Municipal de Santa Vitória e a FUNDEP não se responsabilizam pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento).

6.14. O candidato com deficiência, além do envio do laudo médico indicado no item 6.9 deste Edital, deverá assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Requerimento de Isenção de Pagamento do Valor de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

6.15. Os documentos indicados no item 6.9 deste Edital terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos.

6.16. O laudo médico será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999 e suas alterações, combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

6.16.1 A análise dos Laudos Médicos realizada pela FUNDEP é somente documental, ou seja, constitui em examinar se o documento apresentado está em conformidade com os critérios estabelecidos no item 6.9 deste Edital.

6.17. Perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato que:



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



- a) Não entregar o laudo médico.
- b) Entregar o laudo médico fora do prazo estabelecido no item 6.9.
- c) Entregar o laudo médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições.
- d) Entregar laudo médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- e) Entregar laudo médico que não contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

6.18. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 e subitens deste Edital não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11, deste Edital.

6.19. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

6.20. A lista dos candidatos que tiverem os pedidos de condições diferenciadas e/ou tempo adicional deferidos será publicada e divulgadas nos endereços eletrônicos <www.santavitoria.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

6.21. Será indeferido qualquer recurso em favor de candidato com deficiência que não seguir as instruções constantes deste Edital para inscrição nessa condição.

6.22. Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria e nem readaptação.

7. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

7.1. Condições especiais de realização das provas poderão ser requeridas tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenham necessidade.

7.2. O candidato poderá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção do valor de inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

7.2.1. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim consideradas aquelas que possibilitam a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

7.2.2. A FUNDEP assegurará aos candidatos com deficiência locais de fácil acesso, sem barreiras arquitetônicas e, quando for o caso, pessoas, equipamentos e instrumentos para auxílio durante a realização das provas.

7.2.3. O candidato com deficiência deverá requerer condições especiais (ledor, intérprete de libras, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso). Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



7.2.4. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, na solicitação, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a Prefeitura Municipal de Santa Vitória e a FUNDEP serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

7.3. O candidato que solicitar condições especiais para realização de prova deverá assinalar, na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

7.4. O candidato que eventualmente não proceder conforme disposto no item 7.3 deste Edital, não indicando nos formulários a condição especial de que necessita, **não terá a condição atendida**.

7.5. O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal Nº 3.298/1999, até o término do período das inscrições, nas formas previstas no item 7.10.1 e/ou 7.10.1.2 deste Edital, **somente durante o período das inscrições**.

7.6. Às pessoas com deficiência visual (cega ou amblíope) poderá solicitar prova ampliada. Quando solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas e folhas de respostas com tamanho de letra correspondente a corpo 18 em A3. O participante com baixa visão que, além de prova ampliada, tiver solicitado auxílio de leitor ou transcritor será atendido em sala individual. Se necessária uma prova ampliada em papel especial ou fonte superior a corpo 18, o candidato deve enviar laudo médico especificando a necessidade de forma justificada. O número de candidatos com prova ampliada que não tiverem solicitado auxílio de leitor ou transcritor será de, no máximo, 12 (doze) por sala.

7.7. Às pessoas com deficiência auditiva que solicitarem condições especiais, serão oferecidos intérpretes de libras somente para tradução das informações e/ou orientações para realização da prova.

7.8. Aos candidatos que solicitarem auxílio leitor, serviço especializado de leitura da prova para pessoas com deficiências, será oferecido leitura em voz alta de toda a prova, sem realizar nenhum tipo de interpretação ou explicação sobre os conteúdos.

7.9. A critério médico devidamente comprovado, através de laudo médico, o candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas a pessoas com deficiência e que por alguma razão necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá apresentar à FUNDEP, em até 7 (sete) dias úteis anteriores à data da Prova Objetiva, requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação, e enviá-lo à FUNDEP, acompanhado do respectivo laudo médico, nas formas previstas no item 7.10.1 e/ou 7.10.1.2, deste Edital. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

7.10. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira, por meio de requerimento, datado e assinado, nas formas previstas no item 7.10.1 e/ou 7.10.1.2 deste Edital, **em até 7 (sete) dias úteis antes da data de realização da prova**.

7.10.1. Para requerer e comprovar os itens 7.5, 7.9 e 7.10 do Edital, a solicitação deve ser feita das seguintes formas:



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



a) Via *upload* através de link específico, na “Área do Candidato”, a documentação exigida deve ser escaneada e salva em um único arquivo no formato pdf, jpg ou jpeg observando o tamanho limite de 5 (cinco) *megabytes* e admitindo-se um único arquivo por candidato.

b) Pessoalmente ou por terceiro, na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, Nº 6627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte–MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h00 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados).

c) Via SEDEX ou AR à Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, Nº 6627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte–MG.

7.10.1.2 O envelope deverá conter na parte externa e frontal a referência especificada conforme segue abaixo:

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA – EDITAL Nº 01/2020
REFERÊNCIA: CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA
NOME COMPLETO DO CANDIDATO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO
CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ

7.10.2. A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 7.10.1 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

7.10.3. Na hipótese de não cumprimento do prazo estipulado no item 7.10.1 deste Edital, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela FUNDEP.

7.10.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.10.5. Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local deste Concurso Público.

7.10.6. A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos, capaz, responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso.

7.10.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um fiscal, do sexo feminino, da FUNDEP que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

7.10.8. Nos momentos necessários à amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

7.10.9. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários, e na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência nessa sala de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



7.10.10. A FUNDEP não disponibilizará acompanhante para guarda de criança, devendo a candidata lactante levar acompanhante para tanto, sob pena de não poder realizar as provas.

8. DA COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

8.1. A FUNDEP divulgará no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, para consulta e impressão pelo próprio candidato, até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização das provas, o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), em que conterà a data, o horário e o local de realização das provas e o Manual de Orientações com os procedimentos de segurança e combate a disseminação do Covid-19 para aplicação das provas.

8.1.1. Poderá ser eliminado deste Concurso Público o candidato que não cumprir durante a aplicação das provas os procedimentos de segurança e combate a disseminação do Covid-19 determinadas pela Organização Organizadora.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato consultar no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> as informações relativas a data, horário e ao local da prova.

8.3. No CDI, estarão expressos nome completo do candidato, N.º de inscrição, nome e código do cargo/área de conhecimento para o qual concorre, número do documento de identidade, data de nascimento, a data, o horário, o local de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.

8.4. É obrigação do candidato conferir no CDI seu nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, bem como a data de nascimento.

8.5. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos diretamente no sistema disponível no site <www.gestaodeconcursos.com.br>, ir em “minhas inscrições”, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia **30 de novembro de 2021**.

8.5.1. A conferência dos dados e, se for o caso, as alterações/correções efetuadas são de total responsabilidade do candidato, nos casos que houver alterações de dados na inscrição a informação será atualizada no cadastro geral do candidato.

8.5.1.1. O candidato que não solicitar a correção da data de nascimento até o dia da realização das provas não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

8.5.2. Após o dia **30 de novembro de 2021** as informações prestadas serão definitivas para este Concurso Público.

8.6. Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados, confirmados e transmitidos pelo candidato no Requerimento de Isenção ou no Formulário Eletrônico de Inscrição, relativos ao cargo/área de conhecimento, bem como à condição em que concorre (vagas de ampla concorrência ou reservadas a pessoas com deficiência).

9. DAS PROVAS

9.1. Da data e do local de realização das provas



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



9.1.1. O Concurso Público de que trata este Edital será composto de Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos e prova prática de caráter eliminatório, para o cargo de Operador de Máquina Pesada.

9.1.2. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá no dia **14 de novembro de 2021**, com duração total de 4 (quatro) horas para todos os cargos e será realizada preferencialmente no Município de Santa Vitória.

9.1.2.1. Não haverá prorrogação do tempo de duração de quaisquer das provas, salvo na hipótese prevista no item 7.5 deste Edital.

9.1.3. A confirmação da data de realização da Prova Objetiva será publicada e divulgada nos endereços eletrônicos <www.santavitoria.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br> com antecedência mínima de 5 dias úteis.

9.1.4. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados.

9.1.5. O candidato somente poderá realizar as provas em data, local e horários definidos no Comprovante Definitivo de Inscrição de que trata o item 8.1 deste Edital.

9.1.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

9.1.7. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de locais adequados, a FUNDEP reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

9.2. Da Prova Objetiva

9.2.1. A primeira etapa deste Concurso será constituída de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, que será aplicada a todos os cargos.

9.2.2. A Prova Objetiva constará de um total de 45 (quarenta e cinco) questões objetivas de múltipla escolha para os cargos de nível superior, 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha para os cargos de nível médio e técnico e 30 (trinta) questões objetivas e de múltipla escolha para o nível fundamental.

9.2.3. Cada questão da Prova Objetiva terá 4 (quatro) alternativas de resposta, devendo ser marcada como resposta apenas 1 (uma) alternativa por questão.

9.2.4. As disciplinas, o número e o valor das questões da Prova Objetiva estão definidos no **Anexo II** deste Edital.

9.2.5. As questões da Prova Objetiva versarão sobre as referências de estudo contidas no **Anexo IV** deste Edital.

9.2.6. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver o mínimo de pontos do acerto do total de questões, conforme estabelecido no **Anexo II** e não obtiver nota zero em nenhum dos conteúdos.

9.2.7. Será excluído deste Concurso o candidato que não obtiver o mínimo de acertos exigidos para aprovação nos termos do item 9.2.6 deste Edital e/ou zerar conteúdo da prova.

9.2.8. Da Prova Prática



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



9.2.8.1. A segunda etapa será constituída de Prova Prática para os candidatos que se inscreverem para o cargo de Operador de Máquina Pesada e obedecerá aos critérios estabelecidos no subitem 9.2.7.

9.2.8.2. A prova prática será de caráter eliminatório, o candidato será considerado apto ou inapto.

9.2.8.2.1. Será considerado “Apto” o candidato que realizar todos os exercícios e atender os critérios estabelecidos no regulamento.

9.2.8.2.2. Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público não tendo classificação alguma no certame:

- a) O candidato que não comparecer para a realização da prova.
- b) Comparecer em horário diferente do previsto na convocação.
- c) Não realizar qualquer um dos procedimentos previstos para realização da prova.
- d) Não atingir o desempenho mínimo previsto no regulamento.
- e) Infringir qualquer proibição prevista no Edital, independentemente do resultado alcançado na prova.
- f) Não apresentar documento oficial com foto não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso.
- g) Se recusar a realizar a prova prática nos parâmetros estabelecidos no regulamento.

9.2.8.2.3. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com os critérios indicados no item 9.2.8.2.2 do edital e do Regulamento. Serão aprovados os candidatos que obtiverem desempenho mínimo de 60% (sessenta por cento) do total dos pontos da Prova Prática, ou seja, 6 (seis) pontos.

9.2.8.3. Serão convocados para a Prova Prática os 51 (cinquenta e um) candidatos aprovados e melhores classificados na Prova objetiva, considerando o quantitativo especificado abaixo:

- 48 candidatos inscritos na ampla concorrência
- 03 candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência

9.2.8.3.1. Aos totais previstos no item 9.2.8.3, serão acrescidos os testes correspondentes aos candidatos cujas notas empatarem com o último classificado na nota de corte para as respectivas listas.

9.2.8.4. Serão convocados para prova prática os inscritos na condição de pessoa com deficiência que forem aprovados na Prova Objetiva, considerando o quantitativo especificado no **Anexo I**.

9.2.8.5. A aplicação da Prova Prática ocorrerá em Santa Vitória, em data, horário e local a serem definidos em Ato de Convocação.

9.2.8.6. Será sumariamente eliminado do Concurso Público o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução dos testes; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-los concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após os testes, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização dos mesmos.

9.2.8.7. Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



9.2.8.8. Não será permitida, em hipótese alguma, no local das provas, durante a realização dos mesmos, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos, salvo os casos previsto no item 7.10.

9.2.8.9. Não haverá segunda chamada para a Prova Prática e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

9.2.9. Não será permitido, em hipótese alguma, a permanência no local da prova após sua conclusão.

9.2.9.1. O Ato de Convocação para a Prova Prática será disponibilizado, por *download* do arquivo, nos endereços eletrônicos: <www.santavitoria.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>, e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial do Município, com antecedência mínima de 10 dias da data de sua realização.

9.2.9.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

9.2.9.3. O candidato que não comparecer na data, horário previsto na convocação e local de realização da prova prática estará automaticamente eliminado do Concurso Público. Não será permitido em hipótese alguma a realização do teste em horário diferente ao que foi estabelecido no ato de convocação.

9.2.9.4. Recomenda-se ao candidato a comparecer ao local da Prova Prática com 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início de sua realização.

9.2.9.5. A Prova Prática irá avaliar o conhecimento e a habilidade dos candidatos em casos concretos, com critérios de avaliação definidos de acordo com a natureza dos cargos.

9.2.9.6. O tempo de duração e os critérios de avaliação da Prova Prática serão indicados em Regulamento Específico e será disponibilizado, por *download* do arquivo, nos endereços eletrônicos: <www.santavitoria.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>, e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial do Município, com antecedência mínima de 10 dias da data de sua realização.

9.2.9.7. A Prova Prática será avaliada pela aptidão, atendendo 100% dos critérios estabelecidos no regulamento de que trata o subitem 9.2.9.6 deste Edital.

9.3. Das condições de realização da Prova Objetiva

9.3.1. As provas serão aplicadas preferencialmente na cidade de Santa Vitória no dia **14 de novembro de 2021**, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

9.3.1.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de locais adequados, a FUNDEP e a Prefeitura Municipal de Santa Vitória reservam-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

9.3.2. Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste certame o candidato ausente por qualquer motivo.

9.3.3. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela FUNDEP, informado no CDI e divulgado na forma prevista no Edital.

9.3.4. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e / ou permanência de pessoas não autorizadas pela FUNDEP, salvo o previsto no item 7.10.6 deste Edital.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



9.3.5. A duração de realização das provas será de 4 (quatro) horas para todos os cargos que poderá ser acompanhado pelo marcador temporal na frente da sala, sendo responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido.

9.3.5.1. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, salvo nas hipóteses previstas no **item 7.5.**

9.3.5.2. Se, por qualquer razão fortuita, o certame sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

9.3.6. Deverá ser resguardado o Período de Sigilo, não sendo permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorridas 1 (uma) hora do início das provas.

9.3.6.1. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o Período de Sigilo estabelecido no item 9.3.6 deste Edital, terá o fato registrado na Ata de Ocorrências da sala e será eliminado do certame.

9.3.7. A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

9.3.8. Recomenda-se aos candidatos comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente e preferencialmente do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI ou do boleto original quitado com comprovante de pagamento.

9.3.8.1 Ao chegar em seu local de prova, o candidato deverá se dirigir imediatamente à sala ou auditório em que estiver alocado, sendo proibida sua permanência fora desses espaços.

9.3.8.2. O candidato deverá levar somente os objetos citados nos itens 9.3.8. Caso assim não proceda, deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida por ele, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato. Caso os pertences sejam maiores que a embalagem, serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Santa Vitória e a FUNDEP por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorram.

9.3.8.3. Os candidatos não poderão utilizar, em hipótese alguma lápis, lapiseira, corretivos, borracha ou outro material distinto do constante no item 9.3.8.

9.3.8.4. Quaisquer acessórios como óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares não terão seu uso permitido.

9.3.8.5. Quaisquer aparelhos eletrônicos como telefone celular, *smartphones*, *tablets*, relógios (ainda que analógico), enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o fato será registrado na Ata de Ocorrências da sala e o candidato será eliminado do certame.

9.3.8.6. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à FUNDEP, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias e encaminhados posteriormente à:



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



a) Seção de achados e perdidos dos Correios, tratando-se de documentos.

b) Instituições assistencialistas, tratando-se de objetos.

9.3.8.7. É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte. Nessa situação, o candidato não será autorizado a deixá-la em local indicado pelos aplicadores em quaisquer hipóteses.

9.3.9. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste certame, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no item 9.3.10 deste Edital.

9.3.10. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRP, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte, válidos.

9.3.11. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

9.3.12. Não será realizada a identificação digital do candidato que estiver portando documentos de identidade ou documento com prazo de validade vencido, ilegíveis, não identificáveis e / ou danificados, não sendo permitido, portanto, que o candidato realize a prova.

9.3.13. Não serão aceitos, por serem destinados a outros fins, documentos tais como protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

9.3.13.1. Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de Provas como também durante a realização das Provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico (CNH eletrônica) e E-Título. Para fins de identificação civil o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no subitem 9.3.10 deste edital.

9.3.14. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial conforme descrito no item 9.3.10 deste Edital não poderá fazer a prova.

9.3.15. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

9.3.16. Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e / ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.

9.3.17. O sinal sonoro para início das provas será emitido até 15 minutos após o fechamento do portão. Este tempo será destinado à recepção e identificação do candidato que tenha entrado no prédio no horário limítrofe, abertura do pacote de provas nas salas e sua distribuição.

9.3.17.1. Após o sinal sonoro, os candidatos estão autorizados a manusear a prova e iniciar a resolução das questões, sendo o tempo de duração das provas destinado à leitura das instruções do Caderno de Provas, à



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



conferência e assinatura da Folha de Respostas, a resolução das questões, à conferência e transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova para a Folha de Respostas, conforme indicado no item 9.3.5 deste Edital.

9.3.18. Ao receber o Caderno de Questões, o candidato deverá conferi-lo e, caso esteja incompleto ou apresente defeito, deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido. Faz parte da verificação a ser realizada pelo candidato as informações de cargo em que se inscreveu na capa do Caderno de Provas e dos dados pessoais descritos em sua Folha de Resposta.

9.3.19. As instruções constantes no Caderno de Questões e na Folha de Resposta, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNDEP durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

9.3.20. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento, deverão obrigatoriamente ser corrigidos conforme o item 8.5.

9.3.21. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado.

9.3.22. Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra. Não serão fornecidos prendedores de cabelo.

9.3.23. Será proibida, durante a realização das provas, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

9.3.24. Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, quaisquer equipamentos eletrônicos ou analógicos.

9.3.25. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, ou que o prazo estabelecido para a prova se encerre, devendo todos assinar a Ata de Ocorrências da sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, retirando-se da sala de prova de uma só vez.

9.3.26. Findo o horário-limite para a realização da prova, o candidato deverá entregar o Caderno de Questões e as Folhas de Respostas (da Prova Objetiva), esta última devidamente preenchida e assinada, ao Aplicador de Sala.

9.2.27. Ao encerrar sua prova, o candidato deve deixar imediatamente as dependências em que a realizou, sendo proibida a utilização de celular e outros aparelhos eletrônicos até que termine esse trajeto.

9.3.28. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos portadores de deficiência.

9.3.29. A correção da Prova Objetiva será realizada por processamento eletrônico. Portanto, serão consideradas somente as respostas das questões transferidas para a Folha de Respostas da Prova Objetiva.

9.3.30. Na correção da Folha de Respostas, serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contiverem mais de uma resposta e as rasuradas.

9.3.31. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N°. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



9.3.32. Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente serão de inteira responsabilidade do candidato

9.3.33. O candidato não poderá levar o seu Caderno de Questões da Prova e / ou anotações.

9.3.34. Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo permitido nem mesmo a utilização dos banheiros.

9.3.35. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

9.3.36. O candidato poderá ser submetido a coleta da impressão digital eletrônica e fotografia.

9.3.37. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e / ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e / ou aos critérios de avaliação e de classificação.

9.3.38. Será eliminado deste certame, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

9.3.39. Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:

a) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes.

b) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este certame, por qualquer meio.

c) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.

d) Portar arma (s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

e) Portar, mesmo que desligados ou fizer uso, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos ou analógicos como relógios, calculadora, *notebook*, *tablets*, telefones celulares e *smartphones*, gravador entre outros.

f) Fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações.

g) Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões e na Folha de Resposta da Prova Objetiva e demais orientações e instruções expedidas pela FUNDEP, durante a realização das provas.

h) Recusar a submeter-se a detector de metais ou a coleta da impressão digital eletrônica e fotografia ou não apresentar documento de identificação oficial válido e ainda se estes estiverem com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e / ou danificados.

i) Deixar de entregar a Folha de Resposta da Prova, findo o prazo-limite para realização da prova.

j) Entregar a Folha de Respostas da Prova com marcações ou escritos, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal descritivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

9.3.40. Caso ocorra alguma situação prevista no item 9.3.38 deste Edital, a FUNDEP lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Vitória, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvida a FUNDEP no que lhe couber.

9.3.41. O Caderno de Questões e os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, bem como no site <www.santavitoria.mg.gov.br> **no dia 16 de novembro de 2021.**



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



9.3.42. Nos casos em que o candidato tiver quaisquer questionamentos sobre o gabarito e questões da prova, poderá se manifestar formalmente por meio de recursos administrativo previsto no item 11.1, alínea “d” deste Edital.

9.3.43. A Folha de Resposta da Prova Objetiva estará disponível para visualização do candidato no período de recursos referente a nota (totalização de pontos) na Prova Objetiva. Para visualizá-la, o candidato deverá acessar o site <www.gestaodeconcursos.com.br>, inserir o CPF e senha na “Área do candidato” e clicar em “Entrar”. O candidato deverá também clicar em “Minhas inscrições”, na respectiva inscrição para o cargo o qual concorre e depois em “Vista da Folha de Respostas”.

9.3.44. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Certame.

10. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE DOS CANDIDATOS

10.1. Será considerado aprovado neste Concurso o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação na Prova Objetiva conforme item 9.2.6.

10.2. A nota final dos candidatos aprovados neste Concurso será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva e acrescidos do resultado da Prova Prática, quando for o caso.

10.3. O total de pontos obtidos na Prova Objetiva será igual à soma dos pontos obtidos em todos os conteúdos.

10.4. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

10.4.1 – Cargos de Nível Superior:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas.

b) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Conhecimentos Específicos.

c) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões Legislação Municipal e Educacional e Legislação Municipal e Noções de Administração Pública.

d) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Língua Portuguesa.

e) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Aspectos Históricos e Geográficos de Santa Vitória.

f) Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

10.4.2 – Cargos de Nível Médio e Médio Técnico:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas.

b) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Conhecimentos Específicos.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



- c) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões Legislação Municipal e Educacional e Legislação Municipal e Noções de Administração Pública.
- d) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Língua Portuguesa.
- e) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Matemática.
- f) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Aspectos Históricos e Geográficos de Santa Vitória.
- g) Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

10.4.3 – Cargos de Nível Fundamental:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas.
- b) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Língua Portuguesa.
- c) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Matemática.
- d) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Aspectos Históricos e Geográficos de Santa Vitória.
- e) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Atualidades.
- f) Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

10.5. Os candidatos aprovados neste Concurso serão classificados em ordem decrescente de nota final, observada a área de conhecimento para os quais concorreram.

10.6. A classificação dos candidatos aprovados será feita em duas listas, a saber:

- a) A primeira lista conterà a classificação de todos os candidatos, ampla concorrência e aqueles inscritos na condição de pessoas com deficiência, respeitada a área de conhecimento para a qual se inscreveram.
- b) A segunda lista conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, respeitada a área de conhecimento para a qual se inscreveram.

10.7. O resultado final deste Concurso será publicado e divulgado nos endereços eletrônicos <www.santavitoria.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br> e fixado na Portaria principal da Prefeitura Municipal de Santa Vitória onde constarão as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida.

10.8. O candidato não aprovado será excluído do Concurso e não constará da lista de classificação.

10.9. Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.

10.9.1. O candidato reprovado poderá obter a informação sobre a sua situação neste Concurso Público por meio de Consulta Individual no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> após a publicação dos resultados.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à FUNDEP, no prazo de 3 (três) dias úteis, no horário das 9 horas do primeiro dia às 23h59 do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) Contra indeferimento do Pedido de Isenção do valor de Inscrição.
- b) Contra indeferimento da Inscrição.
- c) Contra indeferimento da Inscrição como pessoa com deficiência e do pedido de condição especial para realização das provas.
- d) Contra o gabarito preliminar e o conteúdo das questões da Prova Objetiva.
- e) Contra a nota (totalização de pontos) na Prova Objetiva.
- f) Contra a classificação preliminar (somatório de pontos da prova objetiva) no concurso.
- g) Contra o resultado da prova prática.

11.1.1. No caso de indeferimento da inscrição, item 11.1 alíneas “b”, além de proceder conforme disposto no item 11.2, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por e-mail (concursos@fundep.ufmg.br) ou pessoalmente na FUNDEP, no endereço citado no item 1.7 alínea “a”, cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição.

11.1.2 Para interposição de recurso mencionado na alínea “g” do **item 11.1**, o candidato terá vista ao julgamento de sua Prova Prática através de arquivo digitalizado, no período recursal, disponibilizado exclusivamente para esta finalidade no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>. O candidato para ter acesso deverá entrar na “Área do Candidato”, no item “Minhas Inscrições” e clicar no link referente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Vitória Edital 01/2020.

11.2. Os recursos mencionados no subitem 11.1 deste Edital deverão ser encaminhados exclusivamente via internet pelo endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, por meio do *link* correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no subitem 11.1, que estará disponível das 09 horas do primeiro dia recursal às 23 horas e 59 minutos do terceiro dia recursal.

11.3. Os recursos devem seguir as determinações constantes no site Gestão de Concursos <www.gestaodeconcursos.com.br> e:

- a) Não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso a que se refere a alínea “d” do subitem 11.1.
- b) Serem elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.
- c) Apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.
- d) Indicar corretamente o número da questão e as alternativas a que se refere o recurso.

11.4. Para situação mencionada no item 11.1, alínea “d”, deste Edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado.

11.5. Não serão aceitos recursos coletivos.

11.6. Serão indeferidos os recursos que:

- a) Não estiverem devidamente fundamentados.
- b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



c) Forem encaminhados via fax, telegrama, ou via internet fora do endereço eletrônico / *link* definido no item 11.2, com exceção da situação prevista no item 11.1.1 e 11.1.2.

d) Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item 11.1.

e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso.

11.7. Não serão deferidos os recursos a que se refere o item 11.1 que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.

11.8. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 11.1 deste Edital.

11.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.

11.10. Após a divulgação oficial de que trata o item 11.9 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, na “Área do Candidato”, no item “Meus Recursos”, até o encerramento deste Concurso Público.

11.11. A decisão de que trata o item 11.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

11.12. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

11.13. Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

11.14. Na ocorrência do disposto nos itens 11.12 e 11.13 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

11.15. Não haverá reapreciação de recursos.

11.16. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

11.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.18. Após análise dos recursos, será publicada a decisão e será divulgada nos endereços eletrônicos <www.santavitoria.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

11.18.1. Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.

11.19. O resultado final deste Concurso Público será publicado e será divulgado nos endereços eletrônicos <www.santavitoria.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br> e fixado na Portaria principal da Prefeitura Municipal de Santa Vitória.

11.20. A Prefeitura Municipal de Santa Vitória e a FUNDEP não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação,



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

12.1. O resultado final do Concurso Público será homologado por meio de ato da Prefeitura Municipal de Santa Vitória.

12.2 O ato de homologação do resultado final do Concurso Público será publicado e divulgado nos endereços eletrônicos <www.santavitoria.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>, e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial do Município.

13. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

13.1. Das Disposições Gerais

13.1.1. Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste Concurso Público deverão se submeter a Exame Médico Pré-Admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Vitória, que avaliará a aptidão física e mental do candidato e a compatibilidade de sua condição clínica com as atribuições do cargo.

13.1.2 Poderão, a critério clínico, serem exigidos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional.

13.1.3. O candidato inscrito como portador de deficiência, se aprovado na forma do disposto neste Edital, paralelamente à realização do exame médico pré-admissional, será submetido à inspeção médica da Prefeitura Municipal de Santa Vitória ou por médicos e profissionais de saúde por ela designados.

13.1.4. O candidato que não comparecer no dia, na hora e no local marcados para a realização dos Exames Médicos Pré-Admissionais será eliminado deste Certame.

13.2. Dos exames aplicáveis aos candidatos na condição de pessoa com deficiência

13.2.1. Os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste Concurso Público, além de apresentarem o atestado médico especificado no item 6.9 e os exames especificados no item 13.1 e seus subitens deste Edital, serão convocados para se submeter à perícia para caracterização da deficiência, para avaliação de aptidão física e mental e para avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.

13.2.1.1. A Inspeção Médica para avaliação do candidato com deficiência e a caracterização de deficiência serão feitas por Equipe Multiprofissional indicada pelo Prefeitura Municipal de Santa Vitória.

13.2.2. Os candidatos a que se refere o item 13.2.1 deste Edital deverão comparecer à perícia munidos de exames originais emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

13.2.3. A critério da perícia, poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função para a qual concorre.

13.2.4. A perícia será realizada para verificar:



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



a) Se a deficiência se enquadra na previsão da Súmula STJ 377, do art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei Federal Nº 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

b) Se o candidato encontra-se apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo.

c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.

13.2.5. Nos termos do art. 16, inciso VII, §2º do Decreto Federal Nº 3.298/1999, a verificação disposta na alínea “c” do item 13.2.4, deste Edital, será feita por Equipe Multiprofissional, composta por profissionais indicados pela Prefeitura Municipal de Santa Vitória.

13.2.6. O candidato somente será submetido à etapa da perícia de que trata a alínea “c” do subitem 13.2.4 deste Edital se for considerado apto e na condição de pessoa com deficiência.

13.2.7. Serão habilitados a ingressar nas vagas reservadas a pessoas com deficiência os candidatos que se enquadrarem no disposto nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 13.2.4 deste Edital.

13.2.8. Concluindo a perícia pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ingressar nas vagas reservadas, o candidato será excluído da relação de candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas no item 3.2 deste Edital, mantendo a sua classificação na lista de candidatos de ampla concorrência.

13.3. Os procedimentos de perícia médica dos candidatos nomeados obedecerão à legislação federal, estadual e municipal aplicável ao tema.

14. DO PROVIMENTO DO CARGO – NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

14.1. Concluído o Concurso Público e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do Concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

14.2. A nomeação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do Concurso.

14.3. O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:

a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).

b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.

c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.

d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.

e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).

f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento, acompanhada do original.

g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.

h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



- i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
- j) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
- k) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, atualizado e emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF ou Banco do Brasil - BB.
- l) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no **item 2.1 e Anexo I** deste Edital.
- m) exames complementares, exigidos no **item 13.1.2**, acompanhado do resultado do Laudo Médico Pericial – RLMP com conclusão pela aptidão para o cargo.
- n) no caso de pessoas com deficiência, apresentar Certidão de Caracterização da Deficiência – CADE e resultado de Laudo Médico Pericial – RLMP com conclusão pela aptidão para o cargo, acompanhado dos exames complementares, exigidos no **item 13.1.3**.
- o) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal.

14.4. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.5. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no **item 14.4** deste Edital.

14.6. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, conforme estabelecido no parágrafo 1º, artigo 37 da Lei Complementar PM/nº 2.529/2011.

14.7. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar a concessão de aposentadoria, readaptação, relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função, salvo se tiver ocorrido agravamento da deficiência, imprevisível à época do provimento do cargo, ou em caso de alteração da legislação pertinente.

14.8. A escolha do local de exercício será feita pelo candidato de acordo com a ordem de classificação final neste Concurso Público quando de sua nomeação e, conforme disponibilização de vagas.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A Prefeitura Municipal de Santa Vitória e a FUNDEP eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas deste Concurso Público, bem como correrão por conta exclusiva do candidato, quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

15.2. Todas as publicações oficiais referentes ao concurso público de que trata este Edital serão divulgadas nos endereços eletrônicos <www.santavitoria.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br> e afixadas na portaria principal da Prefeitura Municipal de Santa Vitória.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



15.3. O acompanhamento das publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

15.4. O candidato deverá consultar o endereço eletrônico da FUNDEP <www.gestaodeconcursos.com.br> frequentemente, para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do Concurso Público, até a data de homologação.

15.5. Após a data de homologação do Concurso, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre nomeações, perícia médica, posse e exercício no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Vitória através do site <www.santavitoria.mg.gov.br>.

15.6. Não serão prestadas, por telefone, informações relativas ao resultado ou qualquer outro gênero de informação deste Concurso Público.

15.7. A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de Santa Vitória e da FUNDEP não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este Concurso Público.

15.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados divulgados nos endereços eletrônicos <www.santavitoria.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

15.9. Para fins de comprovação de aprovação ou classificação do candidato no Concurso, será válida a publicação nos endereços eletrônicos <www.santavitoria.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

15.10. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

15.11. A Prefeitura Municipal de Santa Vitória e a FUNDEP não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

15.12. Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.

15.13. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

15.14. Para contagem dos prazos de interposição de recursos, deverá ser observado o disposto no item 11.1 deste Edital.

15.15. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Edital.

15.16. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.16.1. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 15.16 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N°. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



15.17. Em caso de verificação de incorreção nos dados pessoais (nome, endereço e telefone para contato, data de nascimento) constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá atualizar suas informações nas seguintes condições:

a) Até a publicação da homologação do Concurso Público a que se refere o item 12 deste Edital, o candidato deverá manter seu endereço, telefones de contato ou correio eletrônico atualizados na Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, no endereço eletrônico: www.gestaodeconcursos.com.br, link Meu Cadastro.

b) O candidato deverá obrigatoriamente realizar a atualização dos dados pessoais (nome, identidade, órgão expedidor, data da expedição e data de nascimento), até o prazo previsto no item 8.5.

c) Após a data de homologação e durante o prazo de validade deste concurso público, o candidato deverá efetuar a atualização de seus dados cadastrais junto a Prefeitura Municipal de Santa Vitória por meio de correspondência registrada, às expensas do candidato, endereçada à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Vitória ou pessoalmente através de Requerimento protocolizado.

15.18. A atualização de dados pessoais junto a Prefeitura Municipal de Santa Vitória não desobriga o candidato de acompanhar as publicações oficiais do Concurso, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.

15.19. A Prefeitura Municipal de Santa Vitória e a FUNDEP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado.
- b) Endereço residencial desatualizado.
- c) Endereço residencial de difícil acesso.
- d) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios por razões diversas.
- e) Correspondência recebida por terceiros.

15.20. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal de Santa Vitória e pela FUNDEP, no que a cada um couber.

15.21. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em Errata, Ato Complementar, Edital ou Aviso a ser publicado nos endereços eletrônicos <www.santavitoria.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

15.22. Em atendimento à política de arquivos, a Prefeitura Municipal de Santa Vitória, através da FUNDEP, procederá à guarda de documentos relativos ao Concurso, observada a legislação específica pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Santa Vitória, 31 de janeiro de 2020.

Ispere Salim Curi

Prefeito da Prefeitura Municipal de Santa Vitória



ANEXO I – QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS



QUADRO DE CARGOS - NÍVEL FUNDAMENTAL								
CÓD.	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	CARGO		
						AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	TOTAL
101	Auxiliar de Apoio a Educação	Prestação de serviços em geral (merendeira, e faxineira) e auxiliar na higienização das crianças e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Ensino Fundamental Completo	30	1.023,94	57	3	60
102	Auxiliar em Serviços Administrativos	Auxiliar em tarefas simples relativas às atividades administrativas do Município e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 1.200,00	9	1	10
103	Carpinteiro	Executar trabalhos na reforma de mobiliário, montagem de coberturas, currais e porteiras, reformas e confecções de imobiliários e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 1.400,00	2	-	2
104	Eletricista	Efetuar trabalhos de instalação, manutenção, correção de acordo com esquemas específicos elétricos, com as necessidades de cada caso e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 1.400,00	2	-	2
105	Encanador	Montar, instalar, conservar e reparar sistemas de tubulação de material metálico e não metálico, de alta ou baixa pressão, unindo e vedando tubos com auxílio de furadeiras, esmeril, prensa, maçarico e outros dispositivos mecânicos, para possibilitar a condução de água, esgoto, gás e outros fluidos e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 1.400,00	2	-	2
106	Mecânico de Veículos Leves	Realizar a manutenção e reparos de veículos leves e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 1.400,00	3	-	3
107	Mecânico de Veículos Pesados	Realizar a manutenção e reparos de veículos pesados e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 1.400,00	4	-	4
109	Motorista de veículos leves e pesados	Condução de veículos leves e pesados e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Ensino Fundamental Completo Carteira de Habilitação "D" ou "E"	40	R\$ 1.400,00	28	2	30
110	Operador de Máquina Pesada	Operar máquinas pesadas (motoniveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, tratores e outros) para execução de serviços de escavação, terraplenagem, desmatamento, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível, tabuleiros agrícolas e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 1.400,00	14	1	15
111	Padeiro	Compete ao Padeiro e ao Confeiteiro operar as máquinas e fornos necessários à fabricação do pães, quintandas e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 1.400,00	1	-	1
112	Pintor	Execução de Serviços de Pinturas em geral e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 1.400,00	4	-	4
113	Soldador	Executar serviços de soldas de peças, serralharia e maquinário nos diversos setores da Prefeitura e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 1.400,00	1	-	1
114	Tratorista	Executar tarefas de operação de tratores e reboques e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 1.400,00	4	-	4

QUADRO DE CARGOS - NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO								
CÓD.	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	CARGO		
						AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	TOTAL
201	Assistente Administrativo	Execução de serviços administrativos em diversos setores/áreas do Município e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Nível Médio	40	1.300,00	38	2	40
202	Assistente Almojarife	Organização, Planejamento e Controle de Estoques em diversos setores/áreas do Município e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Nível Médio	40	1.300,00	1	-	1
203	Assistente Fiscal Sanitário	Inspecionar, sob o ponto de vista higiênico e sanitário, os produtos alimentícios de origem animal, vegetal e seus derivados, verificando as condições e locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Nível Médio	40	1.300,00	2	-	2
204	Auxiliar de Educação Infantil	Recepcionar, cuidar, interagir com as crianças, Auxiliar o Professor regente de turma em suas atividades diárias e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Ensino Médio Completo na Modalidade Normal ou Curso Normal em Nível Médio, Professor de Educação Infantil ou Curso de Pedagogia com Especialização em Educação Infantil (Certificado de Conclusão de Curso nas áreas)	30	1.450,64	76	4	80
205	Fiscal Tributário	Atuar na fiscalização de tributos e Imposto Territorial Rural e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Nível Técnico em Contabilidade ou Administração	40	1.600,00	1	-	1
206	Técnico da Educação	Secretário Executivo, Auxiliar de biblioteca, Almojarifado e serviços administrativos e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Nível Médio ou Técnico	30	1.548,28	4	1	5
207	Técnico em Enfermagem	Participar das atividades de assistência básica, realizando procedimentos regulamentados no exercício da profissão nas unidade de saúde do Município e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Nível Técnico em Enfermagem	40	1.600,00	9	1	10
208	Técnico em Informática	Configurar, instalar ,montar , realizar a manutenção preventiva em equipamentos e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Nível Técnico em Informática	40	1.600,00	2	-	2
209	Técnico em Saúde Bucal	Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico, utilizando meios apropriados para promover e recuperar a higiene dentária e a saúde bucal e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Nível Técnico em Saúde Bucal	40	1.600,00	2	-	2
210	Técnico em Segurança do Trabalho	Auxiliar na programação e execução de planos para preservação da integridade física e mental promovendo saúde, bem como melhoria das condições e do ambiente da Instituição e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Nível Técnico em Segurança do Trabalho	40	1.600,00	1	-	1

QUADRO DE CARGOS - NÍVEL SUPERIOR								
CÓD.	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	CARGO		
						AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	TOTAL
301	Advogado Municipal	Representar o Município na esfera judicial e extrajudicial na comarca ou fora dela, nos processos em que for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo; Zelar pelo patrimônio e interesse público, tais como meio ambiente, consumidor e outros; atuar na execução fiscal e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Nível Superior em Direito, com Registro Profissional	30	R\$ 2.250,00	2	-	2
302	Analista em Compras e Licitações	Coordenar todos os procedimentos de compras diversas, de maquinários, equipamentos, matéria-prima, serviços e outros, adquirindo as mercadorias através de processos de licitação ou diretamente, para garantir a aquisição de materiais dentro dos padrões estabelecidos por lei e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Ensino Superior em Ciências Contábeis, Administração, Administração Pública e Bacharel em Direito, com Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área	40	R\$ 3.000,00	1	-	1
303	Analista em Planejamento e Orçamento	Coordenar e elaborar os instrumentos de Planejamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual) conjuntamente com as Secretarias e Chefe do Poder Executivo; elaborar relatórios, Monitorar, controlar e acompanhar a execução orçamentária do Município e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Ensino Superior em Ciências Contábeis, Administração, Administração Pública, Economia e Gestão Pública e em áreas de Tecnologia da Informação. (Diploma Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso na área)	40	R\$ 3.000,00	1	-	1
304	Analista em Recursos Humanos	Desenvolver atividades inerentes à rotina trabalhista e relações trabalhistas, tais como: folha de pagamento, férias, rescisão contratual, cálculo de encargos trabalhistas e administração de estagiários, visando o pleno atendimento às exigências legais, efetuar gestão por competência e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Ensino Superior em Administração, Economia, Administração Pública, Recursos Humanos, Contabilidade ou Nível Superior com especialização em Gestão de Pessoas e Recursos Humanos. (Diploma de Graduação ou Diploma de Pós Graduação)	40	R\$ 3.000,00	1	-	1
305	Analista em Tecnologia da informação	Avaliar o desempenho dos sistemas de informação, sistemas operacionais, aplicativos e redes de comunicações; Exercer atividades de planejamento, assistência, assessoria, consultoria e capacitação e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Ensino Superior em Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Sistema de Informação, Análise Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia da Informação. (Diploma de Graduação na área)	40	R\$ 3.000,00	1	-	1
306	Arquiteto	Executar trabalhos relacionados com estudo, projeto, direção, fiscalização, construção e restauração de edifícios, com todas as suas obras complementares, e aquelas que tenham caráter essencialmente artístico ou monumental, dentre outras atribuições pertinentes ao cargo.	Ensino Superior em Arquitetura. (Diploma de Graduação com Registro Profissional)	40	R\$ 3.000,00	1	-	1
307	Assistente Social	Planejar e executar programas de serviço social obedecendo a Lei Orgânica de Assistência Social, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, de assistência a saúde e outras para facilitar a integração da população aos diversos tipos de ocupação; realizar estudos sócio-econômicos com os usuários e comunidade para fins de benefícios e serviços sociais e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Ensino Superior em Serviço Social (Diploma de Graduação e Registro Profissional)	30	R\$ 2.250,00	4	-	4
308	Cirurgião Dentista da ESF	Coordenar e realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Nível Superior em Odontologia, com Registro Profissional	40	R\$ 3.000,00	5	1	6
309	Contabilista	Organizar e dirigir os trabalhos contábeis da prefeitura, supervisionando, planejando e orientado a sua execução para apurar o orçamento e as condições patrimoniais e financeiras da instituição; Analisar e elaborar as Demonstrações Contábeis tais como: balancetes, Balanço Patrimonial, Financeiro e Orçamentário e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Ensino Superior em Ciências Contábeis.(Diploma de Graduação com Registro Profissional -CRC)	40	R\$ 3.000,00	1	-	1

310	Educador Físico	Exercer atividade de orientação técnica para o preparo de equipes de rendimento e não rendimento, representativas de Santa Vitória nas várias modalidades esportivas, efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais esportivos e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Ensino Superior em Educação Física (Diploma de Graduação e Registro Profissional)	30	R\$ 2.250,00	2	-	2
311	Enfermeiro	Realizar assistência integral (promoção, proteção, manutenção e reabilitação da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico e tratamento) de enfermagem aos indivíduos e famílias no ambulatório, e, quando indicado ou necessário, nos domicílios e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Nível Superior em Enfermagem, com Registro Profissional	40	R\$ 3.000,00	4	-	4
313	Engenheiro Ambiental	Executar a supervisão, coordenação e orientação técnica em questões relacionadas à proteção de taludes, obras de drenagem superficiais e profundas; realizar estudos ambientais de sistemas de tratamento de efluentes; dentre outras atividades pertinentes ao cargo.	Ensino Superior em Engenharia Ambiental.(Diploma de Graduação com Registro Profissional)	40	R\$ 3.000,00	1	-	1
314	Engenheiro Civil	Planejar, projetar, orientar, fiscalizar e controlar a execução de programas, obras e serviços propostos no plano de desenvolvimento urbano e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Ensino Superior em Engenharia Civil.(Diploma de Graduação com Registro Profissional)	40	R\$ 3.000,00	1	-	1
315	Engenheiro Eletricista	Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos e eletrônicos, elaborar relatório e laudos técnicos em sua área de atuação e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Ensino Superior em Engenharia Elétrica.(Diploma de Graduação com Registro Profissional)	40	R\$ 3.000,00	1	-	1
317	Especialista da Educação	Suporte e apoio pedagógico, técnico administrativo junto às instituições municipais de ensino e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar e/ou Gestão.	24	R\$ 2.357,25	4	1	5
318	Farmacêutico	Assessorar as autoridades competentes, no processo de aquisição dos produtos, efetuar o controle de estoque de entorpecentes e produtos equiparados, vistoriar farmácias, colaborar com os Conselhos de Farmácia e autoridades Sanitárias e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Nível Superior em Farmácia, com Registro Profissional	40	R\$ 3.000,00	4	-	4
319	Fisioterapeuta	Fazer anamnese, avaliar, diagnosticar e reabilitar os pacientes, sendo esses encaminhados da rede pública ou privada, prestar assistência na área de fisioterapia e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Nível Superior em Fisioterapia, com Registro Profissional	20	R\$ 1.500,00	2	-	2
				30	R\$ 2.250,00	2	-	2
320	Médico da ESF	Realizar assistência integral (promoção, proteção, manutenção e reabilitação da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico médico e tratamento) aos indivíduos e famílias na instituição ambulatorial, e, quando indicado ou necessário, nos domicílios e demais espaços comunitários; atender as políticas determinadas pelo o Programa Estratégia da Saúde da Família e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Nível Superior em Medicina, com Registro Profissional	40	R\$ 10.000,00	2	-	2
321	Nutricionista	Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando os diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, planejar e elaborar cardápios e dietas especiais e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Nível Superior em Nutrição, com Registro Profissional	20	R\$ 1.500,00	1	-	1
				40	R\$ 3.000,00	1	-	1
322	Professor Educação Física	Docência em área Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Licenciatura Plena em Educação Física (Diploma do Curso Superior em Educação Física)	24	R\$ 1.553,91	4	1	5
323	Professor P1 Sala Regente	Docência em área Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Normal Superior ou Pedagogia com Habilitação nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Diploma do Curso Superior na área	24	R\$ 1.553,91	33	2	35

324	Professor Sala Recurso	Docência em sala de recursos, preferencialmente no contraturno de escolarização para complementar o atendimento educacional comum do aluno que apresente deficiências ou transtornos globais do desenvolvimento matriculados em escolas que promovam a educação básica e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Licenciatura em qualquer área do conhecimento acrescida de Formação especializada em :Licenciatura plena em Educação Especial; ou Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva; ou Licenciatura plena em Educação Especial; ou Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva; ou Curso de aperfeiçoamento ou atualização – 01 a 06 cursos em cujo currículo conste, em cada, no mínimo 120 horas de conteúdos das áreas de deficiência intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD.(Diploma do Curso Superior, Histórico Escolar e Certificados dos Cursos de Aperfeiçoamento ou atualização)	24	R\$ 1.553,91	2	-	2
325	Psicólogo	Realizar atendimento e processo psicoterápico individual, grupal e familiar e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Nível Superior em Psicologia, com Registro Profissional	40	R\$ 3.000,00	4	1	5
326	Zootecnista	Controlar o processo de reprodução animal, realizar experiências, testando diferentes condições de alimentação, higiene e outros aspectos referente a animais, ajudar na coordenação de zoonoses e outras atribuições pertinentes ao cargo.	Nível Superior em Zootécnica , com Registro Profissional	40	R\$ 3.000,00	1	-	1



ANEXO II - QUADRO DE PROVAS E PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA



PROVAS – NÍVEL FUNDAMENTAL							
CÓD.	CARGO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	ATUALIDADES	ASPECTOS HISTÓRICOS E GEOGRÁFICOS DE SANTA VITÓRIA	TOTAL DE QUESTÕES/PONTOS	CRITÉRIO DE APROVAÇÃO ITEM 9.2.7
101	Auxiliar de Apoio a Educação	10 QUESTÕES 1 PONTO CADA	10 QUESTÕES 1 PONTO CADA	5 QUESTÕES 1 PONTO CADA	5 QUESTÕES 1 PONTO CADA	30 QUESTÕES 30 PONTOS TOTAL	Não zerar nenhum conteúdo da prova objetiva e obter no mínimo 15 pontos
102	Auxiliar em Serviços Administrativos						
103	Carpinteiro						
104	Eletricista						
105	Encanador						
106	Mecânico de Veículos Leves						
107	Mecânico de Veículos Pesados						
109	Motorista de veículos leves e pesados						
110	Operador de Máquina Pesada						
111	Padeiro						
112	Pintor						
113	Soldador						
114	Tratorista						

PROVAS – NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO									
CÓD. DO CARGO	CARGO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	ASPECTOS HISTÓRICOS E GEOGRÁFICOS DE SANTA VITÓRIA	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E EDUCACIONAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE QUESTÕES/PONTOS	CRITÉRIO DE APROVAÇÃO ITEM 9.2.8
201	Assistente Administrativo	10 QUESTÕES 1 PONTO CADA	5 QUESTÕES 1 PONTO CADA	5 QUESTÕES 1 PONTO CADA	5 QUESTÕES 1 PONTO CADA	-	15 QUESTÕES 2 PONTOS CADA	40 QUESTÕES 55 PONTOS TOTAL	Não zerar nenhum conteúdo da prova objetiva e obter no mínimo 28 pontos
202	Assistente Almojarife				-	5 QUESTÕES 1 PONTO CADA			
203	Assistente Fiscal Sanitário				-	5 QUESTÕES 1 PONTO CADA			
204	Auxiliar de Educação Infantil				-	5 QUESTÕES 1 PONTO CADA			
205	Fiscal Tributário				-	5 QUESTÕES 1 PONTO CADA			
206	Técnico da Educação				-	5 QUESTÕES 1 PONTO CADA			
207	Técnico em Enfermagem				-	5 QUESTÕES 1 PONTO CADA			
208	Técnico em Informática				-	5 QUESTÕES 1 PONTO CADA			
209	Técnico em Saúde Bucal				-	5 QUESTÕES 1 PONTO CADA			
210	Técnico em Segurança do Trabalho				-	5 QUESTÕES 1 PONTO CADA			



ANEXO II - QUADRO DE PROVAS E PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA



PROVAS – NÍVEL SUPERIOR															
CÓD.	CARGO	LÍNGUA PORTUGUESA	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E EDUCACIONAL	ASPECTOS HISTÓRICOS E GEOGRÁFICOS DE SANTA VITÓRIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE QUESTÕES/PONTOS	CRITÉRIO DE APROVAÇÃO ITEM 9.2.8							
301	Advogado Municipal	15 QUESTÕES 1 PONTO CADA	5 QUESTÕES 1 PONTO CADA	-	5 QUESTÕES 1 PONTO CADA	20 QUESTÕES 2 PONTOS CADA	45 QUESTÕES 65 PONTOS TOTAL	Não zerar nenhum conteúdo da prova objetiva e obter no mínimo 33 pontos							
302	Analista em Compras e Licitações														
303	Analista em Planejamento e Orçamento														
304	Analista em Recursos Humanos														
305	Analista em Tecnologia da informação														
306	Arquiteto														
307	Assistente Social														
308	Cirurgião Dentista da ESF														
309	Contabilista														
310	Educador Físico														
311	Enfermeiro														
313	Engenheiro Ambiental														
314	Engenheiro Civil														
315	Engenheiro Eletricista														
317	Especialista da Educação									-	5 QUESTÕES 1 PONTO CADA				
318	Farmacêutico														
319	Fisioterapeuta														
320	Médico da ESF														
321	Nutricionista														
322	Professor Educação Física														
323	Professor P1 Sala Regente														
324	Professor Sala Recurso														
325	Psicólogo														
326	Zootecnista														



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N°. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO

À

Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP no âmbito do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2020, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santa Vitória para análise do pedido de isenção do valor da inscrição.

Eu, (nome do candidato), portador do RG nº e inscrito no CPF sob o nº, declaro, para fins de requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição do concurso da Prefeitura Municipal de Santa Vitória – Edital 01/2020, para ingresso no cargo de, que:

1. sou membro de família de baixa renda ou em condição de limitações de ordem financeira;
2. minha situação econômico-financeira não me permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do sustento próprio;
3. minha situação econômico-financeira não me permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do sustento de minha família.

Cidade e data.

Assinatura.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA (TODOS OS CARGOS)

PROGRAMA

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipos e gêneros textuais. 3. Coerência e coesão textual. 4. Formação e significação de palavras. 5. Sinonímia, antonímia e polissemia. 6. Sílabas: separação e classificação. 7. Ortografia e acentuação. 8. Tipos de frases. 9. Emprego dos sinais de pontuação e seus efeitos de sentido. 10. Morfologia: emprego e classificação das palavras. 11. Concordância verbal e concordância nominal. 12. Regência verbal. 13. Sintaxe: estrutura da oração e do período composto.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Irandé. **Análise de textos: fundamentos e práticas**. São Paulo: Parábola, 2013.

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37 Ed. Rio de Janeiro: Lucena, 2004.

CASTILHO, Ataliba T. de & ELIAS, Vanda Maria. **Pequena gramática do português brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2015

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001

Dicionário Caldas Aulete, versão digital. Disponível em: <http://aulete.com.br/>.

KOCH, Ingedore Villaça & ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006

Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. Disponível em: <http://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario>

MATEMÁTICA (TODOS OS CARGOS)

PROGRAMA

Números: Sistemas de Numeração Decimal. O conjunto dos números naturais: operações, divisibilidade, decomposição de um número natural nos seus fatores primos. O conjunto dos números inteiros: operações, múltiplos e divisores. O conjunto dos números racionais: propriedades, operações, operações com frações, potenciação e radiciação. O conjunto dos números reais: números irracionais, a reta real e intervalos. Unidades de medidas: comprimento, área, volume, massa, tempo e velocidade. Cálculo de área e perímetro de figuras planas. Conversão de unidade de medidas. Proporcionalidade: grandezas diretamente



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



proporcionais e regra de três simples. Porcentagens e juros simples. Equações do 1º grau. Leitura e identificação de dados apresentados em gráficos de colunas e tabelas.

REFERÊNCIAS

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris – 6º ao 9º ano. Editora Ática.

IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, Marcelo. Matemática – 6º ao 9º ano. 1ª ed. Editora Moderna, 2010.

SILVEIRA, Ênio; MARQUES, Cláudio. Matemática – Compreensão e Prática – 6º ao 9º ano. 2ª ed. Editora Moderna, 2013.

ATUALIDADES (TODOS OS CARGOS)

PROGRAMA

Atualidades e conhecimentos gerais do Município de Santa Vitória, do Estado de Minas Gerais, e do Brasil.

Conhecimentos relativos a aspectos históricos, geográficos, políticos, econômicos, culturais e sociais do Município de Santa Vitória, do Estado de Minas Gerais, e do Brasil.

REFERÊNCIAS

Livros de História de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos).

Livros de Geografia de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos).

Imprensa escrita, falada, televisiva ou por redes digitais.

Sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santa Vitória:
<https://www.santavitoria.mg.gov.br/>

Sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Santa Vitória:
<https://www.camarasantavitoria.mg.gov.br/>

Sítio eletrônico do IBGE relativo ao Município de Santa Vitória:
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/santa-vitoria/panorama>

Sítio eletrônico Cidade-Brasil, Município de Santa Vitória: <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-santa-vitoria.html>

ASPECTOS HISTÓRICOS E GEOGRÁFICOS DE SANTA VITÓRIA (TODOS OS CARGOS)

PROGRAMA

Conhecimentos relativos aos aspectos históricos e geográficos do Município de Santa Vitória, Minas Gerais.

- Surgimento, formação e evolução do Município de Santa Vitória
- Fatos marcantes e curiosidades na história do Município de Santa Vitória



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



- Elementos e símbolos distintivos do Município de Santa Vitória
- Aspectos da geografia física, econômica e humana do Município de Santa Vitória
- Divisão administrativa do Município de Santa Vitória.

REFERÊNCIAS

Livros de História de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos).

Livros de Geografia de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos).

Imprensa escrita, falada, televisiva ou por redes digitais.

Minas Revista digital no. 1. Revista do Patrimônio Cultural da cidade de Santa Vitória (MG).

Sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santa Vitória: <https://www.santavitoria.mg.gov.br/>

Sítio eletrônico do IBGE relativo ao Município de Santa Vitória: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/santa-vitoria/panorama>

Sítio eletrônico Cidade-Brasil, Município de Santa Vitória: <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-santa-vitoria.html>

Sítio eletrônico Atlas do Desenvolvimento Humano: http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/santa-vitoria_mg

Sítio eletrônico Cidades do meu Brasil: https://www.cidadesdomeubrasil.com.br/mg/santa_vitoria

Sítio eletrônico Santa Vitória: <http://santa-vitoria.blogspot.com/2011/06/santa-vitoria-mg-brasil.html>

ENSINO MÉDIO/ MÉDIO TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA (TODOS OS CARGOS)

PROGRAMA

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipos e gêneros textuais. 3. Coerência e coesão textual. 4. Texto e discurso. 5. Formação e significação de palavras. 6. Sinonímia, antonímia e polissemia. 7. Ortografia e acentuação. 8. Tipos de frases. 9. Emprego dos sinais de pontuação e seus efeitos de sentido. 10. Morfologia: emprego e classificação das palavras. 11. Concordância verbal e concordância nominal. 12. Regência verbal. 13. Sintaxe: estrutura da oração e do período composto.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Irandé. **Análise de textos: fundamentos e práticas.** São Paulo: Parábola, 2013.

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa.** 37 Ed. Rio de Janeiro: Lucena, 2004.

CASTILHO, Ataliba T. de & ELIAS, Vanda Maria. **Pequena gramática do português brasileiro.** São Paulo: Contexto, 2015



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001

Dicionário Caldas Aulete, versão digital. Disponível em: <<http://aulete.com.br/>>.

KOCH, Ingedore Villaça & ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006

Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. Disponível em: <<http://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario>>.

MATEMÁTICA (TODOS OS CARGOS)

PROGRAMA

Conjunto dos números naturais: operações, divisibilidade, decomposição de um número natural nos seus fatores primos, múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois ou mais números naturais. Conjunto dos números inteiros: operações. Conjunto dos números racionais: propriedades, operações, valor absoluto de um número, potenciação e radiciação. O conjunto dos números reais: números irracionais, a reta real, intervalos. Sistema de medida, sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo, razões, proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros, equações de 1º grau, sistema de equações. Cálculo de área e perímetros de figuras planas. Leitura e identificação de dados apresentados em gráficos de colunas e tabela. Análise combinatória e probabilidade.

REFERÊNCIAS

DANTE, Luiz Roberto. *Matemática – Contexto e Aplicações – Volume Único – 3ª Edição*. Editora: Ática.

DANTE, Luiz Roberto. *Coleção Teláris Matemática- Volumes; 6º,7º, 8º,9º anos*. 2015. Editora Ática.

DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson. *Matemática - Ciência e Aplicações - Ensino Médio - Vol.1,2 e 3*. 5ª Ed. 2010. Editora: Atual.

SMOLE, Kátia Stocco, DINIZ, Maria Ignez – *Matemática Ensino Médio – Vol. 1, 2 e 3*. 9ª edição. Editora: Saraiva.

ASPECTOS HISTÓRICOS E GEOGRÁFICOS DE SANTA VITÓRIA (TODOS OS CARGOS)

PROGRAMA

Conhecimentos relativos aos aspectos históricos e geográficos do Município de Santa Vitória, Minas Gerais.

- Surgimento, formação e evolução do Município de Santa Vitória



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



- Fatos marcantes e curiosidades na história do Município de Santa Vitória
- Elementos e símbolos distintivos do Município de Santa Vitória
- Aspectos da geografia física, econômica e humana do Município de Santa Vitória
- Divisão administrativa do Município de Santa Vitória.

REFERÊNCIAS

Livros de História de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos).

Livros de Geografia de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos).

Imprensa escrita, falada, televisiva ou por redes digitais.

Minas Revista digital no. 1. Revista do Patrimônio Cultural da cidade de Santa Vitória (MG).

Sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santa Vitória: <https://www.santavitoria.mg.gov.br/>

Sítio eletrônico do IBGE relativo ao Município de Santa Vitória: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/santa-vitoria/panorama>

Sítio eletrônico Cidade-Brasil, Município de Santa Vitória: <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-santa-vitoria.html>

Sítio eletrônico Atlas do Desenvolvimento Humano: http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/santa-vitoria_mg

Sítio eletrônico Cidades do meu Brasil: https://www.cidadesdomeubrasil.com.br/mg/santa_vitoria

Sítio eletrônico Santa Vitória: <http://santa-vitoria.blogspot.com/2011/06/santa-vitoria-mg-brasil.html>

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SOMENTE PARA OS CARGOS: Assistente Administrativo, Assistente Almoxarife, Assistente Fiscal Sanitário, Fiscal Tributário, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Segurança do Trabalho)

PROGRAMA

1. Noções de Administração Pública: A evolução dos modelos de administração pública: patrimonialismo, modelo burocrático, gerencialismo. Governança pública.

2. Servidores públicos: regimes jurídicos dos servidores municipais. Direitos e deveres funcionais. Provimento e exercício dos cargos públicos. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Vitória.

3. Estrutura do Plano de Carreira dos servidores de Santa Vitória. Evolução funcional. Tipos de avaliação. Formas de alteração dos cargos. Avaliação periódica de desempenho. Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores efetivos da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Vitória.

REFERÊNCIAS

SANTA VITÓRIA, Prefeitura Municipal de. Lei Complementar nº 2.529, de 14 de julho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Vitória).



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



SANTA VITÓRIA, Prefeitura Municipal de. Lei Complementar nº 3.231, de 09 de agosto de 2019 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores efetivos da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Vitória).

SECCHI, Leonardo. Modelos organizacionais e reformas da administração pública. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122009000200004.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E EDUCACIONAL (SOMENTE PARA OS CARGOS: Auxiliar de Educação Infantil e Técnico da Educação)

PROGRAMA

1. Servidores públicos: regimes jurídicos dos servidores municipais. Direitos e deveres funcionais. Provimento e exercício dos cargos públicos. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Vitória.
2. Estrutura do Plano de Carreira dos servidores de Santa Vitória. Evolução funcional. Tipos de avaliação. Formas de alteração dos cargos. Avaliação periódica de desempenho. Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores efetivos da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Vitória.
3. Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011.
4. Lei Complementar PM/Nº 2.519/2011, de 05 de julho de 2011.
5. Lei Complementar PM/Nº. 2.529/2011, de 14 de julho de 2011.
6. Lei Complementar PM/Nº 3.232/2019, de 13 de agosto de 2019
7. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
8. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
9. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
10. Lei PM/Nº 2.830/2013, de 18 de dezembro de 2013.
11. Lei PM/Nº 2.866/2014, de 24 de abril de 2014.
12. Lei PM/Nº 3.111/2016, de 29 de março de 2016.

REFERÊNCIAS

SANTA VITÓRIA, Prefeitura Municipal de. Lei Complementar nº 3.231, de 09 de agosto de 2019 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores efetivos da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Vitória).

BRASIL. Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Portal da Legislação: Decretos. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm >. Acesso em: 21 jan. 2020.

_____. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Acesso em: 21 jan. 2020.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm >. Acesso em: 21 jan. 2020.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



_____. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm >. Acesso em: 21 jan. 2020.

SANTA VITÓRIA. Prefeitura Municipal. Lei Complementar PM/Nº. 2.519/2011, de 05 de julho de 2011. Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação do município de Santa Vitória e dá outras providências.

_____. Prefeitura Municipal. Lei Complementar PM/Nº. 2.529/2011, de 14 de julho de 2011. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Vitória. Disponível em: < <https://www.santavitoria.mg.gov.br/documentos/legislacao/lei-2529-Estatuto-Servidores-Publicos.pdf> >. Acesso em: 21 jan. 2020.

_____. Prefeitura Municipal. Lei Complementar PM/Nº 3.232/2019, de 13 de agosto de 2019. Altera dispositivos e anexos da Lei Complementar 2.519 de 05 de julho de 2011 e dá outras providências

_____. Prefeitura Municipal. Lei PM/Nº 2.830/2013, de 18 de dezembro de 2013. Altera o § 2º do art. 19, art. 24 e Acresce o art. 24A da Lei Municipal nº 2.519 de 05 de junho de 2011 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação do município de Santa Vitória e dá outras providências.

_____. Prefeitura Municipal. Lei PM/Nº 2.866/2014, de 24 de abril de 2014. Altera a Lei Municipal nº 2.519 de 05 de junho de 2011 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação do município de Santa Vitória e dá outras providências

_____. Prefeitura Municipal. Lei PM/Nº 3.111/2016, de 29 de março de 2016. Acrescenta artigo 136-A à Seção I do Capítulo IV que trata das Disposições Gerais sobre as Licenças e suprime o artigo 171 da Lei 2.529 de 14 de julho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PROGRAMA

Administração e organização. Conceitos. Princípios da administração. Divisão do trabalho. Especialização. Hierarquia. Funções administrativas. Ambiente Organizacional. Estrutura organizacional, departamentalização e controle. Redação de documentos e normatizações técnicas. Expedientes, informativos, relatórios, ofícios, requerimentos, pareceres, cartas comerciais, circulares, atas, editais, convites. Gráficos, quadros, demonstrativos e mapas administrativos. Classificação das empresas/ formas jurídicas. Técnicas comerciais. Organização financeira. Funções do assistente administrativo. Habilidades e competências. Atendimento, qualidade no atendimento, protocolo, correio eletrônico e telefone. Comunicação, comunicação na empresa.

Relacionamento na empresa. Responsabilidade no trabalho. Serviço público, conceitos, contexto no Brasil e impactos sociais. Arquivos, conceitos, normatizações e práticas de arquivo. Conceitos



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



e funções fundamentais de administração de Materiais e Controle de Almoarifado. Localização de materiais, classificação de materiais, aquisições e conferências. Expedição. **Atividades de conservação e atividades de referência. Noções de compras institucionais. Licitações conceitos fundamentais. Contratos na administração pública conceitos fundamentais. Organização do trabalho, divisão do trabalho, planejamento e coordenação do trabalho, rotinas, supervisão. Práticas fundamentais de recursos humanos. Equipes, desempenho, produtividade, eficácia.** Lei nº 951/90 de 31 de dezembro de 1990 - normas sobre política Administrativa no Município de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais. Lei nº. 2.021/2007 de 29 de junho de 2007 – Disposições sobre o Regime Próprio de Previdência Social do município de Santa Vitória, sobre a Entidade Gestora e dá outras providências. Lei Complementar nº. 2.529/2011. De 14 de julho de 2011. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Vitória. Lei Complementar nº 3.231/2019, de 09 de agosto de 2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores efetivos da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Vitória e dá outras providências. Lei nº 3.111/2016. de 29 de março de 2016. Acrescenta artigo 136-A à Seção I do Capítulo IV que trata das Disposições Gerais sobre as Licenças e suprime o artigo 171 da Lei 2.529 de 14 de julho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e dá outras providências.

REFERÊNCIAS

ACCIOLY, Felipe et. Al. Gestão de estoques. Rio de janeiro. Ed. FGV, 2008

CRUZ, Tadeu. Sistemas, Organização e Métodos. Estudo Integrado orientado a processos de negócios sobre Organizações e Tecnologias da Informação. 4ª Edição. Ed. Atlas, 2013. S.P.

CHIAVENATO, Idalberto. Recursos Humanos. O capital Humano nas Organizações. 10ª Ed. Rio de janeiro: Elsevier, 2015.

CRUZ, Jabson Tamandaré da; PEREIRA, Leandro. Rotinas de estoque e almoxarifado. Editora Senac, 2015.

DIAS, Marco Aurélio P. Administração de Materiais: Princípios, Conceitos e Gestão. 6ª Edição. Ed. Atlas, 2014.

ERGAFONTE, Ayrton. RODRIGUES, Célia Regina. Assistente Administrativo. 9ª edição. Editora Komedi, 2009. Campinas.

LONGO, Gilson Luiz Palma. Organização de empresas e técnicas comerciais. São Paulo. Ed. Baraúna, 2011.

LOPES, Jhonny M. Auxiliar e Assistente Administrativo. Com dicas práticas de Excel. Clube dos autores. FSC. 2011.

MACHADO, Herus Orsano. Estoques e armazenagem. Curitiba. Editora do Livro Técnico, 2015.

MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. 3ª ed. revista, atualizada e ampliada. Brasília, 2018.

MATIAS-PEREIRA, José. Manual de gestão pública contemporânea. 4ª. Ed. Revista e Atualizada. São Paulo: Atlas, 2012.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



MAXIMIANO, Antônio César Amaru. Introdução à Administração. 8ª ed. revista e ampliada. São Paulo: Atlas, 2011.

MEDEIROS, João Bosco. Português Instrumental: Contém Técnicas de Elaboração de Trabalhos de Conclusão de curso. 10ª ed. Atlas. São Paulo. 2016

PAES, Marilena Leite. Arquivo. Teoria e prática. 3ª Ed. 2013.

PALUDO, Augustinho. Administração Pública. Elsevier. Rio de Janeiro, 2013.

PEREIRA, José Matias. Manual de Gestão Pública Contemporânea. 4ª Edição. Atlas, 2012.

SARAIVA. Licitações e Contratos da Administração Pública. Coleção Saraiva de Legislação. Ed. Saraiva. 16ª Edição. 2015.

SENAI. Assistente Administrativo. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. – São Paulo: SENAI-SP Editora, 2014.

<https://www.santavitoria.mg.gov.br/publicacoes/legislacao/>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ASSISTENTE ALMOXARIFE

PROGRAMA

Organização, sistemas e métodos – Conceitos, fundamentos e práticas. Documentos de controle. Formulários, relatórios, gráficos, fluxogramas, tipos de fluxograma, planilhas, ordens de serviços, requisições, notas fiscais, recibos e protocolos. Sistemas de informações organizacionais. Sistemas e funções organizacionais. Abordagens sistêmicas, dado, informação e conhecimento. Informação personalizada, informação oportuna. Objetivo, foco e benefícios dos sistemas de informação. Estruturas organizacionais e sistemas de informação. Procedimentos e classificações. Conhecimentos básicos dos modelos de sistemas de informações.

Fundamentos da administração. Estruturas, pessoas e sistemas. Administração da qualidade. Eficiência e eficácia. Responsabilidade social e ambiental. Desempenho nas organizações. Comunicação na empresa. Noções de informática. Sistema operacional e aplicativos. MS Office 2010. Administração de materiais. Conceitos e práticas. Cadeia de suprimentos. Suprimento e distribuição. Compras. Controle de compras. Procedimentos de compras. Especificações. Tipos de compras. Estabelecimento das especificações. Quantidade, qualidade, preço. Pesquisa de compras. Fornecedores. Fatores de escolha de fornecedores. Administração da capacidade. Demanda. Estudo e previsões. Natureza da demanda. Previsão e administração de demanda. Princípios da previsão. Técnicas de previsão. Coleta e preparação de dados. Quantidade e estudo de pedidos. Armazenamento de materiais. Movimentação de materiais. Gestão de estoques. Fundamentos, conceitos e práticas. Classificação, descrição e codificação de materiais. Previsão para estoques. Curvas de estoque e estoque médio. Tempo de reposição. Estoque de segurança e cobertura. Classificação ABC. Dimensionamento de lotes e lote econômico. Manutenção e material de apoio administrativo. Conceitos fundamentais dos métodos de planejamento de estoques. Controle de estoques. Entrada e saída de materiais. Expedição. Avaliação e



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



desempenho das atividades de gestão de estoques. Acuracidade. Fundamentos da logística. Organização da logística na empresa. Qualidade e segurança na logística. Equipamentos e estruturas do almoxarifado. Utilização do espaço. Organização do espaço e equipamentos de proteção. Rotinas e operações. Inventário. Conceitos fundamentais. Sistemas de inventário. Controle de inventário. Patrimônio. Conceitos fundamentais.

Lei Complementar, Nº. 2.529 de 14 de julho de 2011._Disposições sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Vitória._Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG.

REFERÊNCIAS

ACCIOLY, Felipe; AYRES, Antônio de Pádua Salmeron; SUCUPIRA, Cezar. Gestão de estoques. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2009.

ALCIDES, Denis Resende. Sistemas de informações organizacionais. São Paulo. Atlas, 2005.

ARNOLD, J. R. Tony. Administração de Materiais. 1ª edição – 7ª reimpressão. São Paulo, Atlas. 2008.

CAXITO, Fabiano; et al. Logística: um enfoque prático. São Paulo. Saraiva, 2014.

CRUZ, Jabson Tamandaré da; PEREIRA; Leandro. Rotinas de estoque e almoxarifado. Rio de Janeiro. SENAC Nacional, 2015.

CRUZ, Tadeu. Sistemas, organizações e Métodos. 4ª edição. São Paulo. Atlas, 2013.

DIAS, Marco Aurélio P. Administração de materiais. Princípios, conceitos e gestão. São Paulo. Ed. Atlas, 2014.

FERREIRA, Maria Cecília. Informática Aplicada. São Paulo. Ed. Érica, 2014.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. Fundamentos da Administração. 3ª edição. Rio de Janeiro. LTC, 2015.

PAOLESCH, Bruno. Almoxarifado e gestão de estoques. São Paulo. Ed. Érica, 2013.

RIBEIRO, Osiris Mendes; LACOMBE, Francisco José Masset. Gestão e controle de Patrimônio. A contabilidade na prática. São Paulo. Saraiva, 2013.

SENAI. Assistente Administrativo. São Paulo. SENAI-SP editora, 2014.

TEIXEIRA, Hélio Janny; SALOMÃO, Sérgio Matoso; TEIXEIRA, Clodine Janny. Fundamentos da Administração. Rio de Janeiro. Elsevier, 2015.

<https://www.santavitoria.mg.gov.br/publicacoes/legislacao/>



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ASSISTENTE FISCAL SANITÁRIO

PROGRAMA

Noções de Saúde Pública; Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA): criação, competências, estrutura organizacional, administração; Vigilância Sanitária: conceitos, áreas de abrangência, funções; Controle sanitário dos estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária; Saneamento; Resíduos urbanos; Doenças transmitidas por alimentos, Investigação de surtos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990.

DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. E alterações

4- Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Vigilância em Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2007. 132 p. (Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS, 6, II)

Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/colec_progestores_livro6b.pdf>.

5- Lei Estadual nº 13.317, de 24-09-1999. Contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais

6- Lei nº 15.474, de 28 de janeiro de 2005. Altera a Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999.

7- RDC nº. 216 de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

Disponível

em:

<<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/388704/RESOLU%25C3%2587%25C3%2583O-RDC%2BN%2B216%2BDE%2B15%2BDE%2BSETEMBRO%2BDE%2B2004.pdf/23701496-925d-4d4d-99aa-9d479b316c4b>>.

8- Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Anvisa, 2010.

Disponível

em:

<<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271892/Manual+de+Limpeza+e+Desinfec%C3%A7%C3%A3o+de+Superf%C3%ADcies/1c9cda1e-da04-4221-9bd1-99def896b2b5>>.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



9- LEI Nº951/90 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990. Institui normas sobre política Administrativa no Município de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais.

10- – RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002. Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados. E alterações
Disponível em:
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/%281%29RDC_259_2002_COMP.pdf/556a749c-50ea-45e1-9416-eff2676c4b22>.

11- RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018 (Publicada no DOU nº 61, de 29 de março de 2018) Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

12- RDC Nº 34, DE 16 DE AGOSTO DE 2010. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para produtos saneantes desinfestantes.
Disponível em:
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC_34_2010.pdf/0259adb1-e660-467c-be79-b1e165fd9e71?version=1.0>.

13-Manual Integrado de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Alimentos. Série A. Normas e Manuais Técnicos, Brasília – DF 2010
Disponível em:
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_integrado_vigilancia_doencas_alimentos.pdf>.

14- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços.
Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 4ª ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019- Capítulo 13 Investigação Epidemiológica de Casos, Surtos e Epidemias
Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_4ed.pdf>.

15- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Assuntos Administrativos. SUS: a saúde do Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Assuntos Administrativos. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011.
Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus_saude_brasil_3ed.pdf>.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA

1. A importância do brincar na infância.
2. Base Nacional Comum Curricular
3. Desenvolvimento e aprendizagem da criança.
4. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica
5. Diversidade, inclusão e relações étnico-raciais na educação
6. Legislação Educacional brasileira



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



7. O cuidar e o educar na Educação Infantil
8. Organização do trabalho pedagógico na Educação Básica

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei Federal nº 9.394/1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Versão atualizada. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9394.htm acesso em janeiro 2020>.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Base nacional comum curricular**. Brasília, DF, 2017. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC EI EF 110518 versaofinal site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf). Acesso em: janeiro 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>>. Acesso em: janeiro 2020.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. Editora Paz e Terra. São Paulo. 2014.

GAUTHIER, Clermont.; BISSONNETTE, Steve.; RICHARD, Mario. Ensino explícito e desempenho dos alunos. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

BRASIL, Brinquedos e brincadeiras de creches: manual de orientação pedagógica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. - Brasília: MEC/SEB, 2012 disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao_brinquedo_e_brincadeiras_completa.pdf>.

CARVALHO, Alysson Massote; SALLES, Fátima; GUIMARÃES, Marília. (org). Desenvolvimento e aprendizagem. Belo Horizonte: Editora UFMG, Proex, 2006.

Brasil. **Lei nº 8.069/1990**. Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto da criança e do adolescente. Brasília, DF, 1990. Versão atualizada. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>.

GONZALEZ-MENA Janet; EYER, Dianne W. (Autor). O Cuidado com Bebês e Crianças Pequenas na Creche: Um Currículo de Educação e Cuidados Baseado em Relações Qualificadas. GrupoA editores. 9 ed. 2014.

COUTINHO, Angela Maria Scalabrin. Os bebês no cotidiano da creche: ação social, corpo e experiência. In: CARVALHO, Rodrigo Saballa de; FOCHI, Paulo Sergio (Orgs). Pedagogia do cotidiano na (e da) educação infantil. Em Aberto, Brasília, v. 30, n. 100, set./dez. 2017. Disponível em: <<http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/issue/view/284>>.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FISCAL TRIBUTÁRIO

PROGRAMA

1. O sistema tributário na Constituição. Limitações ao poder de tributar: competência tributária, imunidades e princípios. Lei complementar em matéria tributária. Repartição de receitas tributárias.
2. Conceito de tributo. Espécies tributárias. Espécies não tributárias. Impostos municipais: ISSQN, IPTU e ITBI.
3. Noções básicas de Imposto Territorial Rural.
4. Legislação tributária: interpretação e integração das leis tributárias.
5. Obrigação Tributária: fato gerador, sujeito ativo e sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, responsabilidade tributária.
6. Crédito Tributário: constituição, modalidades de lançamento, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário.
7. Administração tributária. Dívida Ativa. Princípios da Administração Pública.
8. Código Tributário Municipal e legislação específica municipal.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil (1988).

BRASIL, Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003. Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

BRASIL, Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

BRASIL, Decreto Federal nº 70.235, de 6 de março de 1972. Dispõe sobre o processo administrativo fiscal, e dá outras providências.

BRASIL, Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

SANTA VITÓRIA, Lei nº 2.217, de 17 de dezembro de 2008. Institui o Código Tributário do Município de Santa Vitória. Atualizado.

SABBAG, Eduardo de Moraes. Manual de direito tributário. São Paulo: Saraiva.

SCHOUERI, Luis Eduardo. Direito tributário. São Paulo: Saraiva.

TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. Rio de Janeiro: Renovar.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA

Código de Ética do profissional do secretariado.

Escrituração escolar, arquivo, censo escolar, cadastro;

Organização e Funcionamento da Secretaria Escolar: organização do trabalho, rotinas administrativas, atendimento e comunicação ao telefone, atendimento ao público interno e externo.

Controle da frequência escolar.

Manual do Secretariado do Estado de MG

Reuniões: organizar, preparar, secretariar reuniões, redigir ata e outras providências.

Constituição da República Federativa do Brasil: Título II, Capítulos I a IV; Título III, Capítulos I, II, III, IV e VII, e Título IV. Título VIII, Capítulo III, Seção I.

Lei Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

LDB, Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Base Nacional Comum Curricular.

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018 (Define Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade).

Lei Complementar PM/nº 2.519/2011 de 05 de julho de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação do município de Santa Vitória e dá outras providências.

Lei Complementar PM /Nº3.232/2019, de 13 de agosto de 2019, que altera dispositivos e anexos da Lei Complementar 2.519 de 05 de julho de 2011 e dá outras providências.

Lei PM/Nº 2.866/2014, de 24 de abril de 2014, que altera a Lei Municipal nº 2.519 de 05 de junho de 2011 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação do município de Santa Vitória e dá outras providências.

LEI PM/Nº 2.830/2013, de 18 de dezembro de 2013, que altera o § 2º do art. 19, art. 24 e Acresce o art. 24A da Lei Municipal nº 2.519 de 05 de junho de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação do município de Santa Vitória e dá outras providências.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Ivanize; COSTA, Sylvia Ignácio. *Secretária: um guia prático*. 6ª ed. São Paulo: Editora SENAC, 2006.

BOND, Maria Thereza; OLIVEIRA, Marlene de. *Conhecendo as técnicas secretariais*. 2ª ed. rev., atual. e amp. Curitiba: Ibpex, 2011 (Coleção Manual do Profissional de Secretariado v. 2).



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases (LDB). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm.

BRASIL. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>.

MEC. Resolução nº 2 de 09 de outubro de 2018. Define Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade.

Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/44709546

MEDEIROS, João Bosco; HERNANDES, Sonia. *Manual da Secretária*. 12ª. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA. *Lei Complementar PM/nº 2.519/2011 de 05 de julho de 2011*, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação do município de Santa Vitória e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA. *Lei Complementar PM /Nº3.232/2019, de 13 de agosto de 2019*, que altera dispositivos e anexos da Lei Complementar 2.519 de 05 de julho de 2011 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA. *Lei PM/Nº 2.866/2014, de 24 de abril de 2014*, que altera a Lei Municipal nº 2.519 de 05 de junho de 2011 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação do município de Santa Vitória e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA. *LEI PM/Nº 2.830/2013, de 18 de dezembro de 2013, que altera o § 2º do art. 19, art. 24 e Acresce o art. 24A da Lei Municipal nº 2.519 de 05 de junho de 2011*, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação do município de Santa Vitória e dá outras providências”.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Manual do secretário de escola. Minas Gerais: Governo de Minas, Secretaria de Estado de Educação, 2013.

VEIGA, Denise Rachel. *Guia de secretariado: técnicas e comportamento*. São Paulo: Editora Érica, 2010. 3ª ed.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PROGRAMA

Técnicas de enfermagem para execução de cuidados à saúde na baixa, média e alta complexidade; antisepsia; esterilização e desinfecção de materiais; preparo e acondicionamento de artigos e materiais utilizados na prestação da assistência; necessidades básicas do paciente; segurança do paciente; prevenção e tratamento de feridas; sistematização da assistência de enfermagem; trabalho em equipe multidisciplinar; noções de farmacologia incluindo cálculo de medicamentos, vias de administração e técnicas para administração de medicamentos a pacientes internados e ambulatoriais; noções de microbiologia, resistência microbiana e uso racional de antimicrobianos; noções do Programa Nacional de Imunização; sinais e sintomas nas afecções: cardiopulmonares, Vasculares, gastrointestinais, neurológicas, urogenitais, musculoesqueléticas, endocrinológicas, dermatológicas e hematológicas. Preparo de pacientes para procedimentos cirúrgicos, tratamentos diversos e exames diagnósticos de baixa, média e alta complexidade; ética profissional; técnicas fundamentais em Enfermagem; registro de Enfermagem; cuidados de Enfermagem com administração de dietas (oral, enteral e parenteral); assistência ao paciente cirúrgico; Enfermagem em centro cirúrgico; controle e prevenção de infecção hospitalar; Enfermagem materno-infantil (pré-parto / parto / puerpério); Enfermagem em Neonatologia e Pediatria; Enfermagem em urgência, emergência, trauma e terapia intensiva adulta, pediátrica e neonatal; suporte básico de vida; Código de Ética do profissional de enfermagem; Lei do exercício profissional; Decreto de regulamentação da profissão; legislação do SUS; imunização; biossegurança nas ações de enfermagem; humanização da assistência de enfermagem.

REFERÊNCIAS

1. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática. Brasília: Anvisa, 1ª Edição - 2013.
2. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde; ANVISA - 2017.
3. AMERICAN HEARTH ASSOCIATION. *Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2015 para RCP e ACE*. Guidelines, 2015.
4. Atenção em saúde mental. 1ª Edição. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 2006. Disponível em: <http://psiquiatriabh.com.br/wp-content/uploads/2015/01/Linha-ua-de-saude-mental.pdf>
5. ANVISA – RDC 306 – 2004, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos.
6. BORGES, Eline Lima *et al.* *Feridas: como tratar*. 2ª ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2008.
7. BRASIL. *Lei Nº 7.498* de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências. Publicada no DOU de 26 de junho de 1986. Seção I – fls. 9.273 a 9.275.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



8. BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às pessoas com Infecção Sexualmente Transmissíveis. Brasília – DF. 2015.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. *Doenças infecciosas e parasitárias*. Guia de bolso. 8ª ed. revista. Brasília, 2010.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações*. Brasília-DF, 2013.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. *Prevenção clínica das doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais crônicas*. Caderno de Atenção Básica, n. 14, 2006.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. *Cadernos Humaniza SUS*. Vol. 1. Formação e Intervenção. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2010.
13. BRASIL. Normas e Regulamentos. *NR 32*. Dispõe sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
14. BRASIL. Ministério da Saúde. *Calendário Nacional de Vacinação 2019*.
15. BRUNNER; SUDDARTH. *Tratado de enfermagem médico-cirúrgica*. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2015. 13ª ed. 2v.
16. COFEN. *Resolução Nº 358/2009*. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência da enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.
17. COFEN. *Resolução Nº 0564/2017*. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
18. NASI, L. A. *Rotinas em pronto-socorro*. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
19. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Organização Mundial da Saúde – Representação Brasil. *Linhas de Cuidado: Hipertensão Arterial e Diabetes*. Brasília, 2010.
20. MINAS GERAIS. *Guia curricular: curso técnico em enfermagem*. Vol. I.II.III.IV e V / Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – Belo Horizonte: ESP-MG, 2012. Disponível em: <www.esp.mg.gov.br>.
21. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. *Linhas de cuidado: hipertensão arterial e diabetes*. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2010.
22. PORTARIA nº 204, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo e dá outras providências
23. SANTANA, J.C.B. et al, *Monitorização invasiva e não invasiva – fundamentação para o cuidado*. São Paulo: Atheneu, 2013.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



24. SANTANA, J.C.B. et al, Atendimento pré-hospitalar: procedimentos básicos e especializados 1ª ed. Curitiba: CRV, 2018

25. SILVA, M. T. et al, *Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem*. 3ª ed. São Paulo: Martinari, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

PROGRAMA

Sistemas operacionais:

- conhecimentos do ambiente Windows XP, Windows 7 e Windows 10: configurações básicas do Sistema Operacional; organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear).

- Conhecimentos do ambiente Linux: comandos e configurações básicas. Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados.

Software de criação e apresentação de slides PowerPoint 2016 e superior: criação, formatação, impressão e utilização de recursos disponíveis para criação e apresentação de slides.

Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox).

Conceitos de segurança da informação, noções básicas de segurança da informação. Políticas de Segurança da Informação.

Sistemas de Backup. Tipos de backup. Planos de contingência. Meios de armazenamento para backups.

Banco de dados: Serviços de reparos e SGBD (Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados)

Redes de computadores e Internet: Conceitos básicos. Principais conceitos de Internet.

Infraestrutura física para redes. Topologias de rede. Interconexão de redes. Equipamentos (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores).

REFERÊNCIAS

Cartilha de segurança da internet. Disponível em: <<http://cartilha.cert.br/>>.

Manuais on-line do Microsoft Excel. - <https://support.office.com/pt-BR/Excel>

Manuais on-line do Microsoft Word. - <https://support.office.com/pt-BR/Word>

Manuais on-line do Microsoft PowerPoint - <https://support.office.com/pt-BR/PowerPoint>

Manuais on-line do Sistema Operacional Windows. - <https://support.microsoft.com/pt-br>

Manuais on-line do Sistema Operacional Linux. Disponível em: <www.linux.com>



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Manual on-line do Internet Explorer - <https://support.microsoft.com/pt-br/products/internet-explorer>

Manuais on-line do Google Chrome. - <https://support.google.com/chrome/?hl=pt-BR>

Manuais on-line do Mozilla Firefox. - <https://support.mozilla.org/pt-BR/>

Manual do Microsoft Office - <https://support.office.com/pt-br>

Conceitos disponíveis em: <https://conceitos.com/>

TechTudo - <https://www.techtudo.com.br/>

<https://www.significados.com.br/>

TANENBAUM, Andrew S. Redes de computadores. 4ª ed. São Paulo: Pearson, 2003.

GUIMARÃES, Célio Cardoso. Fundamentos de banco de dados: modelagem, projeto e linguagem SQL. Campinas, SP: UNICAMP, 2010

SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry F.; SUDARSHAN, S. Sistema de banco de dados. Rio de Janeiro: Elsevier; 2012

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

PROGRAMA

1. Instrumental e equipamentos periféricos odontológicos. 2. Esterilização de material odontológico e controle de infecção cruzada. 3. Materiais dentários. 4. Cariologia. 5. Técnicas de escovação dentária. 6. Equipamentos de proteção individual. 7. Desinfecção e assepsia na Odontologia. 8. Código de ética odontológico. 9. Legislação, organização e funcionamento do SUS: Sistema Único de Saúde. 10. Anatomia dental e do periodonto. 11. Princípios de ergonomia e de segurança no trabalho. 12. Técnicas preventivas para controle das doenças cárie e periodontal. 13. Patologias da cavidade bucal. 14. Noções de radiologia aplicadas à Odontologia. 15. Ações educativas e preventivas na Odontologia. 16. Organização de programas individuais e coletivos de promoção de saúde bucal. 17. Prontuário odontológico. 18. Noções de administração de clínica odontológica. 19. Sistemas de informação em saúde.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, J.L.F; PERES, M.A **Fundamentos de Odontologia – Epidemiologia da Saúde Bucal**. 2. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2013, 738 p.

ANUSAVICE, K.J. **Phillips Materiais Dentários**. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 592p.

BRASIL. Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008. Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal – TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e da outras providências.

BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Conselho Federal de Odontologia – **Código de Ética Odontológico** – Rio de Janeiro, CFO 2012.

FEJERSKOV, O.; KIDD, E. **Cárie Dentária a Doença e seu Tratamento Clínico**. 2. ed. São Paulo: Santos; 2011. 640p.

GUEDES-PINTO, A.C.; BONECKER, M. RODRIGUES, C.R.M.D. **Odontopediatria - Fundamentos em Odontologia**. São Paulo: Santos; 2009. 446p.

LOBAS, C.F.S. et al. **TSB e ASB Técnico em Saúde e Auxiliar em Saúde Bucal**. São Paulo: Santos, 2006. 438p.

MONDELLI, J. et al. **Fundamentos de Dentística Operatória**. 1. ed. São Paulo: Santos, 2006. 342p.

NEWMAN, M.G. et al. **Carranza Periodontia Clínica**. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 1328p.

PEREIRA, A.C. et al. **Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia**. 1. ed. São Paulo: Napoleão, 2009. 704 p.

PINTO, V.G. **Saúde Bucal Coletiva**. 6. ed. São Paulo: Santos, 2013. 720p.

WHITE, S.C.; PHAROAH, M.J. **Radiologia Oral: Princípios e Interpretação**. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2015. 696p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

PROGRAMA

Legislação e as normas técnicas. Responsabilidade civil e criminal. Política de Segurança e Saúde no Trabalho: planejamento, implementação e operação. Perícia extrajudicial, perícia judicial e laudo pericial. Proteção jurídica. Técnicas de uso de equipamentos de medições. Legislação da Medicina do Trabalho. Legislação específica. Lei n.º 6514, de 22/12/77. Consolidação das Leis do Trabalho. Convenção OIT. Aposentadoria e laudos técnicos. Aposentadoria especial. Critério de caracterização. Aposentadoria especial por ruído. Direito ambiental e meio ambiente do trabalho. Proteção ambiental: Transformação do ambiente. Controle de qualidade ambiental. Qualidade do ar e da água. Controle de resíduos e reciclagem; Proteção ao meio-ambiente; Controle de resíduos e efluentes industriais; Legislação Ambiental. Definição, dispositivos legais, a utilização, manutenção e modelo de formulário objetivo do perfil profissiográfico



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



previdenciário; Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria n.º 3214, de 08/06/78 e legislações complementares. NR3 - **EMBARGO OU INTERDIÇÃO**; NR4 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO; NR5- COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES; NR6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI e Manual de Orientação para Especificação das Vestimentas de Proteção contra os Efeitos Térmicos do Arco Elétrico e do Fogo Repentino; NR7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL; NR9 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS; Riscos ambientais, Avaliação e controle de agentes ambientais, Prevenção e controle de riscos, Gerenciamento de riscos; NR10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE e Manual de Aplicação na Interpretação e Aplicação da NR-10; NR11 - TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS - Anexo 01 - Regulamento técnico de procedimentos para movimentação, armazenagem e manuseio de chapas de rochas ornamentais; Transporte de produtos perigosos; Transferência de Produtos Químicos; NR 12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS e Cartilha NR-12 - Segurança em Máquinas para Couro e Tratamentos de Efluentes; NR13 - CALDEIRAS, VASOS DE PRESSÃO E TUBULAÇÕES E TANQUES METÁLICOS DE ARMAZENAMENTO; NR14 - FORNOS; NR15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES – Anexos: 01 - limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente, Anexo 2 - limites de tolerância para ruídos de impacto, Anexo 3 - limites de tolerância para exposição ao calor, Anexo 5 - radiações ionizantes, Anexo 6 - trabalho sob condições hiperbáricas, Anexo 7 - radiações não-ionizantes, Anexo 8 - vibração, Anexo 9 - frio, Anexo 10 - umidade, Anexo 11 - agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no local de trabalho, Anexo 12 - limites de tolerância para poeiras minerais, Anexo 13 - agentes químicos, Anexo 13A - benzeno, Anexo 14 - agentes biológicos; NR16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS; Jurisprudências relativas à insalubridade e periculosidade; NR17 - ERGONOMIA - Anexo I - trabalho dos operadores de checkout e Anexo II - trabalho em teleatendimento/telemarketing, Manual de aplicação da NR-17, Ponto de Verificação Ergonômica (Livro Fundacentro); A aplicabilidade e Conceito da ergonomia, as linhas e tipos da Ergonomia. Aplicação, métodos, técnicas e objetivo da ergonomia. Aplicação da Antropometria, biomecânica e atividades musculares. Espaços e Postos de trabalho. Fatores ambientais. Ergonomia e prevenção de acidentes. Informação e operação (informações visuais, uso de outros sentidos, controles e relacionamento entre informação e operação). Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. Equação de NIOSH. Duração, ritmo e carga de trabalho. Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Trabalho, tarefa e atividade. Os danos à saúde do trabalhador. Trabalho em atividades perigosas ou penosas. Doenças do trabalho; NR18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO; NR19 - EXPLOSIVOS; NR20 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS; NR21 - TRABALHOS A CÉU ABERTO; NR22 - SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO; NR23 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; Tecnologia e prevenção no combate a sinistro: Propriedade físico-química do fogo. O incêndio e suas causas. Classes de incêndio. Métodos de extinção. Agentes e aparelhos extintores. Extintores de incêndio. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Brigadas de incêndio. Planos de emergência e auxílio mútuo; Sistemas de Prevenção a combate a incêndio e pânico; Proteção contra incêndios e explosões. Explosivos e inflamáveis; NR24 - **CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO**; NR25 - RESÍDUOS INDUSTRIAIS; NR26 - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA; NR28 - **FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES**; NR29 - NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO; NR30 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO - Anexo I - pesca comercial e industrial e Anexo II - plataformas e instalações de apoio; NR31 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA; NR32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE e Guia Técnico de Riscos Biológicos da NR-32; NR33 - SEGURANÇA E SAÚDE NOS



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS e Guia Técnico da NR-33 e Espaços Confinados - Livreto do Trabalhador (Fundacentro); NR34 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E DESMONTE NAVAL; NR35 - TRABALHO EM ALTURA e Manual Consolidado da NR-35, Guia de Boas Práticas para Trabalho em Altura em Atividades Portuárias, Cartilha Segurança em Serviços de Manutenção de Fachadas e Cartilha Trabalho em Altura; NR36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS e Manual de Interpretação e Aplicação da NR-36; NR37 - SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO; Acidente de trabalho: conceitos, legislação, registro, comunicação, análise e estatística; Legislação da Medicina do Trabalho; Higiene industrial; Sistema de Gestão BS 8800, OHSAS 18001 e ISO 14000.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Manual de aplicação da norma regulamentadora NR17 2ed. Brasília: 2002.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Temas em segurança e saúde no Trabalho - legislação; análise de acidentes de trabalho, equipamentos de proteção individual, estatísticas. Documentos disponíveis no endereço: <http://portal.mte.gov.br/main.jsp?lumPageId=FF8080812BD96D6A012BDBB63FCB2830&query=seguran%C3%A7a+e+sa%C3%BAde+no+trabalho>.

CARDELLA, B. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística. São Paulo: Atlas, 2008, n1ª Ed 6ª reimpressão.

CHAVES, J. J. et al. Perfil profissiográfico previdenciário. Belo Horizonte: Folium, 2003.

CLT - Capítulo V do Título II - Segurança e Medicina do Trabalho (atualizada)

CONAMA - Resolução 358, de 29/04/2005.

DUL, J. e WEERDMEESTER, B. Ergonomia Prática. São Paulo: Edgard Blücher, 1995.

GUÉRIN, F.; et al., A. Compreender o trabalho para transformá-lo. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.

IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. 2.ed. rev. e ampl. São Paulo: Blucher, 2005.

LAVILLE, A. Ergonomia. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1977.

MANUAL DE LEGISLAÇÃO ATLAS, Segurança e Medicina do Trabalho. 68ª ed, São Paulo: Atlas, 2011.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. Aposentadoria especial. 5. ed. São Paulo: LTr, 2010.

OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. Proteção jurídica à saúde do trabalhador. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: LTr, 2011. 608 p.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Diretrizes sobre sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho. Disponível em português em http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/safework/pub/diretrizes_sobre_gestao_364.pdf

PORTO, M.F.S. Análise de riscos nos locais de trabalho. São Paulo: INST/CUT, s.d. Série Cadernos de Saúde do Trabalhador Disponível para download gratuito no endereço www.instcut.org.br.
ROCHA, J. C. S., Direito ambiental e meio ambiente do trabalho: dano, prevenção e proteção jurídica. São Paulo: LTr, 1997.

SALIBA, Tuffi Messias; CÔRREA, Márcia Angelim Chaves. Insalubridade e periculosidade: aspectos técnicos e práticos. 6. ed. atual. São Paulo: LTr, 2002. 323, [2]p.
Série Cadernos de Saúde do Trabalhador: riscos devidos a substâncias químicas; análise de riscos nos locais de trabalho; acidentes de trabalho com máquinas; lesões por esforços repetitivos; prevenção da LER / DORT; Disponíveis para download gratuito no endereço www.instcut.org.br.

VIEIRA, S. I., JÚNIOR, C. P. Guia prático do perito trabalhista: aspectos legais, aspectos técnicos, questões polêmicas. Belo Horizonte: Ergo, 1997.

<http://www.sinaees-sp.org.br/arq/mtegat.pdf>

<https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-menu/sst-normalizacao/sst-nr-portugues?view=default>

ENSINO SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA (TODOS OS CARGOS)

PROGRAMA

Compreensão e interpretação de textos;
Gêneros e tipos de texto;
Figuras de Sintaxe;
Figuras de Linguagem;
Articulação textual, coesão e coerência textual;
Morfossintaxe;
Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais;
Concordância verbal e nominal;
Regência verbal e nominal;
Crase;
Colocação pronominal;
Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos;
Acentuação gráfica;
Ortografia;
Pontuação;



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Variação linguística.

REFERÊNCIAS

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto.

NEVES, Maria Helena de Moura. *Guia de uso do português: confrontando regras e usos*. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2012.

SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa Gramática Completa*. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SOMENTE PARA OS CARGOS: Advogado Municipal, Analista em Compras e Licitações, Analista em Planejamento e Orçamento, Analista em Recursos Humanos, Analista em Tecnologia da informação, Arquiteto, Assistente Social, Cirurgião Dentista da ESF, Contabilista, Educador Físico, Enfermeiro, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, , Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico da ESF, Nutricionista , Psicólogo, Zootecnista)

PROGRAMA

1. Noções de Administração Pública: A evolução dos modelos de administração pública: patrimonialismo, modelo burocrático, gerencialismo. Governança pública.
2. Servidores públicos: regimes jurídicos dos servidores municipais. Direitos e deveres funcionais. Provimento e exercício dos cargos públicos. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Vitória.
3. Estrutura do Plano de Carreira dos servidores de Santa Vitória. Evolução funcional. Tipos de avaliação. Formas de alteração dos cargos. Avaliação periódica de desempenho. Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores efetivos da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Vitória.

REFERÊNCIAS

SANTA VITÓRIA, Prefeitura Municipal de. Lei Complementar nº 2.529, de 14 de julho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Vitória).

SANTA VITÓRIA, Prefeitura Municipal de. Lei Complementar nº 3.231, de 09 de agosto de 2019 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores efetivos da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Vitória).

SECCHI, Leonardo. Modelos organizacionais e reformas da administração pública. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122009000200004.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E EDUCACIONAL (SOMENTE PARA OS CARGOS: Especialista da Educação, Professor de Educação Física, Professor P1 Sala Regente, Professor Sala Recurso)

PROGRAMA

1. Servidores públicos: regimes jurídicos dos servidores municipais. Direitos e deveres funcionais. Provimento e exercício dos cargos públicos. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Vitória.
2. Estrutura do Plano de Carreira dos servidores de Santa Vitória. Evolução funcional. Tipos de avaliação. Formas de alteração dos cargos. Avaliação periódica de desempenho. Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores efetivos da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Vitória.
3. Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011.
4. Lei Complementar PM/Nº 2.519/2011, de 05 de julho de 2011
5. Lei Complementar PM/Nº. 2.529/2011, de 14 de julho de 2011.
6. Lei Complementar PM/Nº 3.232/2019, de 13 de agosto de 2019.
7. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
8. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
9. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Plano Nacional de Educação.
10. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
11. Lei PM/Nº 2.830/2013, de 18 de dezembro de 2013.
12. Lei PM/Nº 2.866/2014, de 24 de abril de 2014.
13. Lei PM/Nº 3.111/2016, de 29 de março de 2016.

REFERÊNCIAS

SANTA VITÓRIA, Prefeitura Municipal de. Lei Complementar nº 3.231, de 09 de agosto de 2019 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores efetivos da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Vitória).

BRASIL. Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Portal da Legislação: Decretos. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm >. Acesso em: 21 jan. 2020.

_____. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Acesso em: 21 jan. 2020.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm >. Acesso em: 21 jan. 2020.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: < <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>. Acesso em: 21 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm >. Acesso em: 21 jan. 2020.

SANTA VITÓRIA. Prefeitura Municipal. Lei Complementar PM/Nº. 2.519/2011, de 05 de julho de 2011. Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação do município de Santa Vitória e dá outras providências.

_____. Prefeitura Municipal. Lei Complementar PM/Nº. 2.529/2011, de 14 de julho de 2011. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Vitória. Disponível em: < <https://www.santavitoria.mg.gov.br/documentos/legislacao/lei-2529-Estatuto-Servidores-Publicos.pdf> >. Acesso em: 21 jan. 2020.

_____. Prefeitura Municipal. Lei Complementar PM/Nº 3.232/2019, de 13 de agosto de 2019. Altera dispositivos e anexos da Lei Complementar 2.519 de 05 de julho de 2011 e dá outras providências

_____. Prefeitura Municipal. Lei PM/Nº 2.830/2013, de 18 de dezembro de 2013. Altera o § 2º do art. 19, art. 24 e acresce o art. 24A da Lei Municipal nº 2.519 de 05 de junho de 2011 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação do município de Santa Vitória e dá outras providências.

_____. Prefeitura Municipal. Lei PM/Nº 2.866/2014, de 24 de abril de 2014. Altera a Lei Municipal nº 2.519 de 05 de junho de 2011 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação do município de Santa Vitória e dá outras providências

_____. Prefeitura Municipal. Lei PM/Nº 3.111/2016, de 29 de março de 2016. Acrescenta artigo 136-A à Seção I do Capítulo IV que trata das Disposições Gerais sobre as Licenças e suprime o artigo 171 da Lei 2.529 de 14 de julho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e dá outras providências.

ASPECTOS HISTÓRICOS E GEOGRÁFICOS DE SANTA VITÓRIA (TODOS OS CARGOS)

PROGRAMA

Conhecimentos relativos aos aspectos históricos e geográficos do Município de Santa Vitória, Minas Gerais.

- Surgimento, formação e evolução do Município de Santa Vitória
- Fatos marcantes e curiosidades na história do Município de Santa Vitória
- Elementos e símbolos distintivos do Município de Santa Vitória
- Aspectos da geografia física, econômica e humana do Município de Santa Vitória
- Divisão administrativa do Município de Santa Vitória.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



REFERÊNCIAS

Livros de História de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos).

Livros de Geografia de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos).

Imprensa escrita, falada, televisiva ou por redes digitais.

Minas Revista digital no. 1. Revista do Patrimônio Cultural da cidade de Santa Vitória (MG).

Sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santa Vitória:
<https://www.santavitoria.mg.gov.br/>

Sítio eletrônico do IBGE relativo ao Município de Santa Vitória:
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/santa-vitoria/panorama>

Sítio eletrônico Cidade-Brasil, Município de Santa Vitória: <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-santa-vitoria.html>

Sítio eletrônico Atlas do Desenvolvimento Humano:
http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/santa-vitoria_mg

Sítio eletrônico Cidades do meu Brasil:
https://www.cidadesdomeubrasil.com.br/mg/santa_vitoria

Sítio eletrônico Santa Vitória: <http://santa-vitoria.blogspot.com/2011/06/santa-vitoria-mg-brasil.html>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ADVOGADO MUNICIPAL

PROGRAMA

DIREITO CONSTITUCIONAL: Teoria da Constituição. Teoria das Normas e Princípios Fundamentais. Teoria dos Direitos Fundamentais e Direitos Individuais; Direitos Sociais e Direito de Nacionalidade. Direitos Políticos e Partidos Políticos. Controle de Constitucionalidade. Organização do Estado Brasileiro. Organização dos Poderes e Funções Essenciais à Justiça.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República de 1988.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.

NOVELINO, Marcelo. Curso de Direito Constitucional. Salvador: Editora JusPodivm.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: princípios. Poderes administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Serviços públicos: conceitos e princípios, concessão, permissão e autorização. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, anulação, revogação, convalidação, discricionariedade e vinculação. Organização administrativa: administração direta e indireta, centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Licitação: conceito, objeto, finalidades, princípios, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade, modalidades e tipos. Contratos administrativos: conceito, características, rescisões e sanções.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

BRASIL. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Atlas.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Sistema Tributário Nacional: disposições gerais, competência tributária, limitações da competência tributária, competência privativa da União, dos Estados e dos Municípios, competência residual. Princípios jurídicos da tributação: legalidade, anterioridade, igualdade, capacidade contributiva, vedação ao confisco. Tributo: conceitos e espécies; classificação dos tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais. Funções dos tributos. Vigência e aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: principal e acessória. Fato gerador; sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade. Capacidade tributária e domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Crédito tributário: constituição, lançamento, extinção, exclusão, garantias e privilégios.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República de 1988.

BRASIL. Lei Federal nº 5.712, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

ALEXANDRE, Ricardo. Direito tributário. Salvador: JusPodivm.

SCHOUERI, Luis Eduardo. Direito Tributário. São Paulo: Saraiva.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Da jurisdição e da ação: conceito, natureza e características; das condições da ação. Das partes e dos procuradores: da capacidade processual e postulatória; dos deveres e da substituição das partes e procuradores. Do litisconsórcio e da assistência. Do processo e do procedimento: dos procedimentos ordinários e sumário. Do procedimento ordinário: da petição inicial, requisitos, pedido e indeferimento. Da resposta do réu: contestação, exceções e reconvenção. Da revelia. Do julgamento conforme o estado do processo. Das provas: ônus da prova; depoimento pessoal; confissão; prova documental e testemunhal. Da audiência: da conciliação, da instrução e do julgamento. Da sentença e da coisa julgada. Da liquidação e do cumprimento de sentença. Da ação rescisória. Dos recursos: das disposições gerais. Apelação; agravos e embargos de declaração.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil.

DIDIER JR, Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria. Curso de direito processual civil. Salvador: Jus Podivm.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. De acordo com a Lei nº 13.256 de 04.02.2016. Salvador: Editora JusPodivm.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



DIREITO AMBIENTAL: Princípios do Direito Ambiental. A Constituição da República de 1988 e o meio ambiente. O estudo de impacto ambiental e a Administração Pública. Licenciamento Ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República de 1988.

BRASIL. Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Atlas.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Saraiva.

DIREITO URBANÍSTICO: Cidade e urbanismo: cidade, urbanismo, direito urbanístico, urbanização e urbanificação. Política urbana: direito positivo, sentido, objetivos e competência. Diretrizes gerais da política urbana: do solo urbano, planejamento urbanístico. Instrumentos da política urbana: parcelamento, edificação e utilização compulsórios, IPTU progressivo no tempo, desapropriação urbanística sancionatória, usucapião especial de imóvel urbano, direito de superfície, direito de preempção, outorga onerosa do direito de construir, operações urbanas consorciadas, transferência do direito de construir. Plano diretor.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

SILVA, José Afonso da. Direito Urbanístico Brasileiro. São Paulo: Malheiros Editores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ANALISTA EM COMPRAS E LICITAÇÕES

PROGRAMA

Administração Pública – Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Princípios básicos da administração pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, publicidade, eficiência, segurança jurídica, motivação, ampla defesa e contraditório, e interesse público. Atos administrativos. Serviços públicos. Deveres, direitos e responsabilidade dos servidores públicos. Domínio público. Controle da Administração. Procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações. Dispositivos sobre parceria público-privada contidos na Lei Nº 11.079/2004. A improbidade na administração pública. Pessoas alcançadas pela Lei da Improbidade Administrativa.

Administração de Materiais – Dimensionamento e controle de estoques. Armazenamento de materiais. Localização e classificação de materiais. Distribuição e transporte. Gerenciamento da cadeia de suprimentos. Principais técnicas de administração de materiais. Gestão de compras.

Planejamento e Orçamento Público – Evolução histórica e correlação orçamento/planejamento. Princípios orçamentários, orçamento tradicional e orçamento-programa. Orçamento na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Lei Federal Nº 4.320/1964 e respectivas atualizações: Plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Processo de elaboração da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias da despesa e da receita. Créditos adicionais. Execução do orçamento e controle da execução orçamentária. Programação da despesa, empenho, liquidação e pagamento da despesa.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Suprimento de fundos. Despesas de exercícios anteriores. Restos a pagar. Plano Diretor Participativo - 2012 da Prefeitura de Santa Vitória.

Licitações Públicas – Definições e finalidades. Princípios. Obras e serviços. Serviços técnicos profissionais especializados. Compras e alienações. Modalidades, limites e dispensa. Habilitação. Registros cadastrais. Procedimento e julgamento. Licitação modalidade pregão.

Contrato administrativo – Disposições preliminares. Formalização. Alteração. Execução. Inexecução e rescisão. Sanções administrativas e tutela judicial. Recursos administrativos. Dispositivo da lei de licitações aplicáveis aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

Lei de Responsabilidade Fiscal – Inovações introduzidas. Efeitos no planejamento e no processo orçamentário. Receita e despesa públicas. Despesas com pessoal. Dívida e endividamento. Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Gestão patrimonial. Mecanismos de transparência, controle e fiscalização.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000. Lei de responsabilidade fiscal.

BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

BRASIL. Lei nº 12.527 de 18/11/2011.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

BRASIL. Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

BRASIL. Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

DIAS, Marco Aurélio. Administração de materiais - uma abordagem logística. SÃO PAULO: Atlas, 2010.

GIACOMONI, James. Orçamento público. São Paulo: Atlas, 2010.

MACHADO JR, J. Teixeira e REIS, Heraldo da Costa. A Lei n. 4.320 Comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Rio de Janeiro: IBAM, 2010.

MARTINS, P. G.; ALT CAMPOS, P. R. Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais. 2ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2012.

SANTA VITÓRIA. Plano Diretor Participativo de 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ANALISTA EM PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA

Administração Geral - Fundamentos da administração. Significado da administração. Evolução histórica. O papel do gerente. Administração da qualidade. Administração estratégica. Motivação e liderança. Funções administrativas: planejamento (estratégico, tático e



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



operacional), organização, direção e controle. Novos paradigmas da administração. Administração participativa. Organizações do terceiro milênio: novos modelos das organizações, ética e responsabilidade social na administração. Administração na era digital: processos organizacionais, reengenharia, *benchmarking* e tecnologia da informação.

Administração Pública – Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Princípios básicos da administração pública: legalidade, moralidade impessoalidade, razoabilidade, publicidade, eficiência, segurança jurídica, motivação, ampla defesa e contraditório, e interesse público. Atos administrativos. Serviços públicos. Deveres, direitos e responsabilidade dos servidores públicos. Domínio público. Controle da Administração. Procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações. Dispositivos sobre parceria público-privada contidos na Lei Nº 11.079/2004. A improbidade na administração pública. Pessoas alcançadas pela Lei da Improbidade Administrativa.

Planejamento e Orçamento Público – Evolução histórica e correlação orçamento/planejamento. Princípios orçamentários, orçamento tradicional e orçamento-programa. Orçamento na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Lei Federal Nº 4.320/1964 e respectivas atualizações: Plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Processo de elaboração da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias da despesa e da receita. Créditos adicionais. Execução do orçamento e controle da execução orçamentária. Programação da despesa, empenho, liquidação e pagamento da despesa. Suprimento de fundos. Despesas de exercícios anteriores. Restos a pagar. Plano Diretor Participativo - 2012 da Prefeitura de Santa Vitória.

Licitações Públicas – Definições e finalidades. Princípios. Obras e serviços. Serviços técnicos profissionais especializados. Compras e alienações. Modalidades, limites e dispensa. Habilitação. Registros cadastrais. Procedimento e julgamento. Licitação modalidade pregão. Contrato administrativo: disposições preliminares, formalização, alteração, execução, inexecução e rescisão, sanções administrativas e tutela judicial, recursos administrativos. Dispositivo da lei de licitações aplicáveis aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

Lei de Responsabilidade Fiscal – Inovações introduzidas. Efeitos no planejamento e no processo orçamentário. Receita e despesa públicas. Despesas com pessoal. Dívida e endividamento. Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Gestão patrimonial. Mecanismos de transparência, controle e fiscalização.

Conhecimentos Específicos de Contabilidade Pública – Noções gerais, campo de aplicação, objeto, regime contábil: características das receitas e despesas públicas. Estrutura político-administrativa brasileira. Registro e consolidação das contas das administrações estaduais e municipais. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Procedimentos contábeis orçamentários e patrimoniais; Procedimentos contábeis específicos: FUNDEB, concessões de serviços públicos, operações de crédito, regime próprio de previdência social (RPPS), dívida ativa. Plano de contas: aspectos gerais e estrutura. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público: balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração das mutações no patrimônio líquido. Dispositivos sobre contabilidade pública na Lei Federal nº 4320/1964.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- BRASIL. Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000. Lei de responsabilidade fiscal.
- BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
- BRASIL. Lei nº 12.527 de 18/11/2011.
- BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- BRASIL. Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.
- BRASIL. Lei nº 8.666 de 21/06/1993.
- BRASIL. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 8ª Edição (Válido a partir de 2019).
- CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. 4ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007.
- GIACOMONI, James. Orçamento público. São Paulo: Atlas, 2010.
- MACHADO JR, J. Teixeira e REIS, Heraldo da Costa. A Lei nº 4.320 Comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Rio de Janeiro: IBAM, 2010.
- MAXIMIANO, Antonio César Amaru. Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital. São Paulo: ATLAS, 2010.
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2012.
- SANTA VITÓRIA. Plano Diretor Participativo de 2012.
- TIMBO, Maria Zulene Farias e PISCITELLI, Roberto Bocaccio. Contabilidade Pública: uma abordagem da administração financeira pública. São Paulo: Atlas, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ANALISTA EM RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA

- Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Vitória (Resolução no 49 de 2016)
- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Vitória (Lei Complementar 2529 de 2011 e Lei 3111 de 2016)
- Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Vitória (Lei Complementar 3231 de 2019)
- Regime Próprio de Previdência Social do município de Santa Vitória.
- Administração Pública
- Princípios Administrativos
- Ato Administrativo
- Servidores Públicos
- Improbidade Administrativa
- Acesso às Informações



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Gestão por competência

Avaliação de desempenho

Desempenho das organizações

Planejamento - processo de planejamento, planejamento operacional

Processo de organização

Execução e controle

Organizações e Administração

Treinamento e desenvolvimento

Ética, responsabilidade social e ambiente

Desenvolvimento/ mudança Organizacional -

Políticas e práticas de Recursos Humanos

Socialiação Organizacional -

Sistemas de informação em Recursos Humanos

REFERÊNCIAS

BOHLANDER, G.W.; SNELL, S. Administração de recursos humanos. São Paulo: Cengage, 2009.

BOOG, Gustavo G. Manual de treinamento e desenvolvimento. Um guia de operações. São Paulo: Prentice Hall, 2007.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (Dos Princípios Fundamentais- Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Art. 5º ao 17º . Da Organização do Estado- Art. 18º e 19º ; Art. 29º a 31º ; Art. 34º a 41º . Da organização dos Poderes- Art. 44º a Art. 69º)

BRASIL. Lei 8.429 , de 2 de Junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa.

BRASIL. Lei 12.527, de 18 de Novembro de 2011. Regula o Acesso a Informações.

CARAVANTES, Geraldo R.; PANNO, Cláudia C.; KLOECKNER, Mônica C. Administração: Teorias e Processo. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Atlas S.A, 2019.

CHIAVENATO, Idalberto. Recursos Humanos: o capital humano das organizações. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

DUTRA, J. S. Competências - Conceitos e Instrumentos e experiências. São Paulo: Editora Atlas, 2017.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



MARRAS, J. P. Administração de Recursos Humanos: do operacional ao estratégico. São Paulo: Saraiva, 2011.

MAXIMINIANO, Antonio Cesar Amaru. Introdução à administração. São Paulo: Atlas, 2007.

ROBBINS, Stephen P. Comportamento organizacional: teoria e prática no contexto brasileiro. 14. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010, 633p.

SANTA VITÓRIA. Lei 2.021 de 29 de Junho de 2007. Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do município de Santa Vitória, sobre a entidade gestora e dá outras providências.

SANTA VITÓRIA. Lei Complementar 2.529 de 14 de Julho de 2011(e suas alterações). Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Vitória.

SANTA VITÓRIA. Lei Complementar 3.231 de 09 de Agosto de 2019. Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Município de Santa Vitória.

SANTA VITÓRIA. Resolução 049 de 21 de Novembro de 2016. Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Vitória.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA

Metodologias de desenvolvimento de sistemas: análise e projetos orientados a objeto com UML; Engenharia de software: conceitos, requisitos, análise e projeto, implementação, testes, homologação, gestão de configuração. Análise Estruturada de Sistemas: Conceitos básicos; fundamentos; especificação de sistemas; modelagem de dados; diagramas de fluxos de dados; dicionários de dados; diagramas entidade-relacionamento; diagramas de transição. Sistemas Operacionais: Conceitos e fundamentos (configuração; instalação de software; conectividade; administração; recursos; comandos e utilitários; clientes de rede; interface gráfica). Redes de computadores e Internet: Conceitos básicos. Principais conceitos de Internet. Infraestrutura física para redes. Topologias de rede. Interconexão de redes. Equipamentos (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Banco de Dados: arquitetura de banco de dados – relacional, hierárquico, rede, lista invertida, orientado a objetos; banco de dados locais, remotos e sistema de gerenciamento de banco de dados; projeto lógico e físico de banco de dados; critérios para análise de custo-benefício na escolha de banco de dados; administração, normalização, manutenção, operações e segurança em banco de dados; integridade referencial; linguagem de definição e manipulação de dados – SQL ANSI (American National Standards Institute) / DDL – Data Definition Language; / DML – Data Manipulation Language / DCL – Data Control Language; conceitos de qualidade de software Sistemas de Backup. Tipos de backup. Planos de contingência. Meios de armazenamento para backups. Políticas de Segurança: Elaborar, definir, implantar e administrar.

REFERÊNCIAS

BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James; JACOBSON, Ivar. UML: guia do usuário. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



MELO, Ana Cristina. Desenvolvendo Aplicações com UML 2.2: do conceitual à implementação. 3 ed. Rio de Janeiro. Brasport, 2010.

SBROCCO, José Henrique Teixeira de Carvalho. UML 2.3: teoria e prática. São Paulo. Erica. 2011.

PRESSMAN, Roger. Engenharia de Software. São Paulo. Pearson Makron Books, 1995.

SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de Software. São Paulo. Pearson Addison Wesley, 2003.

TANENBAUM, Andrew S. Redes de computadores. 4ª ed. São Paulo: Pearson, 2003.

PETERSON, Larry L.; DAVIE, Bruce S.; VIEIRA, Daniel. Redes de computadores: uma abordagem de sistemas. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004

MACHADO, Francis Berenger; MAIA, Luiz Paulo. Arquitetura de sistemas operacionais. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, Grupo Editorial Nacional, 2008

SILBERSCHATZ, Abraham.; GALVIN, Peter Baer; GAGNE, Grec.; SILVA, Aldir José Coelho Corrêa da. Fundamentos de sistemas operacionais. 8. ed. Rio de Janeiro LTC 2010

DEITEL, Harvey M.; DEITEL, Paul J. Sistemas operacionais. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2005

GUIMARÃES, Célio Cardoso. Fundamentos de banco de dados: modelagem, projeto e linguagem SQL. Campinas, SP: UNICAMP, 2010

SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry F.; SUDARSHAN, S. Sistema de banco de dados. Rio de Janeiro: Elsevier; 2012

REZENDE, Denis Alcides. Planejamento de sistemas de Informação e informática: guia prático para planejar a tecnologia da informação integrada ao planejamento estratégico das organizações. São Paulo:Atlas, 2016.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ARQUITETO

PROGRAMA

1. HISTÓRIA DA ARQUITETURA: História da arquitetura e do urbanismo. Arquitetura brasileira. Patrimônio histórico e artístico.

2. PROJETO DE ARQUITETURA: Teoria e prática do projeto arquitetônico, metodologia de projeto, partido arquitetônico e suas condicionantes, implantação e análise do terreno e do entorno, estudo de acessos, fluxos e circulações. Etapas do projeto. Desenvolvimento e detalhamento de projeto arquitetônico, elaboração de memorial descritivo e especificações técnicas. Conforto ambiental, iluminação e ventilação natural, insolação, luminotécnica, conforto acústico e térmico. Projeto paisagístico. Acessibilidade em edifícios. Eficiência energética, conservação de energia e sustentabilidade. Norma de desempenho.

3. PLANEJAMENTO E URBANISMO: Legislação ambiental e urbanística. Teoria da urbanização. Histórico do planejamento urbano. Planejamento físico e urbano com elaboração de planos



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



diretores e recomendações de ocupação, manutenção e uso. Parcelamento de solo urbano. Projeto de implantação de infraestrutura de arruamento, equipamentos urbanos e sinalização viária. Terraplenagem. Sistema cartográfico e geoprocessamento. Requalificação Urbana. Desenvolvimento Sustentável.

4. COORDENAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS: Processo de projeto e sua gestão. Coordenação, gerenciamento e compatibilização de projetos arquitetônicos e complementares. Análise e verificação de projetos submetidos à aprovação, incluindo a emissão de pareceres técnicos.

5. LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS: Elaboração do Termo de Referência e Projeto Básico. Licitações e contratos. Gestão e Fiscalização de Contratos. Responsabilidade fiscal de contrato. Rescisão contratual.

6. GERENCIAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS: Planejamento, orçamento e composição de preços. Planilha orçamentária. Cronograma físico-financeiro. Curva “ABC”. Histograma de materiais. Histograma de pessoal. Acompanhamento de obras e medição de serviços. Análise e gerenciamento de contratos, projetos e obras.

7. TÉCNICAS CONSTRUTIVAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: Serviços preliminares. Canteiro de obras. Características técnicas de materiais, especificações técnicas, aplicação, dimensionamento e detalhamento dos diversos processos e sistemas construtivos empregados na construção civil brasileira, incluindo fabricação, transporte e montagem e/ou execução in loco.

8. INSTALAÇÕES PREDIAIS: Instalações elétricas prediais. Instalações prediais hidrossanitárias e de prevenção e combate a incêndio e pânico. Instalações especiais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e suas alterações. Parcelamento do solo urbano.

BRASIL. Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981 e suas alterações. Política Nacional de Meio ambiente.

BRASIL. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas Atualizações. Licitações e Contratos.

BRASIL. Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 e suas alterações. Estatuto das Cidades.

BRASIL. Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e suas alterações. Política Nacional de Resíduos Sólidos.

BRASIL. Lei nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012 e suas alterações. Política Nacional de Mobilidade Urbana.

ABNT. Representação de projetos de arquitetura. NBR 6.492. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.

ABNT. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. NBR 9.050. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

ABNT. Normas para Elaboração de Plano Diretor. NBR 12.267. Rio de Janeiro: ABNT, 1992.

ABNT. Edificações habitacionais – Desempenho (Partes 1 a 6). NBR 15.575. Rio de Janeiro: ABNT, 2013.

SARAPKA, Elaine Maria. Desenho arquitetônico básico. São Paulo: Pini, 2009.

FRAMPTON, Kenneth. História crítica da arquitetura moderna. São Paulo: Martins Fontes Editora, 2012.

BASTOS, David. Arquitetura Brasileira. São Paulo: Editora Zeta, 2014.

CHOAY, Françoise. O patrimônio em questão: Antologia para um combate. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



FROTA, Anesia Barros e SCHIFFER, Sueli Ramos. Manual de conforto térmico. São Paulo: Studio Nobel, 2001.

SILVA, Pérides. Acústica arquitetônica e condicionamento de ar. 6ª Edição. Belo Horizonte: EDTAL E. T. Ltda., 2011.

ROMERO, Marta Adriana Bustos. Arquitetura bioclimática do espaço público. Brasília: Editora UNB, 2007.

GONÇALVEZ, José Alberto; MADEIRA, Sérgio; SOUSA, J. João. Topografia: Conceitos e aplicações. 3ª Edição. Lisboa: Editora Lidel, 2012.

LEITE, Carlos. Cidades Sustentáveis, cidades inteligentes: desenvolvimento sustentável num planeta urbano. Porto Alegre: Bookman, 2012.

MONTALVÃO, Elisamara Godoy. Gestão de obras públicas. Curitiba: Ibpex, 2009.

KERZNER, Harold. Gestão de projetos: as melhores práticas. Porto Alegre: Bookman, 2010.

TISAKA, Maçahico. Orçamento na construção civil: consultoria, projeto e execução. São Paulo: PINI, 2006.

AMBROZEWICZ, Paulo Henrique Laporte. Materiais de construção: normas, especificações, aplicação e ensaios de laboratório. São Paulo: PINI, 2012.

BAUER, L. A. F. Materiais de Construção, Volume 1. 5ª Edição revisada. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

CREDER, Hélio. Instalações elétricas. 15ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

CREDER, Hélio. Instalações hidráulicas e sanitárias. 6ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

SANTA VITÓRIA. Prefeitura Municipal. Legislação do Município de Santa Vitória / MG (Plano Diretor, Código de Edificações, Código de Instalações e suas alterações). Disponível em: <www.santavitoria.mg.gov.br>.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ASSISTENTE SOCIAL

PROGRAMA

Assistência social no Brasil: história e perspectivas contemporâneas; O serviço social nas relações sociais no Brasil; O código de ética profissional do assistente social em vigor; Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei 10 741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012; (NOB/SUAS) Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais); Normas e orientações do CRAS.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 19 de dezembro de 2019;

BRASIL. MDS. Caderno de Orientações Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Articulação necessária na Proteção Social Básica. Brasília, 2016. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/cartilha_paif_2511.pdf>.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



BRASIL. MDS. Caderno de Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04caderno-creas-final-dez..pdf>>.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 25 nov. 2009. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf>.

BRASIL. Lei 10 741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 25 nov. 2009. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf>.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social. Programa Criança Feliz – a intersectorialidade na visita domiciliar. Disponível em: <http://mds.gov.br/webarquivos/publicacao/crianca_feliz/A_intersectorialidade_na_visita_domiciliar_2.pdf>.

Caderno de Orientações Técnicas – Centro de Referência da Assistência Social – Ministério de Desenvolvimento Social. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf>. Acesso em 19 de dezembro de 2019;

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. Resolução 273/93. Código de Ética do Assistente Social. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=95580>>.

Política Nacional de Assistência Social – Ministério de Desenvolvimento Social. Disponível em <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>.

JACOUD, Luciana (org). Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo. Brasília: IPEA, 2005.

Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência social. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília: CFESS, 2009. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf>.

RAICHELIS, Raquel. O Trabalho do Assistente Social na esfera estatal. In: CFESS / ABEPSS. Direitos sociais e competências profissionais Brasília: CFESS/Abepss, 2009. Em: <https://www.unifesp.br/campus/san7/images/servico-social/Texto_Raquel_Raichelis.pdf>.

RAICHELIS, R. Proteção social e trabalho do Assistente Social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 116, p. 609-635, out. / dez. 2013.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CIRURGIÃO DENTISTA DO ESF

PROGRAMA

O SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde. 2. Políticas Nacionais de saúde bucal 3. Estratégia em saúde da família e saúde bucal. 4. Tratamento integral, no campo da atenção básica na Odontologia. 5. Educação em saúde bucal. 6. Farmacologia e terapêutica associadas à Odontologia. 7. Oclusão: fundamentos biológicos e classificação das má-oclusões. 8. Semiologia e exame do paciente em Odontologia. 9. Radiologia e Odontologia. 10. Placa bacteriana. 11. Controle de placa - meios físicos e químicos. 12. Epidemiologia e prevenção das principais doenças periodontais. 13. Cariologia 14. Etiologia e histopatologia da doença cárie. 15. Prevenção e controle da doença cárie. 16. Diagnóstico das lesões da cavidade bucal. 17. Propriedades físicas, químicas e mecânicas dos materiais odontológicos e sua biocompatibilidade. 18. Materiais para proteção do complexo dentina polpa. 19. Dentística restauradora diagnóstico e tratamento. 20. Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático). 21. Urgências odontológicas na atenção básica. 22. Fratura total de restauração em dentes anteriores. 23. Traumatismo dentário. 24. Cirurgia oral menor; princípio de cirurgia odontológica. 25. Diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais. 26. Esterilização, desinfecção e antisepsia em Odontologia. 27. Técnicas Anestésicas odontológicas. 28. Ética odontológica e código de ética odontológica.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, J.L.F; PERES, M.A **Fundamentos de Odontologia – Epidemiologia da Saúde Bucal**. 2. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2013, 738 p.

ANUSAVICE, K.J. **Phillips Materiais Dentários**. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 592p.

BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e da outras providências.

BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Conselho Federal de Odontologia – **Código de Ética Odontológico** – Rio de Janeiro, CFO 2012.

FEJERSKOV, O.; KIDD, E. **Cárie Dentária a Doença e seu Tratamento Clínico**. 2. ed. São Paulo: Santos; 2011. 640p.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



GUEDES-PINTO, A.C.; BONECKER, M. RODRIGUES, C.R.M.D. **Odontopediatria - Fundamentos em Odontologia**. São Paulo: Santos; 2009. 446p.

LOPES, H. P.; SIQUEIRA JR., J. F. **Endodontia Biologia e Técnica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2015. 817p.

MALAMED, S. F. **Manual de Anestesia Local**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 410p.

MONDELLI, J. et al. **Fundamentos de Dentística Operatória**. 2. ed. São Paulo: Santos, 2018. 350p.

NEWMAN, M.G. et al. **Carranza Periodontia Clínica**. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 1328p.

PEREIRA, A.C. et al. **Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia**. 1. ed. São Paulo: Napoleão, 2009. 704p.

REGEZI, J. A.; SCIUBBA, J. J.; JORDAN, R. C. K. **Patologia Oral: Correlações Clínicopatológicas**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. 402p.

PINTO, V.G. **Saúde Bucal Coletiva**. 6. ed. São Paulo: Santos, 2013. 720p.

WHITE, S.C.; PHAROAH, M.J. **Radiologia Oral: Princípios e Interpretação**. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2015. 696p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CONTABILISTA

PROGRAMA

Constituição Federal: Título VI – Capítulo II – Das Finanças Públicas – Seções I e II, inclusive. Capítulo II – Da saúde. Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto
Lei Nº 4.320/1964. Lei Complementar Nº 101/2000. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP. Orçamento público: conceito, classificação, tipos, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, elaboração do orçamento, exercício financeiro, orçamento por programas, diretrizes orçamentárias, programação financeira e transferências financeiras. Aprovação, execução, acompanhamento, fiscalização e avaliação do orçamento público. Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração Contábil. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito; Classificação, Estágios, Escrituração Contábil. Restos a Pagar: Conceitos; Sistemáticas. Suprimento de Fundos, Despesas de Exercícios Anteriores. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e Abertura; Vigência; Indicação e Especificação de recursos. Dívida Pública: Conceitos; Sistemáticas. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos Adiantamentos. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Subsistemas contábeis do setor público. Procedimentos Contábeis Orçamentários, Patrimoniais e Específicos. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Variações Patrimoniais. Variações Ativas e Passivas. Consolidação das Contas



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Demonstrativos Fiscais - Anexo de Riscos Fiscais (ARF), Anexo de Metas Fiscais (AMF), Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Levantamento de contas, tomada de contas e prestação de contas na administração pública: conceituação, características, procedimentos e responsabilidades dos gestores públicos. Transparência no setor público. Acesso à informação. Instrumentos de transparência fiscal. Prestações de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: Demonstrativos exigidos e seu preenchimento; Prazos.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, N. A. Contabilidade pública na gestão municipal: Métodos com base nas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e nos padrões internacionais de contabilidade. São Paulo: Atlas, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). República Federativa do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm 1988.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. República Federativa do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. República Federativa do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm.

BRASIL. Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. Brasília, DF, 27 maio. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso à informação previsto na Constituição Federal. Diário Oficial República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 18 nov. 2011. Recuperado em 26 dezembro 2016, de <https://goo.gl/YjeJLq>.

BRASIL. Ministério da Fazenda/ Secretaria do Tesouro Nacional. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria do Orçamento Federal. Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 04/05/2001. Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/legislacao/legislacao/portaria-interm-163_2001_atualizada_2015_04jul2016_ultima-alteracao-2016-2.docx/view.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP): aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. 8. ed. 2018. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mccasp>.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF): aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. 9. ed. 2018. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/663733/CPU_MDF+9%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+-+Vers%C3%A3o+3+-+18.12.2018+-+com+capa/e0b5b068-3538-4b1a-a6d2-a0b7d9da0f33.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pcasp>.

CARVALHO NETO, A. A.; DE FREITAS, C. A. S.; CRUZ, I. B.; AKUTSU, L. Auditoria governamental. Tribunal de Contas da União: Brasília, 2011. Disponível em:



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24F0A728E014F0B277355651D>.

BRUNO, R. M. Lei de Responsabilidade Fiscal e orçamento público municipal. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2007.

CARVALHO, D. CECCATO, M. Manual Completo de Contabilidade Pública, 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

CASTRO, D. P. Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CFC. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP. Disponível em:

<http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>.

CRUZ, F, coord. Lei de Responsabilidade Fiscal comentada: Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 404 p.

GIACOMONI, J. Orçamento Público. 17 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática, 13 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

JUND, S. Administração, Orçamento e Contabilidade Pública. 3ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

LIMA, D. V. Orçamento, Contabilidade e Gestão no Setor Público. São Paulo: Atlas, 2018.

MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Cartilha de Orientações sobre Controle Interno, 2012. Disponível em:

http://www.tce.mg.gov.br/img_site/Cartilha_Control%20Interno.pdf.

MINAS GERAIS. Lei complementar nº 102 de 17 de janeiro de 2008. Dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências. Disponível em: <http://www.tce.mg.gov.br/IMG/Legislacao/legiscont/LegislacaoEstadual/LEI%20COMPLEMENTAR%20102,%20DE%2017-01-2008.pdf>.

MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Instrução normativa 03/2015. Dispõe sobre a remessa, pelos municípios, dos instrumentos de planejamento e das informações orçamentárias, financeiras, contábeis, operacionais e patrimoniais relativas ao exercício financeiro de 2016 e seguintes, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM). Disponível em: <http://tclgis.tce.mg.gov.br/Home/ExibePDF/1136994>.

MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Instrução Normativa do 04/2015 (e suas alterações) - Dispõe sobre a remessa de informações relativas à folha de pagamento de pessoal, para a constituição do Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG. Disponível em: <http://tclgis.tce.mg.gov.br/Home/ExibePDF/1137013>.

MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Instrução normativa 02/2017. Acrescenta o art.14-A e dá nova redação ao Título V e aos artigos 11, 12 e 13, da Instrução Normativa nº 03/2015, que dispõe sobre a remessa, pelos municípios, dos instrumentos de planejamento e das informações orçamentárias, financeiras, contábeis, operacionais e patrimoniais relativas ao exercício financeiro de 2016 e seguintes, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM). Disponível em: <http://tclgis.tce.mg.gov.br/Home/ExibePDF/1139052>.

MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Instrução normativa 04/2017. Estabelece diretrizes para a prestação das contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



referentes ao exercício financeiro de 2017. Disponível em:
<http://tclegis.tce.mg.gov.br/Home/DownloadPDF/1139067>.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: EDUCADOR FÍSICO

PROGRAMA

A prática cognitiva e esportiva na infância e na adolescência. Pedagogia da Autonomia. Princípios pedagógicos. Conhecimentos e conteúdos específicos da Educação Física. Didática na Educação Física. Motricidade Humana. Psicomotricidade. Educação Física e inclusão escolar: relações étnico-raciais, gênero, pessoa com deficiência. A integração escolar e social da pessoa com deficiência. Eixos e capacidades a serem desenvolvidas em Educação Física. Conhecimentos fisiológicos do corpo em movimento. Fisiologia do exercício para saúde, aptidão e desempenho. Anatomia Humana. Iniciação Esportiva Universal. Ensino de jogos / brincadeiras, esportes, danças, ginástica, lutas, expressão corporal, lazer e educação física escolar. Regras oficiais dos esportes coletivos e individuais. Práticas corporais e de Aventura. Saúde, alimentação e qualidade de vida.

REFERÊNCIAS

BOJIKIAN, João Crisóstomo Marcondes; BOJIKIAN, Luciana Perez. **Ensinando Voleibol**. Phorte; Edição: 5ª (2012).

CAMINHA, Renato Maiato. **A Prática Cognitiva na Infância e na Adolescência**. Editora: Sinopsys; Edição: 1ª (2017).

CAMPOS, C. M. **Saberes docentes e autonomia dos professores**. Petrópolis, RJ, Vozes, 2007.

Confederação Brasileira de Atletismo – Regras Oficiais de Competições da IAAF 2018/2019 CBAT. Disponível em:
<http://www.cbat.org.br/repositorio/cbat/documentos_oficiais/regras/regras_oficiais_2018_2019.pdf> Acesso em: 22 de jan. 2020.

Confederação Brasileira de Handebol. Regras de Jogo. Disponível em:
<http://www.lphb.com.br/boletins/regras_oficiais_-_handebol.pdf> Acesso em: 22 de jan. 2020.

Fisiologia do exercício. – Brasília: Fundação Vale, UNESCO, 2013. 74 p. – (Cadernos de referência de esporte; 2).

GRECO, P.J.; BENDA, R (org.) (1998) **Iniciação esportiva universal. Vol. 1: Da aprendizagem motora ao treinamento técnico**. Editora Universitária. UFMG.

GRECO, Pablo Juan. **Iniciação Esportiva Universal – Volume 2. Metodologia da Iniciação Esportiva na Escola e no Clube**. Editora UFMG, 1988.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



GRECO, Pablo Juan / ROMERO, Juan J. Fernandez. **Manual de Handebol - da Iniciação ao Alto Nível.** PHORTE

HAYWOOD, K. M. GETCHELL, N. **Desenvolvimento motor ao longo da vida.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

JUNIOR, José Roulien de Andrade. **Futsal – Aquisição, Inicialização e Especialização.** Juruá Editora, 2007.

Livro Nacional de Regras 2019 Futsal – CBFS. Disponível em: <[http://www.cbfs.com.br/2015/futsal/regras/Livro Nacional de Regras 2019.pdf](http://www.cbfs.com.br/2015/futsal/regras/Livro_Nacional_de_Regras_2019.pdf)>. Acesso em: 22 jan. 2020.

MASSENA, Anita. **Eventos e Competições Esportivas: Planejamento e Organização.** 1ª edição, 2012.

Mc ARDLE, Willian D; KATCH, Frank I; KATCH, Victor L. **Fisiologia do exercício. Energia, nutrição e desempenho humano.** 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

PLOWMAN, S.A.; SMITH, D.L. **Fisiologia do exercício para saúde, aptidão e desempenho.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

PERRENOUD, P. **Dez novas competências para ensinar** – Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

Program, American Sport E. – **Ensinando Basquetebol para Jovens.** Editora, MANOLE.

Regras Oficiais de Basquetebol 2017 – CBB. Disponível em: <http://sge.esumula.com.br/Arquivos/LIVRO_DE_REGRAS.pdf> Acesso em: 22 de jan. 2020.

Regras Oficiais de Voleibol 2017-2020 – FIVB. Disponível em: <<http://2018.cbv.com.br/pdf/regulamento/quadra/REGRAS-DE-QUADRA-2017-2020.pdf>> Acesso em: 22 de jan. 2020.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** 5ª ed., Rio de Janeiro, WVA, 2003.

SILVA, João Bosco da. **Educação Física, esporte, lazer: aprender a aprender fazendo.** Londrina: Lido, 1995.

SOBOTTA. **Atlas de Anatomia Humana - 3 Volumes.** Editora: Guanabara Koogan; Edição: 24 (2018).

VIEIRA, S. e FREITAS, A. **O que é Atletismo – história, regras, curiosidades.** Rio de Janeiro: Casa da Palavra: COB, 2007.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N°. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENFERMEIRO

PROGRAMA

Ética e legislação do exercício profissional do enfermeiro; Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); liderança e gerenciamento em enfermagem; dimensionamento de pessoal em enfermagem; administração em enfermagem; cálculo, diluição e administração de medicamentos; cuidados de enfermagem com medicamentos potencialmente perigosos; interpretação de dados clínicos, exames laboratoriais e de imagem para o cuidado de enfermagem; distúrbios acidobásicos, metabólicos da glicose e hidroeletrólíticos; avaliação neurológica do paciente grave, trauma cranioencefálico, crises convulsivas, acidente vascular encefálico, trauma raquimedular, monitorização invasiva e não-invasiva de pacientes. Insuficiência respiratória aguda, trauma de tórax, via aérea difícil, dispositivos não invasivos de assistência ventilatória. Choque circulatório, síndrome coronariana aguda, arritmias cardíacas, suporte avançado de vida na parada cardiopulmonar. Lesão renal aguda e métodos dialíticos. Insuficiência hepática e encefalopatia hepática. Nutrição enteral e parenteral. Infecções relacionadas à assistência em Saúde (IRAS) e sepse. Cuidados de enfermagem na transfusão de hemoderivados. Politrauma. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico. Assistência de enfermagem ao paciente crítico. Assistência de enfermagem em situação de urgência e emergência. Suporte básico e avançado de vida; Prevenção e tratamento de feridas. Cuidados de enfermagem com procedimentos invasivos e não invasivos. Humanização da assistência de enfermagem. Segurança do paciente. Programa de Gerenciamento de resíduos. Controle de Infecção hospitalar.

REFERÊNCIAS

1. ABRAMO, L. et al. Exames diagnósticos: finalidade, procedimento, interpretação. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
2. ALFARO-LEFEVRE, R. Aplicação do processo de enfermagem: Promoção do cuidado colaborativo. 8ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2014.
3. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática. Brasília: Anvisa, 1ª Edição - 2013.
4. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde; ANVISA - 2017.
5. AMERICAN HEARTH ASSOCIATION. *Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2015 para RCP e ACE*. Guidelines, 2015.
6. ANVISA – RDC 306 – 2004, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos.
7. ASPERHEIM, M.K. *Farmacologia para enfermagem*. 11ª ed. Elsevier, 2009.
8. BARROS, Alba L. B. et al. *Anamnese e exame físico – Avaliação Diagnóstica de Enfermagem no Adulto*. Artmed, 2010.
9. BORGES, Eline Lima et al. *Feridas: como tratar*. 2ª ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2008.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



10. BRASIL. *Lei Nº 7.498* de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências. Publicada no DOU de 26 de junho de 1986. Seção I – fls. 9.273 a 9.275.
11. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. *Doenças infecciosas e parasitárias*. Guia de bolso. 8ª ed. revista. Brasília, 2010.
13. BRASIL. Ministério da Saúde. *Prevenção clínica das doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais crônicas*. Caderno de Atenção Básica, n. 14, 2006.
14. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde. *Zoonoses*. Série B. Textos Básicos de Saúde. Cadernos de Atenção Básica n. 22. Brasília, 2009.
15. BRASIL. Normas e Regulamentos. *NR 32*. Dispõe sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
16. BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose*. 2ª ed. revisada, Brasília/DF: Editora do Ministério da Saúde, 2008. 197 p.
17. BRASIL, Ministério da Saúde / ANVISA / Fiocruz. Protocolo para a prática de higiene das mãos em serviços de saúde. 2013 BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. Norma Regulamentadora Nº 32 de 11 de novembro de 2005. Disponível em: <trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf>.
18. BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. Portaria Nº 2.712 de 12 de novembro de 2013. Disponível em: <http://www.hemominas.mg.gov.br/images/doacao_sangue/portaria_2712_de_12_novembro_2013.pdf>.
19. BRASIL. Documento da Política Nacional de Humanização - Marco conceitual e Diretrizes Políticas. Ministério da Saúde, 2004.
20. BRASIL. Ministério da Saúde. *Calendário Nacional de Vacinação 2019*.
21. BRUNNER; SUDDARTH. *Tratado de enfermagem médico-cirúrgica*. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2015. 13ª ed. 2v.
22. COFEN. *Resolução Nº 358/2009*. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência da enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.
23. COFEN. *Resolução Nº 0564/2017*. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
24. COFEN. *Resolução Nº 0544/2017*. Consulta de enfermagem.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



25. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. *Resolução COFEN Nº 293/2004*. Fixa e Estabelece Parâmetros para o Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem nas Unidades Assistenciais das Instituições de Saúde e Assemelhados. Brasília, DF: 2004.
26. CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. *Legislação e Normas*, v. 13, n. 1. 2013.
27. DAVID, C. M. *Terapia nutricional no paciente grave*. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
28. HORTA, W. A. *Processo de Enfermagem*. São Paulo: EDUSP, 1979. 99p.
29. MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. J. *Administração e Liderança em Enfermagem*. Porto Alegre: Artmed. 2010.
30. NASI, L. A. *Rotinas em pronto-socorro*. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
31. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. *Organização Mundial da Saúde – Representação Brasil. Linhas de Cuidado: Hipertensão Arterial e Diabetes*. Brasília, 2010.
32. PORTARIA nº 204, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo e dá outras providências
33. SANTANA, J.C.B. et al, *Monitorização invasiva e não invasiva – fundamentação para o cuidado*. São Paulo: Atheneu, 2013.
34. SANTANA, J.C.B. et al, *Atendimento pré-hospitalar: procedimentos básicos e especializados* 1ª ed. Curitiba: CRV, 2018
35. SILVA, M. T. et al, *Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem*. 3ª ed. São Paulo: Martinari, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENGENHEIRO AMBIENTAL

PROGRAMA

- Noções básicas de biologia, química, geologia, climatologia, cartografia e hidrologia.
- Ecologia geral e aplicada: Conceitos e definições. Populações. Comunidade. Ecossistemas. Cadeias e redes alimentares. Sucessão ecológica. Ciclos biogeoquímicos.
- Impactos ambientais: Identificação, causas e consequências. Avaliação de impacto ambiental (AIA). Previsão e indicadores.
- Gestão ambiental: Plano de Gestão Ambiental. Medidas mitigadoras e compensatórias. Análise e prevenção de riscos. Plano de monitoramento. Auditoria e perícia ambiental.
- Poluição ambiental (água, ar, solo e sonora): Poluentes e contaminantes. Padrões de emissão. Medidas preventivas e de controle. Tecnologias de tratamento.
- Saneamento ambiental: Abastecimento de água, Esgotamento sanitário, Drenagem pluvial e Resíduos sólidos. Saneamento e saúde. Controle de vetores.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



- Legislação ambiental, florestal e de recursos hídricos. Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente. Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos. Licenciamento ambiental. Outorga de direito de uso das águas. Unidades de Conservação.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NORMA ISO 14.001. Sistema de gestão ambiental - Requisitos com orientações para uso. ABNT, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NORMA ISO 10.004. Resíduos sólidos – Classificação. Rio de Janeiro. ABNT, 2004.

BRAGA B., HESPANHOL I., CONEJO J.G.L., MIERZWA J.C. *Introdução à Engenharia Ambiental*. 2ed. São Paulo. Prentice Hall. 2005.

BRASIL. *Manual de Saneamento*. Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde. 4ed.

Brasília: Funasa, 2015. 642 p.

BRASIL. Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

BRASIL. Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

BRASIL. Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

BRASIL. Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005.

DERISIO J.C. *Introdução ao controle de poluição ambiental*. 2ed. São Paulo: Signus Editora; 2000.

HELLER, L.; PÁDUA, V.L. *Abastecimento de água para consumo humano*. 2ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. 859p.

MINAS GERAIS. Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016.

MINAS GERAIS. Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017.

MINAS GERAIS. Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG nº1, de 05 de maio de 2008.

MOTA, S. *Introdução à engenharia ambiental*. 3ed. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária. 2003.

SANTA VITÓRIA. Leis municipais nº 949, 950 e 951/1990, de 31 de dezembro de 1990.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



SANTA VITÓRIA. Lei municipal nº 3.139/2016, de 29 de dezembro de 2016.

SÁNCHEZ, L. E. *Avaliação de Impacto Ambiental: Conceitos e Métodos*. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 495p.

TSUTIYA M.T. E ALEM SOBRINHO P. *Coleta e transporte de esgotos sanitários*. 3 ed. – São Paulo: Escola Politécnica da USP, 2011. 548p.

von SPERLING. M. *Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos*. Vol. 4.,3ed. Belo Horizonte: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental/Universidade Federal de Minas Gerais, 2005. 452 p. (Princípios do tratamento biológico de águas residuárias, v. 1).

von SPERLING. M. *Estudos e modelagem da qualidade da água de rios*. Vol. 7.,1ed. Belo Horizonte: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental/Universidade Federal de Minas Gerais, 2007. 588 p. (Princípios do tratamento biológico de águas residuárias, v. 7).

As normativas indicadas estão disponíveis em:
<http://www.siam.mg.gov.br/sla/action/Consulta.do>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENGENHEIRO CIVIL

PROGRAMA

Desenho técnico: tipos, formatos, dimensões e dobradura de papel; linhas utilizadas no desenho técnico, escalas; desenhos de plantas e cortes de edificações e componentes dos edifícios; leitura, interpretação e produção de desenhos de arquitetura, de estruturas, de fundações, de instalações prediais em geral e de topografia.

Materiais de construção: características e propriedades dos materiais de construção; controle tecnológico dos materiais.

Tecnologia das construções: locação de obra; escavações e contenções; fundações rasas e profundas; formas; produção, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto; estruturas de concreto; estruturas metálicas; estruturas de madeira; alvenarias, inclusive estruturais; revestimentos; pisos; sistemas de impermeabilização; coberturas; instalações hidráulicas e sanitárias.

Projeto, planejamento, execução e fiscalização de obras: organização de canteiros de obras; projeto, execução, vistorias técnicas e fiscalização de obras de edificações, de estradas, de pistas de rolamento, de pavimentação e de construções em geral; quantificações de materiais e serviços, inclusive de reformas; medições; orçamentos; processos de compra e de controle de materiais; licitações e contratos administrativos; cronogramas.

Manifestações patológicas das construções: sintomas, mecanismos, causas, origens e as consequências das deficiências das construções; sinistros na construção civil; recuperação e reforço de estruturas de concreto.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



Topografia: equipamentos de topografia; levantamentos topográficos; desenho topográfico; cálculos topográficos.

Elementos de mecânica estrutural: reconhecimento de tipos e de componentes das estruturas; tensão, deformação, propriedades mecânicas dos materiais, sistemas de carregamento.

Dimensionamento de estruturas.

Noções de segurança em obras e higiene do trabalho.

Desempenho nas edificações habitacionais.

Acessibilidade nas edificações.

Saídas de emergência em edifícios.

Segurança contra incêndios.

B.I.M. na construção civil.

Legislação Municipal de Santa Vitória: Plano Diretor; Código de Edificações, Código de Posturas.

REFERÊNCIAS

Legislação Municipal de Santa Vitória: Plano Diretor; Código de Edificações, Código de Posturas.

Legislação estadual referente à segurança contra incêndio e pânico - Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais (circulares, decretos, instruções técnicas, leis e portarias)

Normas Técnicas DEER/MG (Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais): Manuais e Recomendações Técnicas

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto. 2014

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 6122 - Projeto e execução de fundações. 2019

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 7211 - Agregados para concreto - Especificação. 2009

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 7678. Segurança na execução de obras e serviços de construção. 1983

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 8800. Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios. 2008

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 9050. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 2015

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 9077. Saídas de emergência em edifícios. 2001

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 12655. Concreto de cimento Portland - Preparo, controle, recebimento e aceitação - Procedimento. 2015

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 12721. Avaliação de custos unitários de construção para incorporação imobiliária e outras disposições para condomínios edifícios - - Procedimento. 2007

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 12821. Preparação de concreto em laboratório - Procedimento. 2009

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 13133. Execução de levantamento topográfico. 1994

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 14931. Execução de estruturas de concreto - Procedimento. 2004



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N°. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 15575 - Edificações Habitacionais - Desempenho. 2013

ALONSO, U. R. - Exercícios de Fundações. Editora Blucher

AMBROZEWICZ, P. H. L. - Materiais de Construção. Editora Pini

AZEREDO, H. A. - O Edifício e seu acabamento. Editora Blucher

AZEREDO, H. A. - O Edifício até sua cobertura. Editora Blucher

BADRA, P. A. L - Guia prático de orçamento de obras: do escalímetro ao B.I.M.

BAUER, L. A. F. - Materiais de Construção. Editora LTC

BELLEI, I. H. - Edifícios de múltiplos andares em aço. Editora Pini

BORGES, A. C. - Prática das Pequenas Construções. Editora Blucher

BOTELHO, M. H. C. - Concreto Armado Eu te Amo. Editora Blucher

BOTELHO, M. H. C. - Topografia aplicada à Engenharia Civil. Editora Blucher

BOTELHO, M. H. C. - Manual de Primeiros Socorros do Engenheiro e do Arquiteto. Editora Blucher

CREDER, H. - Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Editora LTC

EASTMAN C. Manual de BIM: um guia de modelagem da informação da construção para arquitetos, engenheiros, gerentes, construtores e incorporadores. Editora Bookman

HIBBELER, R.C. - Resistência dos Materiais. Editora Pearson

LEET, K. M - Fundamentos da análise estrutural. Editora AMGH

MATTOS, A. D. - Como Preparar Orçamento de Obras. Editora Pini

MARCELLI, M. Sinistros na Construção Civil. Editora Pini

PFEIL, W. - Estruturas de Madeira. Editora LTC

RAMALHO, M. A. - Projeto de edifícios de alvenaria estrutural. Editora Pini

REBELLO, Y. C.P. Fundações: guia prático de projeto, execução e dimensionamento. Editora Zigurate

REBELLO, Y. C. P. A Concepção Estrutural e a Arquitetura. Zigurate Editora

RIBEIRO, C. C - Materiais de Construção Civil. Editora UFMG

RIPPER, E. - Como evitar erros na construção civil. Editora Pini

RIPPER, E. - Manual Prático de Materiais de Construção. Editora Pini

RIPPER, T. - Patologia, Recuperação e Reforço de Estruturas de concreto. Editora Pini

ROSSIGNOLO, J. A. - Concreto Leve Estrutural. Editora Pini

SALGADO, J. - Técnicas e Práticas Construtivas para Edificação. Editora Érica

TUTIKIAN, B. F. - Concreto auto-adensável. Editora Pini

THOMAS, E. - Trincas em Edifícios: Causas, Prevenção e Recuperação. Editora Pini

YAZIGI, W. – A Técnica de Edificar. Editora Pini



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N°. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENGENHEIRO ELETRICISTA

PROGRAMA

1. Eletricidade:

Grandezas elétricas; Associações de componentes; Circuitos elétricos em corrente contínua e corrente alternada; Fontes: de tensão, de corrente, independente, controlada; Potência e energia nos circuitos elétricos; Fator de potência; Instrumentos de medição de grandezas elétricas; Leis fundamentais da eletricidade; Métodos de análises: Thevenin, Norton, Maxwell, Kirchohoff, Superposição, Máxima transferência de potência; Análise e interpretação de gráficos e de formas de ondas.

2. Curto-circuito nas instalações elétricas:

Análise das correntes de curto-circuito. Valores percentuais e por unidade. Tipos de curto-circuito. Componentes simétricas. Cálculo de curtos-circuitos. Aplicações das correntes de curto-circuito.

3. Instalações elétricas:

Sistema elétrico de potência; Fornecimento de energia elétrica; Normas técnicas aplicadas aos sistemas elétricos; Instalações elétricas industriais de alta e baixa tensão; Componentes da instalação elétrica; Cargas instaladas e demandadas; Distribuição das cargas em circuitos elétricos; Ramais alimentadores e suas proteções; Diagramas unifilares, em blocos, funcional, multifilar da instalação elétrica; Luminotécnica; Iluminação de interiores e de exteriores; Instalações elétricas prediais; Dimensionamento de cargas; Dimensionamento de: eletrodutos, condutores, disjuntores e dispositivos de proteção; Demanda e fator de potência; Equilíbrio de fases; Quadros de distribuição de energia; Quadros de comandos de equipamentos elétricos; Proteção de redes elétricas; SPDA - Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas. Sistemas de automação predial integrada. Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e instalações elétricas. Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

4. Máquinas elétricas:

Geradores e motores de corrente contínua; Motores monofásicos e trifásicos; Transformadores monofásicos e trifásicos; Transformadores de medida; Partida e proteção de motores elétricos; Relés, contadores, disjuntores; fusíveis do tipo "D" e NH; relé de sobrecarga; Simbologia utilizada em comandos elétricos: numérica e literal; Circuitos de carga e comandos elétricos.

5. Distribuição de energia elétrica:

Sistemas de distribuição. Planejamento, projetos e estudos de engenharia. Construção, operação, manutenção, proteção, desempenho, normas, padrões e procedimentos do sistema elétrico; Geração e cogeração de energia elétrica; Geração de energia renovável;



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N°. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Impacto ambiental; Políticas públicas; Programas de eficiência energética; Norma ABNT NBR ISO 50001.

6. Proteção de sistemas elétricos: Sistemas elétricos de potência. Transformadores de corrente e de potencial para serviços de proteção. Proteção digital de sistemas elétricos de potência. Proteção de sobrecorrente de sistemas de distribuição de energia elétrica. Esquemas de proteção. Proteção diferencial de transformadores de potência, geradores e barramento. Proteção digital de sistemas elétricos de potência.

7. Controle e automação:

Caraterísticas dos sistemas de controle e automação; Aplicações dos sistemas de controle e automação; Componentes de um sistema controle: sensores, atuadores, conversores, transmissores; Controlador lógico programável: características, aplicações, programação, linguagens de programação; Análise de programação de CLP; Instrumentação de processo: analógica, digital, pneumática e hidráulica.

8. Eletrônica:

Componentes eletrônicos: diodos, transistores BJT, FET e MOSFET, DIAC, TRIAC, SCR, IGBT; Circuitos utilizando componentes eletrônicos; Configurações dos componentes eletrônicos; Componentes eletrônicos em corrente contínua e alternada. Amplificadores; Amplificadores Operacionais; Osciladores; Resposta em frequência; Circuitos retificadores monofásicos, trifásico e polifásico; Retificadores controlados; *Choppers*; Chaves estáticas; Conversores; Inversores.

9. Sistemas digitais:

Sistemas de numeração e códigos. Portas lógicas e álgebra booleana. Circuitos lógicos combinacionais. Sistemas sequenciais. *Latches* e *flip flops*. Circuitos sequenciais síncronos e assíncronos. Registradores e contadores. Memórias. Sequenciadores. Dispositivos lógicos programáveis. Microprocessadores; Microcontroladores.

10. Telecomunicações:

Modulação/demodulação: analógica, digital e por pulso; Meios de transmissão: ondas eletromagnéticas; linha bifilar, coaxial e fibra óptica; Antenas: características, parâmetros, aplicações e instalação; Telefonia: fixa, celular e comunicação via rádio.

11. Desenho técnico e arquitetônico:

Desenho projetivo: vistas ortográficas, leitura e interpretação de desenho, supressão de vistas. Dimensionamento e cotagem. Perspectivas. Cortes. Vistas especiais. Escalas.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Representação de um projeto. Simbologia. Normas técnicas aplicadas ao desenho técnico, elétrico e arquitetônico.

12. Informática:

Sistema operacional *Windows 10*, 64 bits; Suíte *Microsoft Office*, a partir de 2010; Aplicativo *Autodesk Autocad*, a partir de 2016; Aplicativo *Autodesk Revit Architecture*, a partir de 2014; *Adobe Acrobat*, a partir da versão 9; Internet: navegadores, aplicativos de mensagens, buscas e localização.

REFERÊNCIAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas técnicas aplicadas: ao sistema elétrico, às instalações prediais, ao desenho técnico e arquitetônico.

ADOBE. *Manual do software Adobe Acrobat*. Ajuda on line.

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. *Procedimentos de distribuição de energia elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST*. www.aneel.gov.br/prodist. Acesso em JAN/2020.

ANEEL, Agência Nacional de Energia Elétrica. *Cadernos temáticos ANEEL. Micro e minigeração distribuída. Sistema de compensação de energia elétrica*. 2ª ed. Brasília: ANEEL, 2016. <http://aneel.com.br>. Acesso JAN/2020.

ANEEL, Agência Nacional de Energia Elétrica. *Procedimentos do Programa de Eficiência Energética – PROPEE*. Brasília: ANEEL, 2018. <http://aneel.com.br>. Acesso JAN/2020.

ARRAÇABA, Devair Aparecido e GIMENEZ, Salvador Pinillos. *Eletrônica de potência – conversores CA/CC – teoria, prática e simulação*. São Paulo: Érica, 2011.

AUTODESK. *Manual do software AutoCAD*. Ajuda on line.

AUTODESK. *Manual do software Revit Architecture*. Ajuda on line.

BALBINOT, Alexandre e BRUSAMARELLO, Valner João. *Instrumentação e fundamentos de medidas*. 2 v. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

BALDAM, Roquemar de Lima e COSTA, Lourenço. *AutoCAD 2016: utilizando totalmente*. São Paulo: Érica, 2015.

BARROS, Benjamim Ferreira de. *Eficiência energética – Técnica de aproveitamento, geração de recursos e fundamentos*. São Paulo: Érica, 2015.

BARTKOWIAK, Robert A. *Circuitos elétricos*. 2ª ed. São Paulo: Mc Graw-Hill.

BOYLESTAD, Robert, NASHELSKY, Louis. *Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos*. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1998.

CAPELLI, Alexandre. *Energia elétrica: qualidade e eficiência para aplicações industriais*. São Paulo: Érica, 2013.

CAVALIN, Geraldo e CERVELIN, Severino. *Instalações elétricas prediais: conforme Norma NBR 5410:2004*. 21ª ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2011.

CEMIG, Companhia Energética de Minas Gerais. *Normas de distribuição e de fornecimento de energia elétrica*. <http://cemig.com.br>. Acesso JAN/2020.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



CEMIG. *Manuais: Gerenciamento de energia, SMF – Sistema de medição de faturamento, Micro e minigeração distribuída, Construção de redes de distribuição por particulares.* www.cemig.com.br Acesso em JAN/2020.

CEMIG. Normas Técnicas ND5.1 - *Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária - Rede de Distribuição Aérea Edificações Individuais.* www.cemig.com.br Acesso em JAN/2020.

CEMIG. Normas Técnicas ND5.2 - *Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária - Rede de Distribuição Aérea – Edificações Coletivas.* www.cemig.com.br Acesso em JAN/2020.

CEMIG. *Normas Técnicas: ND2.2, ND2.3, ND2.9, ND2.10, ND3.1, ND3.3, ND3.5, ND5.30, ND5.31.* www.cemig.com.br Acesso em JAN/2020.

CEMIG. PEC11 - *Materiais e Equipamentos Aprovados para Padrões de Entrada.* www.cemig.com.br Acesso em JAN/2020.

CHAPMAN, Stephen J. *Fundamentos de máquinas elétricas.* 5ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

COELHO, Ronaldo Sérgio de Araújo. *Instalações elétricas - sistemas prediais de energia elétrica proteção contra descargas atmosféricas.* São Paulo: PINI, 2013.

COSTA, Cesar de; MESQUITA, Leonardo e PINHEIRO, Eduardo. *Elementos de lógica programável com VHDL e DSP: teoria e prática.* São Paulo: Érica, 2011.

CREDER, Hélio. *Instalações elétricas.* 16ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

ELEKTRO, Universidade Federal de Itajubá e outros. *Eficiência energética: fundamentos e aplicações.* Campinas: 2012.

FIALHO, Ariveltro Bustamante. *Automação hidráulica. Projetos, dimensionamento e análise de circuitos.* 6ª ed. São Paulo: Érica/Saraiva, 2011.

FILHO, João Mamede. *Instalações elétricas industriais.* 8ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

FILHO, João Mamede. *Proteção de sistemas elétricos de potência.* Rio de Janeiro: LTC, 2016.

FRANCHI, Claiton Moro e CAMARGO, Valter Luís Arlindo de. *Controladores lógicos programáveis: sistemas discretos.* 2ª ed. São Paulo: Érica, 2009.

FRANCHI, Claiton Moro. *Acionamentos elétricos.* 4ª ed. São Paulo: Érica, 2008.

LIMA, Cláudia Campos. *Autodesk Revit Architecture 2014: conceitos e aplicações.* São Paulo: Érica, 2014.

LUGLI, Alexandre Baratella e SANTOS, Max Mauro Dias. *Redes sem fio para automação industrial.* São Paulo: Érica, 2014.

MALVINO, Albert Paul. *Eletrônica.* Porto Alegre: McGraw Hill, 7ª ed. 2011.

MARKUS, Otávio. *Circuitos elétricos – corrente contínua e corrente alternada – teoria e exercícios.* 9ª ed. rev. São Paulo: Érica, 2011.

MARTINEWSKI, Alexandre. *Máquinas elétricas: motores, geradores e partidas.* São Paulo: Érica, 2016.

MEDEIROS, Júlio Cesar de Oliveira. *Princípios de telecomunicações – teoria e prática.* 4ª ed. rev. São Paulo: Érica, 2010.

MICELI, Maria Teresa e FERREIRA, Patrícia. *Desenho técnico básico.* 2ª ed. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2008.

MICROSOFT. *Manual da Suíte Office. Ajuda on line.*



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



- MICROSOFT. *Manual do sistema operacional Windows 10, 64 bits. Ajuda on line.*
- MONTENEGRO, Gildo A. *Desenho arquitetônico.* 4ª ed. São Paulo: Blucher, 2001.
- MOREIRA, Ilo da Silva. *Sistemas pneumáticos.* 2ª ed. São Paulo: SENAI-SP, 2012.
- MOREIRA, José Ribeiro Simões. *Energias renováveis, geração distribuída e eficiência energética.* Rio de Janeiro: LTC, 2017.
- NASCIMENTO, G. *Comandos elétricos: teoria e atividades.* 1ª ed. São Paulo: Érica, 2011.
- NASCIMENTO, Juarez do. *Telecomunicações.* 2ª ed. São Paulo: Makron Books, 1992.
- NR 10 – *Segurança em instalações e serviços em eletricidade.* http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D308E216601310641F67629F4/nr_10.pdf. Acesso em JAN/2020.
- PAPENKORT, Franz. *Esquemas elétricos de comando e proteção.* 2ª ed. rev. São Paulo: E.P.U., 2013.
- PARKER T raining. *Tecnologia pneumática industrial.* <http://parker.com.br/training>. Acesso JAN/2020.
- PARKER Training. *Tecnologia hidráulica industrial.* <http://parker.com.br/training>. Acesso JAN/2020.
- PEREIRA, Fábio. *Microcontroladores MSP430 – teoria e prática.* São Paulo: Érica, 2005.
- PEREIRA, Fábio. *Microcontroladores PIC 18 detalhado: hardware e software.* São Paulo: Érica, 2010.
- PEREIRA, Fábio. *Microcontroladores PIC: programação em C.* São Paulo: Érica, 2007.
- PERTENCE Jr, Antônio. *Amplificadores operacionais e filtros ativos.* 8ª ed. Porto Alegre, Bookman, 2015.
- RASHID, Muhammad H. *Eletrônica de potência: circuitos, dispositivos e aplicações.* São Paulo: Makron, 1999.
- ROQUE, Luis Alberto Oliveira Lima. *Automação de processos com linguagem Ladder e sistemas supervisórios.* Rio de Janeiro: LTC, 2014.
- SANTOS JÚNIOR, Joubert Rodrigues dos. *NR-10 Segurança em eletricidade: uma visão prática.* São Paulo: Érica, 2013.
- SIEMENS. *Manual de contadores, fusíveis e relés.* www.siemens.com.br Acesso em JAN/2020.
- SILVA, Adilson de Paula et al. *Redes de alta velocidade. Cabeamento estruturado.* São Paulo: Érica, 3ª ed. rev. 2002.
- SILVA, Eliel Celestino da. *Proteção de sistemas elétricos de potência. Guia prático de ajustes.* Rio de Janeiro: Qualitymark, 2014.
- SIQUEIRA, Iony Patnota de. *Manutenção centrada na confiabilidade: Manual de Implementação.* Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.
- SOARES, Iolanda. *Eficiência energética e a ISO 50001.* Lisboa: Sílabo, 2015.
- STEPAN, Richard M- *Acionamento, comando e controle de máquinas elétricas.* Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2013.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



THOMAZINI, Daniel e ALBUQUERQUE, Pedro Urbano Braga de. *Sensores industriais. Fundamentos e aplicações*. 8ª ed. São Paulo: Érica/Saraiva, 2011.

TOCCI, Ronald J., WIDMER, Neal S. *Sistemas digitais: princípios e aplicações*. 8ª ed. São Paulo: Prentice Hall do Brasil, 2003.

TORO, Vicent del. *Fundamentos de máquinas elétricas*. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

VIZNA, Helbert Ricardo Garcia. *PCM Planejamento e Controle de Manutenção*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.

WEG. *Manuais de chaves de partida*. <http://ecatalog.weg.net/files/wegnet/WEG-chaves-de-partida-50009814-catalogo-portugues-br.pdf>. Acesso em JAN/2020.

WEG. *Manuais de componentes elétricos de força, comando, sinalização*. www.weg.net/br. Acesso em JAN/2020.

WEG. *Manual de motores elétricos*. <http://ecatalog.weg.net/files/wegnet/WEG-iom-general-manual-of-electric-motors-manual-general-de-iom-de-motores-electricos-manual-geral-de-iom-de-motores-electricos-50033244-manual-english.pdf> Acesso em DEZ/2018.

WOILER, Samsão e MATHIAS, Washington Franco. *Projetos: planejamento, elaboração, análise*. 2ª ed. 4ª reimp. São Paulo: Atlas, 2013.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Manual de aplicação da norma regulamentadora NR17 2ed. Brasília: 2002.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Temas em segurança e saúde no Trabalho - legislação; análise de acidentes de trabalho, equipamentos de proteção individual, estatísticas. Documentos disponíveis no endereço: <http://portal.mte.gov.br/main.jsp?lumPagId=FF8080812BD96D6A012BDBB63FCB2830&query=seguran%C3%A7a+e+sa%C3%BAde+no+trabalho>.

CARDELLA, B. *Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística*. São Paulo: Atlas, 2008, n1ª Ed 6ª reimpressão

CHAVES, J. J. et al. *Perfil profissiográfico previdenciário*. Belo Horizonte: Folium, 2003.

CLT - Capítulo V do Título II - Segurança e Medicina do Trabalho (atualizada)

CONAMA - Resolução 358, de 29/04/2005.

DUL, J. e WEERDMEESTER, B. *Ergonomia Prática*. São Paulo: Edgard Blücher, 1995.

GUÉRIN, F.; et al., A. *Compreender o trabalho para transformá-lo*. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.

IIDA, Itiro. *Ergonomia: projeto e produção*. 2.ed. rev. e ampl. São Paulo: Blucher, 2005.

LAVILLE, A. *Ergonomia*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1977.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



MANUAL DE LEGISLAÇÃO ATLAS, Segurança e Medicina do Trabalho. 68ª ed, São Paulo: Atlas, 2011.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. Aposentadoria especial. 5. ed. São Paulo: LTr, 2010.

OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. Proteção jurídica à saúde do trabalhador. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: LTr, 2011. 608 p.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Diretrizes sobre sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho. Disponível em português em http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/safework/pub/diretrizes_sobre_gestao_364.pdf

PORTO, M.F.S. Análise de riscos nos locais de trabalho. São Paulo: INST/CUT, s.d. Série Cadernos de Saúde do Trabalhador Disponível para download gratuito no endereço www.instcut.org.br.
ROCHA, J. C. S., Direito ambiental e meio ambiente do trabalho: dano, prevenção e proteção jurídica. São Paulo: LTr, 1997.

SALIBA, Tuffi Messias; CÔRREA, Márcia Angelim Chaves. Insalubridade e periculosidade: aspectos técnicos e práticos. 6. ed. atual. São Paulo: LTr, 2002. 323, [2]p.

Série Cadernos de Saúde do Trabalhador: riscos devidos a substâncias químicas; análise de riscos nos locais de trabalho; acidentes de trabalho com máquinas; lesões por esforços repetitivos; prevenção da LER / DORT; Disponíveis para download gratuito no endereço www.instcut.org.br.

VIEIRA, S. I., JÚNIOR, C. P. Guia prático do perito trabalhista: aspectos legais, aspectos técnicos, questões polêmicas. Belo Horizonte: Ergo, 1997.

<http://www.sinaees-sp.org.br/arg/mtegat.pdf>

<https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-menu/sst-normalizacao/sst-nr-portugues?view=default>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA

1. A Base Nacional Comum Curricular: fundamentos pedagógicos, estrutura e as competências gerais.
2. A prática pedagógica: construção curricular, planejamento, métodos, avaliação, relações sociais na escola, organização do trabalho pedagógico.
3. As avaliações internas e externas no espaço escolar
4. As concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas
5. Construção e implementação do Projeto Político Pedagógico da escola.
6. Currículo e formação de competências.
7. Educação inclusiva.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



8. Filosofia, sociologia e história da educação.
9. Formação de professores.
10. Gestão democrática na escola.
11. Interação escola-família.
12. Novas tecnologias na educação.
13. O papel do pedagogo na organização do trabalho pedagógico na escola.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Disponível em: < <http://basenacionalcomum.mec.gov.br> >. Acesso em: 21 jan. 2020.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Saeb- Sistema de Avaliação da Educação Básica**. Disponível em: < <http://portal.inep.gov.br/web/guest/educacao-basica/saeb> >. Acesso em: 21 jan. 2020.

CANDAU, Vera Maria. Diferenças culturais, interculturalidade e educação em direitos humanos. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 118, p. 235-250, jan./mar., 2012. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/es/v33n118/v33n118a15.pdf> >. Acesso em: 21 jan. 2020.

CARRARA, Kester (Org.) **Introdução à psicologia da educação**: seis abordagens. São Paulo: Avercamp, 2008.

CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (Orgs). **Interação escola-família**: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO, MEC, 2009. Disponível em: < <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000187729> >. Acesso em: 21 jan. 2020.

COLL, César; MAURI, Teresa; ONRUBIA, Javier. A incorporação das tecnologias da informação e da comunicação na educação: do projeto técnico-pedagógico às práticas de uso. In: COLL, César; MONEREO, Carles. **Psicologia da educação virtual**: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e comunicação. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DUBET, François. O que é uma escola justa? **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 34, n.123, p.539-555, set./dez., 2004. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/cp/v34n123/a02v34123.pdf> >. Acesso em: 21 jan. 2020.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.). **Supervisão educacional para uma escola de qualidade**: da formação à ação. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

KARAGIANNIS, Anastasios; STAINBACK, Susan; STAINBACK, William C. Fundamentos do ensino inclusivo. In: STAINBACK, Susan; STAINBACK, William C. **Inclusão**: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.

LÜCK, Heloisa. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

LUCKESI, Cipriano. **Filosofia da educação**. São Paulo: Cortez, 1994.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação. **Sistema Mineiro de Avaliação e Equidade da Educação Pública – SIMAVE**. Avaliação Externa. Disponível em: < <http://simave.educacao.mg.gov.br/> >. Acesso em: 21 jan. 2020.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N°. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



MIZUKAMI, Maria das Graças N°. **Ensino**: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita**: repensar a reforma, reformar o pensamento. 20. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

MOURA, Dácio. G; BARBOSA, Eduardo. F. **Trabalhando com projetos**: planejamento e gestão de projetos educacionais. 7.ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

ORTEGA, Rosario; DEL REY, Rosario. **Estratégias educativas para a prevenção da violência**. Brasília: UNESCO, 2002. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000128721> >. Acesso em: 21 jan. 2020.

PERRENOUD, Philippe. **Avaliação**: da excelência à regulação das aprendizagens: entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

RANGEL, Mary. (Org). **Supervisão pedagógica**: princípios e práticas. 5. ed. São Paulo: Papyrus, 2005.

SAVIANI, Dermeval. **As concepções pedagógicas na história da educação brasileira**. Campinas, SP: 2005. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/artigos_frames/artigo_036.html> Acesso em: 21 jan. 2020.

SILVA JUNIOR, Celestino Alves da; RANGEL, Mary (Org.). **Nove olhares sobre a supervisão**. 14. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2008.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Coordenação do trabalho pedagógico**: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 12. ed. São Paulo: Libertad, 2009.

_____. **Planejamento**: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 16. ed. São Paulo: Libertad, 2006.

ZABALA, A. **A prática educativa**: como ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

_____; ARNAU, Laia. **Como aprender e ensinar competências**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FARMACÊUTICO

PROGRAMA

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:
Gestão da assistência farmacêutica municipal
Ciclo da assistência farmacêutica
Gestão Técnica e Clínica do Medicamento



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



Assistência farmacêutica e estratégia saúde da família
Núcleo de apoio a estratégia saúde da família.
Medicamentos sujeitos a controle legal.

FARMACOTÉCNICA:

Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e parenterais: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, preparo, acondicionamento.

FARMACOLOGIA E FARMACOTERAPIA:

Farmacocinética;
Farmacologia e farmacoterapia na hipertensão;
Farmacologia e farmacoterapia no diabetes;
Farmacologia e farmacoterapia na tuberculose e hanseníase;
Farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas agudas em atenção primária;
Farmacologia e farmacoterapia na asma e doença pulmonar obstrutiva crônica;
Princípios da farmacoterapia em idosos;
Princípios da farmacoterapia em pediatria;
Farmacoterapia da dislipidemia e prevenção cardiovascular;
Farmacoterapia da insuficiência cardíaca;
Farmacoterapia da depressão e ansiedade;
farmacologia e farmacoterapia dos distúrbios tireoideanos
Anticoncepção hormonal
Interações medicamentosas
Medicamentos de risco na gestação e lactação
Princípios da farmacoterapia em idosos
Princípios da farmacoterapia em pediatria
Utilização de medicamentos na gestação e lactação

OUTROS TEMAS:

Cuidado farmacêutico na atenção primária à saúde
Avaliação Global da Farmacoterapia
Acompanhamento farmacoterapêutico e gerenciamento da terapia medicamentosa
Revisão da farmacoterapia
Gestão da Condição de Saúde
Monitorização Terapêutica de medicamentos
Conciliação de medicamentos
Educação em saúde
Farmacovigilância
Segurança do paciente
Segurança da medicação
Uso racional de medicamentos
Princípios de Farmacoepidemiologia
Conduções Baseadas em Evidências na Utilização de Medicamentos

REFERÊNCIAS

ACÚRCIO, F.A. Medicamentos: políticas, assistência farmacêutica, farmacoepidemiologia e farmacoconomia. Belo Horizonte: COOPMED, 2013. 319 p.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



AULTON, M.E.; TAYLOR K.M.G. Delineamento de Formas Farmacêuticas. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016, 872 p.

BERMUDEZ, J.A.Z. et al. Assistência Farmacêutica nos 30 anos do SUS na perspectiva da integralidade. Ciência Saúde Coletiva. v. 23, n. 6, p. 1937-1949, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1937.pdf>. Acesso em: 21 janeiro 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. 2013. v. I. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_demanda_espontanea_cab28v1.pdf. Acesso em: 21 janeiro 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. 2013. v. II. Disponível em: http://www.saude.sp.gov.br/resources/humanizacao/biblioteca/documentos-norteadores/cadernos_de_atencao_basica_-_volume_ii.pdf. Acesso em: 21 janeiro 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Práticas Farmacêuticas no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Nasf). Disponível em: http://www.saude.goiania.go.gov.br/docs/divulgacao/NASF_praticas_farmaceuticas_nasf_2017.pdf. Acesso em: 21 janeiro 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil. 2019. Disponível em: http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/tuberculose/manuais-tecnicos/tb19_manual-2edrecomendacoes.pdf. Acesso em: 21 janeiro 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 2019. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf. Acesso em: 21 janeiro 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998. Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 01 de fevereiro de 1999. Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/PRT_SVS_344_1998_COMP.pdf/a3ee82d3-315c-43b1-87cf-c812ba856144. Acesso em: 21 janeiro 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Uso racional de medicamentos: temas selecionados. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 156p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/uso_racional_medicamentos_temas_selecionados.pdf. Acesso em: 21 janeiro 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos. 2013. Disponível em: <https://proqualis.net/sites/proqualis.net/files/000002490IQmwD8.pdf>. Acesso em: 21 janeiro 2020.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade contextualização e arcabouço conceitual. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016, 200 p. Disponível em: http://www.cff.org.br/userfiles/Profar_Arcabouco_TELA_FINAL.pdf. Acesso em: 21 janeiro 2020.

CORRER, C.J.; OTUKI, M.F. A prática farmacêutica na farmácia comunitária. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 454 p.

FUCHS, F.D.; WANNMACHER, L. Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 833 p.

GOODMAN, L.S.; GILMAN, A.; BRUNTON, L.L. As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman. 12 ed. Porto Alegre: AMGH, 2012. 2079 p.

GREENE, R.J.; HARRIS, N.D. Patologia e terapêuticas para farmacêuticos: bases para a prática da farmácia clínica. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 968 p.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Desafio global de segurança do paciente - medicação sem danos. 2018. Disponível em: https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2018/02/ISMP_Brasil_Desafio_Global.pdf. Acesso em: 21 janeiro 2020.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Prevenção de erros de medicação entre pacientes com diabetes. 2018. Disponível em: https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2019/09/BOLETIM-ISMP_AGOSTO2019_DIABETES.pdf. Acesso em: 21 janeiro 2020.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Uso seguro de medicamentos na lactação. 2019. Disponível em: https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2019/12/BOLETIM_NOVEMBRO_MEDICAMENTOS-NA-LACTACAO_.pdf. Acesso em: 21 janeiro 2020.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Prevenção de erros de medicação na transição do cuidado. 2019. Disponível em: https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2019/04/boletim_ismp_30a_edicao.pdf. Acesso em: 21 janeiro 2020.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Medicamentos potencialmente inadequados para idosos. 2017. Disponível em: https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2017/09/is_0006_17a_boletim_agosto_ismp_210x276mm_v2.pdf. Acesso em: 21 janeiro 2020.

OSORIO-DE-CASTRO, C.G.S.; LUIZA, V.L.; CASTILHO, S.R.; OLIVEIRA, M.A.; MARIN, N. (Org). Assistência Farmacêutica: gestão e prática para profissionais de saúde. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2014. v. 1. 469 p.

PONTAROLLI, D.R.S.; MORETONI, C.B.; ROSSIGNOL, P. A organização da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde. Direito à Saúde. Para entender a gestão do SUS - 2015. Brasília: CONASS; 2015. Disponível em:



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



https://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/colecao2015/CONASS-DIREITO_A_SAUDE-ART_3B.pdf. Acesso em: 21 janeiro 2020.

RAMALHO DE OLIVEIRA, D. Atenção Farmacêutica: da filosofia ao gerenciamento da terapia medicamentosa. 1 ed. Sao Paulo: RCN Editora Ltda, 2011, 328 p.

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE. Boas práticas de farmacovigilância para as Américas. 2011. Disponível em: <http://apps.who.int/medicinedocs/documents/s18625pt/s18625pt.pdf>. Acesso em: 21 janeiro 2020.

STORPIRTIS, S.; GAI, N.M.; CAMPOS, D.R.; GONÇALVES, J.E. Farmacocinética: básica e aplicada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011, 222 p.

YANG, Y; WEST-STRUM, D. Compreendendo a farmacoe epidemiologia. Porto Alegre: AMGH, 2013. 198 p.

WELLS, B.G.; DIPIRO GT, SCHWINGHAMMERTL, DIPIRO CV. Manual de Farmacoterapia. Porto Alegre: Artmed/McGrawHill. 9 ed., 2016, 976 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica. Saúde sexual e saúde reprodutiva. 2010. Disponível em: <<https://central3.to.gov.br/arquivo/404131/>>. Acesso em: 21/01/2020

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FISIOTERAPEUTA

PROGRAMA

Avaliação fisioterapêutica das disfunções musculoesqueléticas, neurofuncionais, dermatofuncionais, reumatológicas, oncológicas, respiratórias e cardiovasculares. Testes musculares e osteoarticulares. Fisioterapia aplicada à saúde da mulher, criança, idoso e do trabalhador. Prescrição de exercícios terapêuticos e seus efeitos fisiológicos. Recursos fisioterapêuticos. Indicação, contra-indicação e efeitos fisiológicos da mecanoterapia, cinesioterapia, massoterapia, eletroterapia, laserterapia, crioterapia e termoterapia. Órteses e próteses. Prevenção e promoção da saúde no ambiente de trabalho e em saúde coletiva. Assistência fisioterapêutica domiciliar. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde.

REFERÊNCIAS:

COFFITO. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. 2013.

DUTTON, Mark. *Fisioterapia ortopédica: exame, avaliação e intervenção*. 2ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 1.720 p.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. 325 p.

MAGEE, David J. Avaliação musculoesquelética. 5. ed. São Paulo: Manole, 2010. xi, 1224 p.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



BRODY, Lori Thein; HALL, Carrie M. Exercício terapêutico: na busca da função. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. xxviii, 815 p.

KOPCZYNSKI, Marcos Cammarosano. Fisioterapia em neurologia / Barueri, SP : Manole, 2012. – (Coleção manuais de especialização Albert Einstein)

PONZIO, Marcela P.S. Tratado de fisioterapia em saúde da mulher / 2. ed. -Rio de Janeiro : Roca, 2019. 472 p.

RODRIGUES MACHADO, Maria da Glória. Bases da fisioterapia respiratória : terapia intensiva e reabilitação / 2. ed. - Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2018

SARMENTO, George Jerre Vieira. Recursos em fisioterapia cardiorrespiratória / Barueri,SP: Manole,2012

TECKLIN, Jan Stephen. Fisioterapia pediátrica/ 5. ed. – Barueri [SP]: Manole, 2019

STARKEY, Chad. Recursos terapêuticos em fisioterapia / 4. ed. – Barueri, SP : Manole, 2017.

REBELATTO, José Rubens. Fisioterapia geriátrica : a prática da assistência ao idoso / 2. ed. ampl. – Barueri, SP : Manole, 2007

BERNARDI, Daniela Filócomo. Fisioterapia preventiva em foco /Rio de Janeiro : guanabara koogan, 2010

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO DO ESF

PROGRAMA

Sistema Único de Saúde e legislação do sistema de saúde no Brasil. Estratégia de Saúde da Família Linhas do cuidado em Saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso: acompanhamento clínico e principais patologias. Atenção primária à saúde. Vigilância em Saúde. Bioestatística. Epidemiologia geral e epidemiologia clínica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2:Anexo XXII CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 3º São Princípios e Diretrizes do SUS e da RAS a serem operacionalizados na Atenção Básica Ministério da Saúde.

Brasil. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em:
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo_saude_mulher.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança : crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 160 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_36.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 128 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde. 1 ed. Brasília – DF. 2010. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pacto_saude_volume13.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. Brasília – DF. 2014. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/novembro/27/guia-vigilanciasaude-linkado-27-1114.pdf>

DUNCAN, Duncan, Bruce B. et al. Medicina ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidência. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

GUSSO, Gustavo, et al. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, formação e prática. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

BEAGLEHOLE, R.; BONITA, R.; KJELLSTRÖM, T. Epidemiologia básica. 2 ed. São Paulo: Santos / OMS, 2010. Disponível em: http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9788572888394_por.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: NUTRICIONISTA

PROGRAMA

Alimentos e Nutrição: Definição e classificação de alimento; digestibilidade; valor biológico das proteínas; bromatologia e características dos grupos alimentares (leite, queijos, carnes, aves, ovos, alimentos gordurosos, creme de leite e manteiga, cereais e farinhas, alimentos vegetais, frutas e bebidas); conservação de alimentos.

Nutrição: Ingestão, digestão, absorção, metabolismo, excreção e função dos nutrientes; necessidades e recomendações de energia e nutrientes nas diferentes faixas etárias; fontes alimentares.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Indicadores e diagnósticos do estado nutricional: Triagem e avaliação nutricional; avaliação dietética; avaliação da composição corporal; antropometria; exame físico; avaliação bioquímica; avaliação subjetiva global.

Aspectos fisiológicos e nutricionais nas diferentes faixas etárias e fases da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e envelhecimento.

Aspectos fisiopatológicos e dietoterapia em condições clínicas específicas: obesidade e magreza, desnutrição, diabetes, doenças cardiovasculares, dislipidemias, hipertensão arterial, insuficiência hepática, insuficiência renal, distúrbios do trato digestório, câncer, doenças pulmonares, doenças neurológicas e disfagias; alergias e intolerâncias alimentares; nutrição em cirurgia: pré e pós-operatório; nutrição e paciente crítico;

Nutrição do lactente: desnutrição infantil, avaliação nutricional do lactente, necessidades nutricionais do lactente; aspectos químicos, físicos e nutricionais do leite humano e alimentação complementar.

Terapia nutricional oral, enteral e parenteral: indicações, seleção de fórmulas, vias de acesso, complicações; diretriz brasileira de terapia nutricional no paciente grave; diretriz brasileira de terapia nutricional domiciliar. Dietas hospitalares: definição, fundamentação e característica da dieta normal e suas modificações.

Técnica dietética: conceito, classificação e características sensoriais dos alimentos. Fatores que modificam os alimentos; pré-preparo e preparo de alimentos: processos e métodos de cocção, a influência das técnicas de pré-preparo e preparo no valor nutricional dos alimentos, técnicas de armazenamento, transporte e propriedades sensoriais;

Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição: planejamento físico-funcional de Unidades de Alimentação e Nutrição. Organização, coordenação e controle. Normas de higiene e segurança do trabalho. Planejamento de cardápios.

Manual de Lactários: lactário nos estabelecimentos assistenciais de saúde e creches.

REFERÊNCIAS

Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral. Diretrizes brasileira de terapia nutricional - DITEN. 2018. BRASPEN Journal Volume 33 – 1º Suplemento. Disponível em: <<https://www.braspen.org/braspen-journal>>.

GALEGO, D.S. et al. Lactário nos estabelecimentos assistenciais de saúde e creches. ILSI Brasil-International Life Sciences Institute do Brasil, 2017. Disponível em: <http://ilsibrasil.org/wp-content/uploads/sites/9/2017/03/Fasci%CC%81culo-Lacta%CC%81rio-em-Estabelecimentos-Assistenciais-de-Sau%CC%81de-e-Crech....pdf>

ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA, E. M. A. Nutrição em obstetrícia e pediatria. 3 Reimpressão revisada e atualizada. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2005.

TEIXEIRA, S.; MILET, Z.; CARVALHO, J.; BISCONTINI, T. M. Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição. São Paulo: Atheneu, 2006.

CUPPARI, Lílian. Nutrição Clínica no Adulto. Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar - Nutrição - Nutrição Clínica no Adulto - 1ª Ed. 2002.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



MEZOMO I.B. Os serviços de alimentação: planejamento e administração. São Paulo: Manole; 2002.

VASCONCELOS, F.A. Avaliação nutricional de coletividades. Florianópolis: UFSC, 2008.

SALINAS, R.D. Alimentos e nutrição: introdução à bromatologia. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MAHAN, L.K; ESCOTT-STUMP, S. Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 11ed. São Paulo: Roca, 2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PROGRAMA

A prática cognitiva na infância e na adolescência. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. *Base Nacional Comum Curricular (BNCC)* como documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais. O papel do Brincar na Educação Infantil. Pedagogia da Autonomia. Organização Curricular, saberes escolares e proposta pedagógica. Habilidades e Eixos temáticos da Educação Física nos segmentos Infantil e Fundamental. A História da Educação Física e do Esporte no Brasil: panorama, perspectivas e proposta. A Educação Física como área de conhecimento escolar. Princípios pedagógicos. Conhecimentos e conteúdos específicos da Educação Física. Didática na Educação Física. Motricidade Humana. Psicomotricidade na Infância. Educação Física e inclusão escolar: relações étnico-raciais, gênero, pessoa com deficiência. A integração escolar e social da pessoa com deficiência. Eixos e capacidades a serem desenvolvidas em Educação Física. Conhecimentos fisiológicos do corpo em movimento. Fisiologia do exercício para saúde, aptidão e desempenho. Anatomia Humana. Planejamento das aulas de Educação Física. Como avaliar as aulas de Educação Física. Relação da Educação Física com o lazer e educação. Iniciação Esportiva Universal. Ensino de jogos / brincadeiras, esportes, danças, ginástica, lutas, expressão corporal, lazer e educação física escolar. Práticas corporais e de Aventura. Saúde, alimentação e qualidade de vida.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Cláudio Luis de Alvarenga. **Educação Física e didática**. Editora: Vozes; 4ª Edição (2014).

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017.

BOJIKIAN, João Crisóstomo Marcondes; BOJIKIAN, Luciana Perez. **Ensinando Voleibol**. Phorte; Edição: 5ª (2012).



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



BRACHT, V. **Corporeidade, cultura corporal, cultura de movimento ou cultura corporal de movimento?** In: NÓBREGA, T. P. (Org.). Epistemologia, saberes e práticas da educação física. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2006.

CAMINHA, Renato Maiato. **A Prática Cognitiva na Infância e na Adolescência.** Editora: Sinopsys; Edição: 1ª (2017).

CAMPOS, C. M. **Saberes docentes e autonomia dos professores.** Petrópolis, RJ, Vozes, 2007.

CASTELLANI FILHO, Lino. **A educação física no Brasil: a história que não se conta.** 5ª. ed. Campinas: Papirus, 2000.

DARIO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade. **Educação Física na Escola: Implicações Para a Prática Pedagógica.** Editora: Editora Guanabara Koogan; 2ª Edição (2011).

FINCK, Silvia Christina Madrid. **A educação física e o esporte na escola: cotidiano, saberes e formação.** 2ª ed. Curitiba: Ibpex, 2011.

Fisiologia do exercício. – Brasília: Fundação Vale, UNESCO, 2013. 74 p. – (Cadernos de referência de esporte; 2).

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia** – saberes necessários a prática educativa; São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FRAGA, Alex Branco. **Afazer da Educação Física na Escola: planejar, ensinar, partilhar.** Erechim: Edelbra, 2012. (Entre nós – anos finais do ensino fundamental, v. 3.)

GRECO, P.J.; BENDA, R (org.) (1998) **Iniciação esportiva universal. Vol. 1: Da aprendizagem motora ao treinamento técnico.** Editora Universitária. UFMG.

GRECO, Pablo Juan. **Iniciação Esportiva Universal – Volume 2. Metodologia da Iniciação Esportiva na Escola e no Clube.** Editora UFMG, 1988.

GRECO, Pablo Juan / ROMERO, Juan J. Fernandez. **Manual de Handebol - da Iniciação ao Alto Nível.** PHORTE

HAYWOOD, K. M. GETCHELL, N. **Desenvolvimento motor ao longo da vida.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

JUNIOR, José Roulien de Andrade. **Futsal – Aquisição, Inicialização e Especialização.** Juruá Editora, 2007.

LEUCAS, Cláudia Barsand de. **Educação física e inclusão. Presença Pedagógica.** Belo Horizonte, v.18, n. 104, p. 22-27 mar./abr, 2012.

MALANCHEN, J. **Cultura, Conhecimento e currículo: contribuições da pedagogia histórico-crítica.** Campinas: Autores Associados, 2016.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



MASSENA, Anita. **Eventos e Competições Esportivas: Planejamento e Organização**. 1ª edição, 2012.

Mc ARDLE, Willian D; KATCH, Frank I; KATCH, Victor L. **Fisiologia do exercício. Energia, nutrição e desempenho humano**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

MOYLES, JANET R. **Só Brincar?: O Papel do Brincar na Educação Infantil**. Editora: Penso; Edição: 1 (2002).

PLOWMAN, S.A.; SMITH, D.L. **Fisiologia do exercício para saúde, aptidão e desempenho**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

PERRENOUD, P. **Dez novas competências para ensinar** – Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

Program, American Sport E. – **Ensinando Basquetebol para Jovens**. Editora, MANOLE.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. 5ª ed., Rio de Janeiro, WVA, 2003.

SILVA, João Bosco da. **Educação Física, esporte, lazer: aprender a aprender fazendo**. Londrina: Lido, 1995.

SOBOTTA. **Atlas de Anatomia Humana - 3 Volumes**. Editora: Guanabara Koogan; Edição: 24 (2018).

VAGO, Tarcísio Mauro. **Pensar a educação física na escola: para uma formação cultural da infância e da juventude**. Cadernos de Formação RBCE, v. 1, n. 1, 2009.

VIEIRA, S. e FREITAS, A. **O que é Atletismo – história, regras, curiosidades**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra: COB, 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR P1 SALA REGENTE

PROGRAMA

1. Alfabetização, letramento e conhecimentos da Língua Portuguesa
2. Base Nacional Comum Curricular
3. Desenvolvimento e aprendizagem da criança.
4. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica
5. Diversidade, inclusão e relações étnico-raciais na educação
6. Ensino de ciências nos anos iniciais do ensino fundamental
7. Ensino de matemática nos anos iniciais do ensino fundamental.
8. Legislação brasileira e políticas públicas para a Educação
9. O cuidar e o educar na Educação Infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental
10. Organização do trabalho pedagógico na Educação Básica

REFERÊNCIAS

BATISTA, Antônio Augusto Gomes et al. **Avaliação diagnóstica da alfabetização**. Belo Horizonte Ceale/FaE/UFMG, 2005. 88 p. _ (Coleção Instrumentos da Alfabetização; 3).



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Disponível em:
http://www.ceale.fae.ufmg.br/app/webroot/files/uploads/instrumentos%20da%20alfabetiza%C3%A7%C3%A3o/Col-Instrumentos-03_AvaliacaoDiagnostica.compressed.pdf

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei Federal nº 9.394/1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Versão atualizada. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9394.htm acesso em janeiro 2020

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Base nacional comum curricular**. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf> Acesso em: janeiro 2020

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>> acesso em: janeiro 2020

CASTANHEIRA, Maria Lúcia; MACIEL, Francisca Isabel Pereira; MARTINS, Raquel Márcia a Fontes (Org.). **Alfabetização e letramento na sala de aula**. Belo Horizonte: Autêntica: Ceale, 2008.

FRADE, Isabel Cristina Alves da Silva. **Métodos e didáticas de alfabetização: história, características e modos de fazer de professores: caderno do professor**. Belo Horizonte: Ceale/FaE/UFGM, 2005. 72 p. - (Coleção Alfabetização e Letramento). Disponível em: http://www.ceale.fae.ufmg.br/app/webroot/files/uploads/Col.%20Alfabetiza%C3%A7%C3%A3o%20e%20Letramento/Col%20Alf.Let.%2008%20Metodos_didaticas_alfabetizacao.pdf em: janeiro 2020

FREIRE, Paulo. **Pedagogia dos sonhos possíveis**. Editora Paz e Terra. São Paulo. 2014.

GAUTHIER, Clermont.; BISSONNETTE, Steve.; RICHARD, Mario. **Ensino explícito e desempenho dos alunos**. Petrópolis: Editora Vozes, 2014

PANIZZA, M. **Ensinar matemática na educação infantil e nas séries iniciais: análise e propostas**. Tradução Antônio Feltrin. Porto Alegre: Artmed, 2006.

CARVALHO, Alysso Massote; SALLES, Fátima; GUIMARÃES, Marília. (org). **Desenvolvimento e aprendizagem**. Belo Horizonte: Editora UFGM, Proex, 2006.

Brasil. **Lei nº 8.069/1990**. Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto da criança e do adolescente. Brasília, DF, 1990. Versão atualizada. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



CRUZ, Silvia Helena Vieira; Rosimeire CRUZ, Costa de Andrade. O ambiente na educação infantil e a construção da identidade da criança. In: CARVALHO, Rodrigo Saballa de; FOCHI, Paulo Sergio (Orgs). Pedagogia do cotidiano na (e da) educação infantil. Em Aberto, Brasília, v. 30, n. 100, set./dez. 2017. Disponível em <http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/issue/view/284>

SANTANA, R. S.; CAPECCHI, M. C. V. M.; FRANZOLIN, F. O ensino de ciências por investigação nos anos iniciais: possibilidades na implementação de atividades investigativas. Revista Electrónica de Enseñanza de las Ciencias, v. 17, n. 3, p. 686-710, 2018. Disponível em: <http://reec.uvigo.es/volumenes/volumen17/REEC_17_3_9_ex1245.pdf>.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR SALA RECURSO

PROGRAMA

Estudos sobre Educação Especial e Educação Inclusiva. Aspectos legais da Educação Especial e sua repercussão na escola especial e regular. A discussão exclusão X segregação X integração X inclusão no âmbito educacional. Caracterização da sociedade inclusiva e aspectos político-pedagógicos da escola inclusiva. O atendimento educacional especializado como serviço da educação especial e as Salas de Recursos Multifuncionais. O público-alvo da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – alunos com deficiência, alunos com transtornos globais do desenvolvimento, alunos com altas habilidades/superdotação: processo de ensino-aprendizagem, desenvolvimento de talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais. O professor de atendimento educacional especializado: formação, atribuições, articulação intersetorial. A organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado: planejamento de estudo de caso, elaboração de plano de atendimento educacional especializado, organização de recursos e serviços de acessibilidade, disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva.

REFERÊNCIAS

ALVES, Fabíola Fernanda do Patrocínio (Org.). **O que as escolas precisam saber sobre as diferenças?** Reflexões sobre a inclusão de estudantes com deficiência. Belo Horizonte: Crivo Editorial, 2018.

BRASIL, **LEI Nº 13.146**, DE 6 DE JULHO DE 2015. Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm >. Acesso em: 24 fev. 2019.

BRASIL. **Constituição Federal da República do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto 5626** (2005). Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2005. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm>. Acesso em: 28 jun. 2019.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



BRASIL. **Ensaios pedagógicos**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/component/content/article/192-secretarias-112877938/seesp-educacao-especial-2091755988/12642-ensaios-pedagogicos-programa-educacao-inclusiva-2006>. Acesso em: 28 jun. 2019.

BRASIL. **Lei 10.436** (2002). Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Brasília: Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2002. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm>. Acesso em: 28 jun. 2019.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** n. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece diretrizes e bases da educação nacional. Publicada no Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Coleção “**A Educação Especial na Perspectiva da Educação Escolar**”. Fascículos de 1 a 10. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza. Universidade Federal do Ceará, 2010. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=860&id=12625&option=com_content&view=article>. Acesso em: 28 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Decreto 7611**, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília: Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm>. Acesso em: 08 abr. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Resolução Nº 4**, de 02 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília: MEC/CNE/CEB, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2017.

DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. Metodologia do serviço do atendimento educacional especializado em uma perspectiva inclusiva na escola regular. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 22, n. esp. 2, p. 840-855, dez. 2018. Disponível em: < <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/11916>>. Acesso em: 28 jun. 2019.

DINIZ, Debora. **O que é deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga [et al.]. **Atendimento educacional especializado: Aspectos Legais e Orientações Pedagógicas**. Brasília: MEC/SEESP, 2007.

Manzini, Eduardo José. **Portal de ajudas técnicas para educação: equipamento e material pedagógico especial para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física: recursos para comunicação alternativa**. [2. ed.] Brasília: MEC, SEESP, 2006.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



MENDES, Enicéia Gonçalves. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. **Rev. Bras. Educ.** [online]. 2006, vol.11, n.33, pp.387-405. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782006000300002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 28 jun.2019.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PSICÓLOGO

PROGRAMA

Abordagens psicoterápicas individuais e em grupo; Psicanálise.

- As estruturas clínicas: Neurose e psicose.
- Avaliação, acompanhamento e orientação profissional.
- Legislação municipal de Santa Vitória; Estatuto do Servidor Público do município de Santa Vitória, Plano de Cargos e salários.
- Ministério da Saúde – Saúde Mental – legislação e Notas Técnicas.
- Psicodiagnóstico clínico: Objetivos; Etapas; Abordagem em relação ao paciente;
- Psicologia no contexto hospitalar; Trabalho em Equipe interdisciplinar
- Saúde Mental: Identificação do problema, sinais e sintomas. Transtornos de Personalidade
- Psicopatologia dos transtornos mentais: classificação dos transtornos mentais segundo DSM V.
- Código de Ética Profissional do Psicólogo; Elaboração de documentos escritos produzidos pelo psicólogo decorrentes de avaliação psicológica.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Maria Lucia M.(org.) Oficinas em Dinâmica de grupo: um método de intervenção psicossocial. 3ª. Ed. SP: Casa do Psicólogo, 2010.

AMERICAN PSYCHIATRY ASSOCIATION. Manual diagnóstico e estatístico de transtorno – DSM cinco. Tradução de Maria Inês Corrêa Nascimento. Porto Alegre: Artmed, 2014.

ANGERAMI Valdemar Augusto – Calmon (Organizador) - Psicologia da Saúde: um novo significado para prática clínica/ São Paulo: Engagé Learning, 2009

ANGERAMI Valdemar Augusto – Camon (Organizador) – E a Psicologia entrou no Hospital. São Paulo: Cengage Learning, 1996.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA: Código de Ética Profissional do Psicólogo.
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA: RESOLUÇÃO Nº 06 de 29 de março de 2019. Disponíveis em: < <https://site.cfp.org.br/documentos/>

CORDIOLI, Aristides V. (org.) e colaboradores. Psicoterapias e Abordagens Atuais. Porto Alegre. Artes Médicas, 1993.

CUNHA, J. A. et al. Psicodiagnóstico. 5. ed. Revisada e ampliada. Porto Alegre: Artmed, 2000.

FORBES, Jorge (ed.), RIOLFI, Cláudia (organiz). Psicanálise: a clínica do Real. Barueri, SP: Ed. Manole, 2014.

FREUD, S. (1923). Neurose e Psicose. Obras Completas. 2 ed. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1987.

JORGE, Marco Antônio Coutinho – Fundamentos da Psicanálise: de Freud a Lacan. Vol.2 A clínica da fantasia. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

LAPLANCHE; PONTALIS - Vocabulário de Psicanálise. 5ª. ed. Livraria Martins Fontes, Ed. Ltda; Santos-Brasil, 1998.

Lei PM/Nº. 2.002/2007 de 27 de março de 2007 *Implanta o PSF - Programa de Saúde Familiar no município de Santa Vitória; institui o Plano de Cargos e Salários dos servidores do PSF, dos agentes comunitários e dos agentes de Saúde Pública e dá outras providências*”.

LEI COMPLEMENTAR PM/Nº. 2.529/2011, de 14 de julho de 2011. *“Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Vitória”*.

LEI COMPLEMENTAR PM/Nº 3.231/2019, de 09 de agosto de 2019 *“Cria o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores efetivos da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Vitória e dá outras providências”*.

LEI COMPLEMENTAR PM/Nº3.232/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019 - *Altera dispositivos e anexos da Lei Complementar 2.519 de 05 de julho de 2011 e dá outras providências*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE, Política Nacional de Saúde Mental - Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Ações Programáticas Estratégicas Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas NOTA TÉCNICA Nº 11/2019.

MOURA, Marisa Decat (org.) Psicanálise e hospital. A criança e sua dor. Livraria e Ed. Revinter Ltda. R.J, 1999.

Artigos: - Um caso clínico em questão: neurose ou psicose? *Estudos psicanal.* [online]. 2009, n.32, pp. 129-140. ISSN 0100-3437 – Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org>>.

- A prática do psicólogo hospitalar em equipe multidisciplinar. Aline Maria Tonetto; William Barbosa Gomes. Artigo disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ZOOTECNISTA

PROGRAMA

Produção de suínos. Produção de aves comerciais. Biossegurança na produção avícola e suinícola. Produção de bovinos de leite. Produção de bovinos de corte. Noções de reprodução Animal. Reprodução e bases do controle de população de cães e gatos. Produção de caprinos e ovinos. Genética básica e melhoramento genético das diferentes espécies domésticas. Estudo dos alimentos e dos nutrientes para animais ruminantes e para não ruminantes. Controle de qualidade de matéria prima e rações. Classificação dos alimentos e composição bromatológica. Principais índices reprodutivos em bovinos de corte e leite. Noções gerais sobre inseminação artificial em bovinos e suínos. Profilaxia de parasitoses em animais de produção e de companhia. Métodos de combate a parasitas dos animais domésticos. Tecnologia de abate de bovinos, suínos e frangos de corte.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE SUÍNOS (ABCS). Produção de suínos: teoria e prática. Brasília, DF. 2014. 908p.

BERCHIELLI, T. T.; PIRES, A. V. ; OLIVEIRA, S. G. Nutrição de Ruminantes. Jaboticabal: FUNEP, 2006. 583p.

BUTOLO, J. E. Qualidade de ingredientes na alimentação animal. CBNA, 2010. 2.ed.430p.

FARIA, D.E.D., FARIA FILHO, D.E.D., MAZALLI, M.R. AND MACARI, M., Produção e processamento de ovos de poedeiras comerciais. Campinas:FACTA Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas, 2019. 608p.

GOMIDE, L. A. M., RAMOS, E M., FONTES, P. R. Tecnologia de abate e tipificação de carcaças. 2ª Ed. UFV, 2014. 336 p.

GONÇALVES, P. B. D. Biotécnicas aplicadas à reprodução animal. Roca, 2008. 408 p.

HAFEZ, E. S. E.; HAFEZ, B. Reprodução animal. 7. ed. São Paulo: Manole, 2004. 513 p.

MACARI et al., Manejo da Incubação, 3a Ed. Campinas: FACTA Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas, 2013. 468 p.

MACARI, M., FURLAN, R.L., GONZALES, E. Produção de frangos de corte. 1ª.ed. Campinas:FACTA Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas, 2004. 356 p.

MONTEIRO, S. G. Parasitologia na medicina veterinária. Roca. 2ª ed. 2017. 370 p. OTTO, P. Genética básica para veterinária. 5ª ed. Roca, 2012. 336 p.

PEREIRA, J. C. C. Melhoramento Genético Aplicado a Produção Animal. Belo Horizonte; FEPMVZ, UFMG. 2008, 618p

PIRES, A. V. Bovinocultura de corte / Alexandre Vaz Pires. Piracicaba: FEALQ, 2010 v. I, 760 p.

PIRES, A. V. Bovinocultura de corte / Alexandre Vaz Pires. Piracicaba: FEALQ, 2010 v. II, (761-1510) p.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



ROSTAGNO, H.S.; ALBINO, L.F.T.; DONZELE, J.L.; GOMES, P.C.; OLIVEIRA, R.F.M.; LOPES, D.C.; FERREIRA, A.S.; BARRETO, S.L.T. Tabelas brasileiras para aves e suínos: composição de alimentos e exigências nutricionais. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, Departamento de Zootecnia, 2017. 488 p.

SAKOMURA, N.K.; SILVA, J.H.V.; COSTA, F.G.P.; FERNANDES, J.B.K.; HAUSCHILD, L. Nutrição de Não Ruminantes. 1. ed. Jaboticabal: Funep, 2014. 678p.

VIEIRA, S.L. Consumo e preferência alimentar de animais domésticos. Londrina, 2010. 315p.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



REGULAMENTO DA PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Santa Vitória e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP tornam público este Regulamento, estabelecem normas e informam que os candidatos aprovados conforme subitem 9.2.6 do Edital do Concurso Público nº 01/2020, de 31 de janeiro de 2020 serão convocados para a Prova Prática, de caráter eliminatório.

1. A Prova Prática será destinada aos candidatos que se inscreverem para o cargo de Nível Fundamental Completo e será realizada no Município de Santa Vitória, para o seguinte cargo:

a) Ensino Fundamental Completo: Operador de Máquina Pesada.

2. A prova prática terá **caráter eliminatório** e será de realização obrigatória, visando avaliar o conhecimento e a habilidade dos candidatos em casos com simulações concretas de atividades, com critérios de avaliação definidos de acordo com a natureza do cargo e da área de conhecimento.

3. Serão convocados para essa fase os candidatos melhores classificados, respeitados os critérios de desempate descritos em edital e os quantitativos previstos no item 9.2.8.2.3 do Edital.

4. Os candidatos serão convocados para as provas práticas por ordem de classificação nas provas objetivas.

5. A prova prática será realizada conforme convocação específica a ser divulgada por meio da Internet, nos endereços eletrônicos www.gestaodeconcursos.com.br e www.santavitoria.mg.gov.br

6. O candidato terá tempo de espera variável durante a realização da Prova, devendo prever sua disponibilidade por no mínimo 5 (cinco) horas de espera, a partir do início das provas.

6.1 Não será ofertado lanche ao candidato pela organizadora do certame. O candidato que julgar necessário poderá levar seu lanche - que não poderá ser acessado durante a realização da prova.

7. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença e no Termo de Responsabilidade no dia da avaliação da Prova Prática, de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado, sob pena de ser considerado ausente se descumprir o descrito neste item.

8. A prova prática poderá sofrer alteração na forma de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da banca examinadora.

9. A organizadora do Certame se exime de responsabilidade em caso de acidentes de percurso, dificuldade de transporte público, congestionamento das vias ou qualquer problema dessa natureza. Esses imprevistos não dão aos candidatos o direito de se apresentar para seu exame fora do horário coletivo agendado.

10. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, pós-operatórios etc.) que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



11. O candidato será considerado APTO ou INAPTO na prova prática.
 - 11.1. O resultado da prova (APTO ou INAPTO) será registrado pelo examinador em Formulário de Avaliação.
 - 11.1.2. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com os critérios indicados neste Regulamento.
 - 11.1.3. Será eliminado do Concurso o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total dos pontos da Prova Prática, ou seja, 6 pontos.
12. Os resultados das provas serão divulgados em momento oportuno nos sites www.gestaodeconcursos.com.br e www.santavitoria.mg.gov.br.
13. Será considerado APTO na prova prática o candidato que alcançar o desempenho mínimo estipulado neste Regulamento.
14. Será considerado INAPTO na prova prática e, conseqüentemente, eliminado deste Concurso Público, o candidato que não alcançar o desempenho mínimo estipulado neste Regulamento e descumprir o item 9.2.8.2.2 e as respectivas alíneas do Edital, não sendo permitida a sua permanência no local de realização dos testes.
15. Caso o candidato não consiga concluir a Prova Prática no tempo máximo estabelecido neste Regulamento, serão avaliados somente os itens executados, sendo atribuída nota 0 (zero) aos itens restantes.
 - 15.1 O candidato que recusar a realizar a prova ou deixar o local de prova sem executar o teste estará automaticamente eliminado.
16. Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas, sendo considerados eliminados do concurso aqueles que o fizerem.
17. O candidato terá somente uma tentativa para realização da prova.
18. Durante a realização das provas não será permitido o uso de acessórios eletrônicos pelo candidato.
19. As provas serão realizadas em dias úteis ou durante final de semana (sábado ou domingo), de acordo com convocação a ser realizada em momento oportuno.
20. Estão autorizados a permanecer no ambiente da Prova apenas os candidatos agendados para o horário e a equipe técnica da FUNDEP.
21. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela FUNDEP.
22. As provas serão gravadas e avaliadas por equipe habilitada, sendo a filmagem de uso exclusivo da FUNDEP, que a descartará após a homologação do concurso.
23. Não caberá à Fundep ou a Prefeitura de Santa Vitória qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização das provas.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



24. Não haverá segunda chamada da prova prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

25. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização dos testes, munidos de documento de identidade original oficial com foto.

25.1 Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRP etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte.

25.1.2 O candidato que não apresentar documento de identificação oficial conforme descrito no subitem 9.3.12 do Edital não poderá fazer a prova.

26. Não será disponibilizado espaço para estacionamento de veículos de candidatos no local da Prova. O candidato deverá levar somente os objetos citados neste regulamento. Caso não proceda assim, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a Prefeitura de Santa Vitória e a FUNDEP por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.

27. O candidato poderá interpor recurso nas datas previstas conforme expresso no item 11.1 do Edital, alínea “ g ”.

28. Os candidatos só terão vista do formulário de avaliação durante o período recursal, conforme previsto no subitem 11.1.2 do Edital.

29. Será sumariamente eliminado do Concurso Público o candidato que: apresentar-se após o horário estabelecido no Ato Convocatório, utilizar de meios ilícitos para a execução dos testes; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de testes sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-los concluído; for surpreendido, durante os testes, em qualquer tipo de comunicação, ou se, após os testes, for constatado, por meio de perícia, ter utilizado de processos ilícitos na realização destes. Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização dos testes, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização dos testes.

30. As ocorrências não previstas no Edital ou neste Regulamento, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da Prefeitura de Santa Vitória e pela FUNDEP, no que a cada um couber.

31. As instruções concedidas neste regulamento e no Edital, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNDEP durante a realização das provas práticas, deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA		
Descrição da prova		
A prova consiste nas seguintes atividades: - Fazer manobra em marcha ré com equipamento pá carregadeira, em uma área pré-determinada. - Encher e deslocar duas caçambas com material (areia ou terra) de um lado para outro, descarregar o material e deslocar entre cones (tambores) no trajeto indicado no local.		
Duração máxima da prova prática: 15 minutos		
Critérios de Avaliação		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Deslocamento entre cones ou tambor	2,0	1,0
Transporte de carga	2,0	1,0
Utilização correta das alavancas do comando hidráulico da concha (pá- frente)	3,0	1,0
Utilização correta das alavancas do comando hidráulico transitando de ré	3,0	1,0

Santa Vitória, 31 de janeiro de 2020.

Salim Curi

Prefeito da Prefeitura Municipal de Santa Vitória